DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011
Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone

77 3460-1021

Horário

Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas

PROCEDE® Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

ICP Brasil O Brasil na era da certificação digital

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

LOA

LEI Nº 466 LOA 2027

LEIS

LEI MUNICIPAL 467-2026

LEI MUNICIPAL 468-2026

DECRETOS

DECRETO Nº 100

DECRETO Nº 104

DECRETO Nº 113 - QDD 2027

PORTARIAS

PORTARIA SEMED 72-2026

PORTARIA SME 71-2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO 2027

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

LEI Nº 466 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de IGAPORÃ, para o exercício Financeiro de 2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e com base nos Arts. 2º. a 8º. Da Lei 4.320 e Art. 165 Parágrafo 9º. da Constituição Federal, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º – Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de IGAPORÃ - Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo do município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração pública Municipal;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e entidades a ele vinculados, inclusive Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º. – A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R$ 170.592.100,00 (Cento e setenta milhões, quinhentos e noventa e dois mil e cem reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal, em R$ 128.963.700,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e três mil e setecentos reais).

II – Orçamento da Seguridade Social, em R$ 41.628.400,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Art. 3º – As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, estão desdobradas no Anexo I – Resumo Geral da Receita, desta Lei.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 4º. – A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 170.592.100,00 (Cento e setenta milhões, quinhentos e noventa e dois mil, e cem reais), desdobrada nos seguintes agregados:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

I – Orçamento Fiscal, em R$ 128.963.700,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e três mil e setecentos reais).

II – Orçamento da Seguridade Social, em R$ 41.628.400,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Art. 5º. – Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º. – A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos VI, VII e IX desta Lei.

Capítulo IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 7º. – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares nos limites e com recursos abaixo indicados:

a – Decorrentes de superávit financeiro até o limite do valor efetivamente apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320/64.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

b – Decorrentes de excesso de arrecadação até o limite do valor efetivamente apurado na forma estabelecida no Art. 43, § 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64.

c – Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitando o limite de até 70% (setenta por cento) dos orçamentos aprovados por esta Lei, conforme art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o Art. 167 Inciso V da Constituição Federal.

d – Decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso IV da Lei 4.320/64.

e – Decorrente de anulação de Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no inciso III, artigo 5º. da Lei Complementar Federal No. 101 de 2000.

Título III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. – As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como os referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Art.9º – A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art.10 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite legalmente permitido, nos termos do parágrafo 8º. do artigo 165 e inciso IV do art. 167 da Constituição Federal e Art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com prévia autorização legislativa.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Art.11 – As metas definidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art.12 – O Prefeito Municipal publicará por Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa, juntamente com a sanção desta Lei.

Art.13 – Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2027, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de novembro de 2026.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		**160.658.000,00**	**3-DESPESA CORRENTE**		**124.129.600,00**
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.434.600,00		31-DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	54.811.000,00	
12-Contribuições	216.400,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.400,00	
13-Receita Patrimonial	1.363.500,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.310.200,00	
15-Receita Industrial	3.800,00				
16-Receita de Serviços	4.001.200,00				
17-Transferências Correntes	137.949.800,00				
19-Outras Receitas Correntes	688.700,00				
Total		**160.658.000,00**	**Total**		**124.129.600,00**
2-RECEITA DE CAPITAL		**22.003.700,00**	**4-DESPESA DE CAPITAL**		**44.511.600,00**
21-Operações de Crédito	6.020.000,00		44-INVESTIMENTOS	43.100.100,00	
22-Alienação de Bens	39.600,00		45-INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	
24-Transferências de Capital	15.944.100,00		46-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.311.500,00	
Total		**22.003.700,00**	**Total**		**44.511.600,00**
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		**28.100,00**	**8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**0,00**
76-Receitas de Serviços - Intra-Orçamentária	27.100,00				
77-Transf.Rec.Correntes_Intra	1.000,00				
Total		**28.100,00**	**Total**		**0,00**
9-REDUTORA		**-12.097.700,00**	**9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**1.578.900,00**
97-Dedução da Receita Corrente	-12.097.700,00		99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 1.578.900,00	
Total		**-12.097.700,00**	**Total**		**1.578.900,00**
Total da RECEITA		**170.592.100,00**	**Total da DESPESA**		**170.592.100,00**

:

:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2027

Código	Descrição	Valor R$
01	Legislativa	5.660.000,00
02	Judiciária	202.000,00
04	Administração	9.641.700,00
05	Defesa Nacional	38.600,00
06	Segurança Pública	43.900,00
08	Assistência Social	3.470.400,00
09	Previdência Social	638.800,00
10	Saúde	37.519.200,00
12	Educação	53.453.800,00
13	Cultura	4.889.800,00
15	Urbanismo	31.167.400,00
16	Habitação	3.109.000,00
17	Saneamento	7.523.800,00
18	Gestão Ambiental	294.000,00
20	Agricultura	4.096.800,00
22	Indústria	21.000,00
25	Energia	323.100,00
26	Transporte	2.170.900,00
27	Desporto e Lazer	3.430.100,00
28	Encargos especiais	1.318.900,00
99	Reserva de Contingência	1.578.900,00
Quant. Registros: 21	**Total**	**170.592.100,00**

:

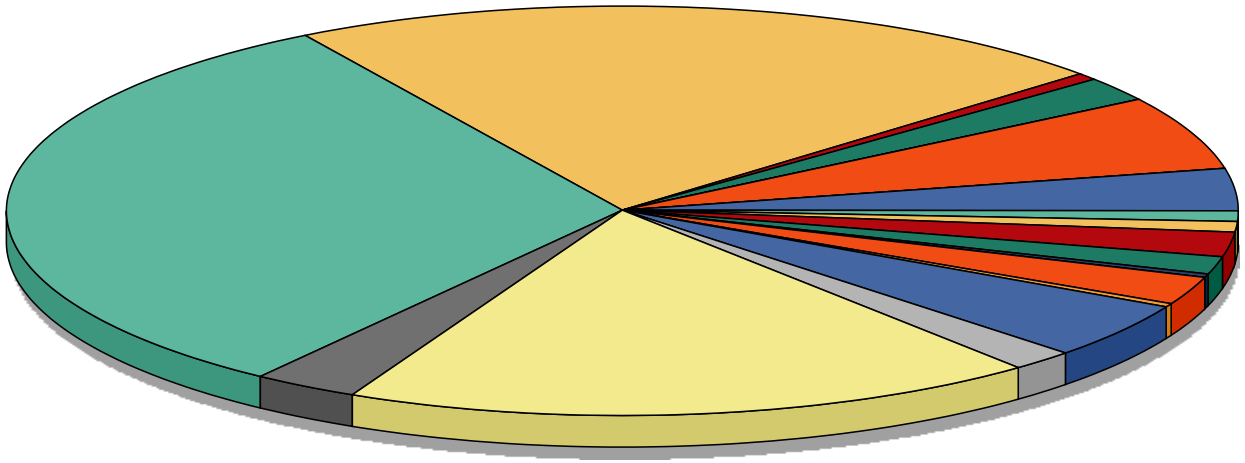
:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO — **ORÇAMENTO 2027**

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



5.660.000 Legislativa	202.000 Judiciária	9.641.700 Administração	38.600 Defesa Nacional	43.900 Segurança Pública
3.470.400 Assistência Social	638.800 Previdência Social	37.519.200 Saúde	53.453.800 Educação	4.889.800 Cultura
31.167.400 Urbanismo	3.109.000 Habitação	7.523.800 Saneamento	294.000 Gestão Ambiental	4.096.800 Agricultura
21.000 Indústria	323.100 Energia	2.170.900 Transporte	3.430.100 Desporto e Lazer	1.318.900 Encargos especiais
1.578.900 Reserva de Contingência				

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2027

Código	Descrição	Valor R$
031	Acao Legislativa	5.660.000,00
061	Ação Judiciária	202.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.369.200,00
123	Administração Financeira	395.500,00
128	Formação de Recursos Humanos	17.800,00
129	Administração de Receitas	153.600,00
131	Comunicação Social	77.800,00
181	Policiamento	43.900,00
182	Defesa Civil	38.600,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	461.500,00
244	Assistência Comunitária	822.100,00
245	Serviços Socioassistenciais	290.500,00
271	Previdência Básica	638.800,00
301	Atenção Básica	22.683.900,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.918.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	571.800,00
304	Vigilância Sanitária	829.300,00
361	Ensino Fundamental	43.527.900,00
364	Ensino Superior	52.500,00
365	Educação Infantil	8.733.800,00
366	Educação de Jovens e Adultos	648.400,00
367	Educação Especial	270.000,00
392	Difusão Cultural	3.950.400,00
451	Infra-estrutura Urbana	26.444.900,00
452	Serviços Urbanos	4.722.500,00
482	Habitação Urbana	3.109.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	7.523.800,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	288.000,00
605	Abastecimento	417.800,00
606	Extenção Rural	260.800,00
607	Irrigação	86.200,00
608	Promoção Da Produção Agropecuária	42.000,00
661	Promoção Industrial	21.000,00
752	Energia Elétrica	323.100,00
782	Transporte Rodoviário	2.170.900,00
812	Desporto Comunitário	2.300.800,00
813	Lazer	626.200,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.318.900,00
999	Reserva de Contingência	1.578.900,00
Quant. Registros: 39	**Total**	**170.592.100,00**

:

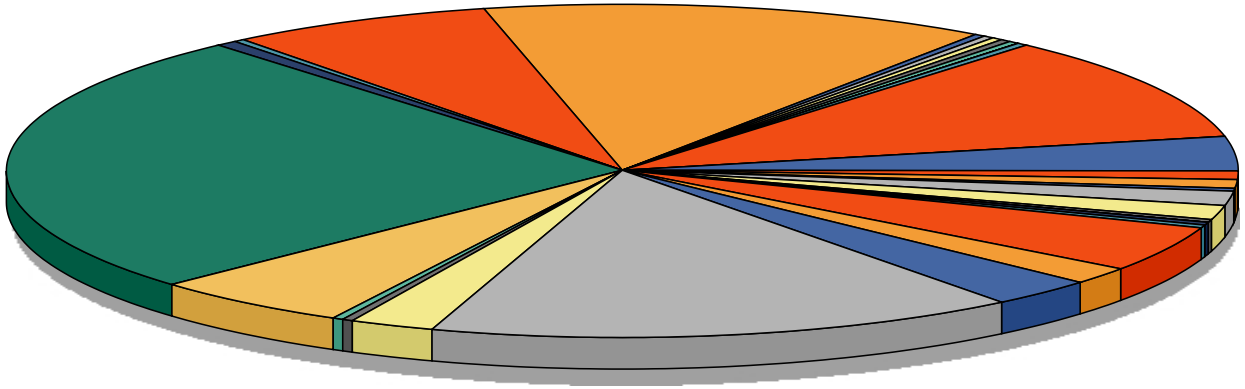
:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO — **ORÇAMENTO 2027**

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



5.660.000 Acao Legislativa	202.000 Ação Judiciária	17.369.200 ADMINISTRAÇÃO GERAL
395.500 Administração Financeira	17.800 Formação de Recursos Humanos	153.600 Administração de Receitas
77.800 Comunicação Social	43.900 Policiamento	38.600 Defesa Civil
461.500 Assistência à Criança e ao Adolescente	822.100 Assistência Comunitária	290.500 Serviços Socioassistenciais
638.800 Previdência Básica	22.683.900 Atenção Básica	11.918.000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
571.800 Suporte Profilático e Terapêutico	829.300 Vigilância Sanitária	43.527.900 Ensino Fundamental
52.500 Ensino Superior	8.733.800 Educação Infantil	648.400 Educação de Jovens e Adultos
270.000 Educação Especial	3.950.400 Difusão Cultural	26.444.900 Infra-estrutura Urbana
4.722.500 Serviços Urbanos	3.109.000 Habitação Urbana	7.523.800 Saneamento Básico Urbano
288.000 Preservação e Conservação Ambiental	417.800 Abastecimento	260.800 Extenção Rural

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

EXERCÍCIO DE 2027
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		160.658.000,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas Correntes.
	16.434.600,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
11.790.100,00			1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Impostos
697.400,00			1.1.1.2.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre o Patrimônio
555.900,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
221.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
221.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1500	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
194.700,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
194.700,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	1500	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
39.400,00			1.1.1.2.50.0.5.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas
39.400,00			1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	1500	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas
9.700,00			1.1.1.2.50.0.6.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora
9.700,00			1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	1500	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora
63.800,00			1.1.1.2.50.0.7.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa
63.800,00			1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	1500	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa
27.300,00			1.1.1.2.50.0.8.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa
27.300,00			1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	1500	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa
141.500,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
141.500,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
141.500,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	1500	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
2.808.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
2.808.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
2.668.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
2.668.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
2.668.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	1500	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
140.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
140.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
140.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	1500	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
8.284.700,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
8.284.700,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00.00		Impostos sobre Serviços
8.284.700,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
8.029.600,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
7.440.900,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00		Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS
7.440.900,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	1500	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS
588.700,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00		Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.
588.700,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	1500	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.
205.200,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
205.200,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	1500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
12.600,00			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas
12.600,00			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	1500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas
18.000,00			1.1.1.4.51.1.6.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora
18.000,00			1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	1500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora
2.500,00			1.1.1.4.51.1.7.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas da Dívida Ativa
2.500,00			1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	1500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas da Dívida Ativa
16.800,00			1.1.1.4.51.1.8.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora da Dívida Ativa
16.800,00			1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	1500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora da Dívida Ativa
4.642.900,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		Taxas
4.476.600,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
3.342.100,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
3.164.200,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
3.098.900,00			1.1.2.1.01.0.1.25.01.00		Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF
3.098.900,00			1.1.2.1.01.0.1.25.01.00	1753	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF
29.200,00			1.1.2.1.01.0.1.25.02.00		Taxa de Licença p/ Localização - TLL
29.200,00			1.1.2.1.01.0.1.25.02.00	1753	Taxa de Licença p/ Localização - TLL
17.700,00			1.1.2.1.01.0.1.31.00.00		Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público
17.700,00			1.1.2.1.01.0.1.31.00.00	1753	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público
18.400,00			1.1.2.1.01.0.1.99.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

EXERCÍCIO DE 2027
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
18.400,00			1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	1753	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
20.200,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa
20.200,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	1753	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa
36.100,00			1.1.2.1.01.0.5.00.00.00		Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas-Princ.
36.100,00			1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	1753	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas-Princ.
57.900,00			1.1.2.1.01.0.6.00.00.00		Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros-Princ.
57.900,00			1.1.2.1.01.0.6.00.00.00	1753	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros-Princ.
1.500,00			1.1.2.1.01.0.7.00.00.00		Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Multas
1.500,00			1.1.2.1.01.0.7.00.00.00	1753	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Multas
62.200,00			1.1.2.1.01.0.8.00.00.00		Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Juros
62.200,00			1.1.2.1.01.0.8.00.00.00	1753	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Juros
1.114.200,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
1.111.800,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
1.111.800,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	1753	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
600,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa
600,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	1753	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa
600,00			1.1.2.1.04.0.5.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas
600,00			1.1.2.1.04.0.5.00.00.00	1753	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas
400,00			1.1.2.1.04.0.6.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora
400,00			1.1.2.1.04.0.6.00.00.00	1753	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora
400,00			1.1.2.1.04.0.7.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas da Dívida Ativa
400,00			1.1.2.1.04.0.7.00.00.00	1753	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas da Dívida Ativa
400,00			1.1.2.1.04.0.8.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa
400,00			1.1.2.1.04.0.8.00.00.00	1753	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa
20.300,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
18.300,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
18.300,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	1753	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
400,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
400,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	1753	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
400,00			1.1.2.1.50.0.5.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas
400,00			1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	1753	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas
400,00			1.1.2.1.50.0.6.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora
400,00			1.1.2.1.50.0.6.00.00.00	1753	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora
400,00			1.1.2.1.50.0.7.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas da Dívida Ativa
400,00			1.1.2.1.50.0.7.00.00.00	1753	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas da Dívida Ativa
400,00			1.1.2.1.50.0.8.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa
400,00			1.1.2.1.50.0.8.00.00.00	1753	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa
166.300,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
166.300,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
160.200,00			1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
8.300,00			1.1.2.2.01.1.1.28.00.00		Taxa de Cemitério
8.300,00			1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	1753	Taxa de Cemitério
20.500,00			1.1.2.2.01.1.1.90.00.00		Taxa de Limpeza Pública
20.500,00			1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	1753	Taxa de Limpeza Pública
131.400,00			1.1.2.2.01.1.1.99.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serv.s
131.400,00			1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	1753	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s
2.400,00			1.1.2.2.01.1.3.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa
2.400,00			1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	1753	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa
1.200,00			1.1.2.2.01.1.5.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas
1.200,00			1.1.2.2.01.1.5.00.00.00	1753	Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas
1.600,00			1.1.2.2.01.1.6.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros
1.600,00			1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	1753	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros
500,00			1.1.2.2.01.1.7.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Multas
500,00			1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	1753	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Multas
400,00			1.1.2.2.01.1.8.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Juros
400,00			1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	1753	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Juros
1.600,00			1.1.3.0.00.0.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria
1.600,00			1.1.3.1.00.0.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria
1.600,00			1.1.3.1.53.0.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

EXERCÍCIO DE 2027
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.600,00			1.1.3.1.53.0.1.00.00.00		Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal
1.600,00			1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	1753	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal
	216.400,00		1.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Contribuições
1.500,00			1.2.1.0.00.0.0.00.00.00		Contribuições Sociais
1.500,00			1.2.1.9.00.0.0.00.00.00		Outras Contribuições Sociais
1.500,00			1.2.1.9.99.0.0.00.00.00		Demais Contribuições Sociais
1.500,00			1.2.1.9.99.1.0.00.00.00		Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB
1.500,00			1.2.1.9.99.1.1.00.00.00		Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal
1.500,00			1.2.1.9.99.1.1.00.00.00	1753	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal
214.900,00			1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
214.900,00			1.2.4.1.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
214.900,00			1.2.4.1.50.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
214.900,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
214.900,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	1751	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
	1.363.500,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Patrimonial
24.400,00			1.3.1.0.00.0.0.00.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
24.400,00			1.3.1.1.00.0.0.00.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
24.400,00			1.3.1.1.01.0.0.00.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação
24.400,00			1.3.1.1.01.1.0.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos
24.400,00			1.3.1.1.01.1.1.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal
24.400,00			1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	1501	Aluguéis e Arrendamentos - Principal
1.333.900,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		Valores Mobiliários
1.333.900,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		Juros e Correções Monetárias
1.333.900,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
1.333.900,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
322.700,00			1.3.2.1.01.0.1.52.00.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ
240.300,00			1.3.2.1.01.0.1.52.01.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB
240.300,00			1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	1540	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB
9.700,00			1.3.2.1.01.0.1.52.02.00		Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE
9.700,00			1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	1500	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE
19.600,00			1.3.2.1.01.0.1.52.03.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.
19.600,00			1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	1550	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.
18.900,00			1.3.2.1.01.0.1.52.04.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV
18.900,00			1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	1570	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV
34.200,00			1.3.2.1.01.0.1.52.99.00		Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE
34.200,00			1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	1569	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE
414.600,00			1.3.2.1.01.0.1.53.00.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde
32.800,00			1.3.2.1.01.0.1.53.01.00		Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%
32.800,00			1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	1500	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%
222.900,00			1.3.2.1.01.0.1.53.02.00		Remun.Dep.Banc- Transf SUS
222.900,00			1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	1600	Remun.Dep.Banc- Transf SUS
119.900,00			1.3.2.1.01.0.1.53.03.00		Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União
119.900,00			1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	1631	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União
3.200,00			1.3.2.1.01.0.1.53.05.00		Remun.Dep.Banc-COVID-19
3.200,00			1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	1602	Remun.Dep.Banc-COVID-19
35.800,00			1.3.2.1.01.0.1.53.06.00		Remun.Dep.Banc-Piso Enfermagem
35.800,00			1.3.2.1.01.0.1.53.06.00	1605	Remun.Dep.Banc-Piso Enfermagem
40.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.00.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Assistência Social
26.500,00			1.3.2.1.01.0.1.54.01.00		Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União
26.500,00			1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	1660	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União
8.200,00			1.3.2.1.01.0.1.54.02.00		Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado
8.200,00			1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	1661	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado
5.300,00			1.3.2.1.01.0.1.54.03.00		Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV
5.300,00			1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	1665	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV
264.200,00			1.3.2.1.01.0.1.55.00.00		Remun.Dep.Banc-CONV Diversos
264.200,00			1.3.2.1.01.0.1.55.01.00		Remun.Dep.Banc-CONV Diversos
264.200,00			1.3.2.1.01.0.1.55.01.00	1700	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos
23.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.00.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais
1.200,00			1.3.2.1.01.0.1.56.10.00		Remun.Dep.Banc-FCBA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

EXERCÍCIO DE 2027
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.200,00			1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	1759	Remun.Dep.Banc-FCBA
1.500,00			1.3.2.1.01.0.1.56.16.00		Remun.Dep.Banc-CIDE
1.500,00			1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	1750	Remun.Dep.Banc-CIDE
1.100,00			1.3.2.1.01.0.1.56.17.00		Remun.Dep.Banc.CFEM
1.100,00			1.3.2.1.01.0.1.56.17.00	1708	Remun.Dep.Banc.CFEM
3.600,00			1.3.2.1.01.0.1.56.42.00		Remun.Dep.Banc-ROYALTIES
3.600,00			1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	1720	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES
10.200,00			1.3.2.1.01.0.1.56.44.00		Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA
10.200,00			1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	1721	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA
5.400,00			1.3.2.1.01.0.1.56.50.00		Remun. Dep. Banc. -SAAE
5.400,00			1.3.2.1.01.0.1.56.50.00	1799	Remun. Dep. Banc. -SAAE
269.400,00			1.3.2.1.01.0.1.57.00.00		Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas
269.400,00			1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	1501	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas
5.200,00			1.3.9.0.00.0.0.00.00.00		Demais Receitas Patrimoniais
5.200,00			1.3.9.9.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais
5.200,00			1.3.9.9.99.0.0.00.00.00		Demais Receitas Patrimoniais
5.200,00			1.3.9.9.99.0.1.00.00.00		Demais Receitas Patrimoniais-Princ
5.200,00			1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	1501	Demais Receitas Patrimoniais-Princ
	3.800,00		1.5.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Industrial
3.800,00			1.5.1.0.00.0.0.00.00.00		Receita Industrial
3.800,00			1.5.1.1.00.0.0.00.00.00		Receita Industrial
3.800,00			1.5.1.1.01.0.0.00.00.00		Receita Industrial
3.800,00			1.5.1.1.01.0.1.00.00.00		Receita Industrial - Principal
3.800,00			1.5.1.1.01.0.1.00.00.00	1501	Receita Industrial - Principal
	4.001.200,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita de Serviços
10.500,00			1.6.1.0.00.0.0.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
10.500,00			1.6.1.1.00.0.0.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
10.500,00			1.6.1.1.02.0.0.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos
10.500,00			1.6.1.1.02.1.1.50.00.00		Tarifas de Inscrição em Concursos e Proc.Seletivos -SAAE
10.500,00			1.6.1.1.02.1.1.50.00.00	1799	Tarifas de Inscrição em Concursos e Proc.Seletivos -SAAE
3.990.700,00			1.6.9.0.00.0.0.00.00.00		Outros Serviços
3.990.700,00			1.6.9.9.00.0.0.00.00.00		Outros Serviços
3.990.700,00			1.6.9.9.50.0.0.00.00.00		Serviços Sujeitos à Regulação
2.984.600,00			1.6.9.9.50.1.0.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico Abastecimento
2.700.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico Abastec. Água -SAAE-Princ
2.700.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	1799	Serviços de Saneamento Básico Abastec. Água -SAAE-Princ
250.000,00			1.6.9.9.50.1.3.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico Abastec. Água -SAAE-Dívida Ativa
250.000,00			1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	1799	Serviços de Saneamento Básico Abastec. Água -SAAE-Dívida Ativa
3.200,00			1.6.9.9.50.1.5.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico Abastec. Água -SAAE-Multas Princ.
3.200,00			1.6.9.9.50.1.5.00.00.00	1799	Serviços de Saneamento Básico Abastec. Água -SAAE-Multas Princ.
28.400,00			1.6.9.9.50.1.6.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico Abastec. Água -SAAE- Juros Princ
28.400,00			1.6.9.9.50.1.6.00.00.00	1799	Serviços de Saneamento Básico Abastec. Água -SAAE- Juros Princ
1.500,00			1.6.9.9.50.1.7.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico Abastec. Água -SAAE-Multas Div.Ativa
1.500,00			1.6.9.9.50.1.7.00.00.00	1799	Serviços de Saneamento Básico Abastec. Água -SAAE-Multas Div.Ativa
1.500,00			1.6.9.9.50.1.8.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico Abastec. Água -SAAE-Juros Div.Ativa
1.500,00			1.6.9.9.50.1.8.00.00.00	1799	Serviços de Saneamento Básico Abastec. Água -SAAE-Juros Div.Ativa
855.500,00			1.6.9.9.50.2.0.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico-Esgotamento Sanitário
800.000,00			1.6.9.9.50.2.1.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário -SAAE-Princ.
800.000,00			1.6.9.9.50.2.1.00.00.00	1799	Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário -SAAE-Princ.
21.000,00			1.6.9.9.50.2.3.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário -SAAE-Dívida Ativa
21.000,00			1.6.9.9.50.2.3.00.00.00	1799	Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário -SAAE-Dívida Ativa
31.500,00			1.6.9.9.50.2.5.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário -SAAE-Multas
31.500,00			1.6.9.9.50.2.5.00.00.00	1799	Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário -SAAE-Multas
1.000,00			1.6.9.9.50.2.6.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário -SAAE-Juros
1.000,00			1.6.9.9.50.2.6.00.00.00	1799	Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário -SAAE-Juros
1.000,00			1.6.9.9.50.2.7.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário -SAAE-Multa Dív. At
1.000,00			1.6.9.9.50.2.7.00.00.00	1799	Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário -SAAE-Multa Dív. At
1.000,00			1.6.9.9.50.2.8.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário -SAAE-Juros Div. Ativ
1.000,00			1.6.9.9.50.2.8.00.00.00	1799	Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário -SAAE-Juros Div. Ativ

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

EXERCÍCIO DE 2027
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
150.600,00			1.6.9.9.50.9.0.00.00.00		Outros Serviços Sujeitos à Regulação
26.300,00			1.6.9.9.50.9.1.01.00.00		Outs. Serv. Sujeito a Reg. Serv. Ligação de Água - SAAE -Princ
26.300,00			1.6.9.9.50.9.1.01.00.00	1799	Outs. Serv. Sujeito a Reg. Serv. Ligação de Água - SAAE -Princ
26.300,00			1.6.9.9.50.9.1.02.00.00		Outs. Serv. Sujeito a Reg. Serv. Religação de Água - SAAE -Princ.
26.300,00			1.6.9.9.50.9.1.02.00.00	1799	Outs. Serv. Sujeito a Reg. Serv. Religação de Água - SAAE -Princ.
3.600,00			1.6.9.9.50.9.1.03.00.00		Outs. Serv. Sujeito a Reg. Serv. Expedição e Alteração de Cadastro - SAAE
3.600,00			1.6.9.9.50.9.1.03.00.00	1799	Outs. Serv. Sujeito a Reg. Serv. Expedição e Alteração de Cadastro - SAAE
5.200,00			1.6.9.9.50.9.1.04.00.00		Outs. Serv. Sujeito a Reg. -Multa por Auto de Infração - SAAE -Princ.
5.200,00			1.6.9.9.50.9.1.04.00.00	1799	Outs. Serv. Sujeito a Reg. -Multa por Auto de Infração - SAAE -Princ.
84.200,00			1.6.9.9.50.9.1.09.00.00		Outs. Serv. Sujeito a Regulação -Demais Receitas - SAAE -Princ.
84.200,00			1.6.9.9.50.9.1.09.00.00	1799	Outs. Serv. Sujeito a Regulação -Demais Receitas - SAAE -Princ.
1.000,00			1.6.9.9.50.9.3.00.00.00		Outs. Serv. Sujeito a Regulação - SAAE - Dív. Ativa
1.000,00			1.6.9.9.50.9.3.00.00.00	1799	Outs. Serv. Sujeito a Regulação - SAAE - Dív. Ativa
1.000,00			1.6.9.9.50.9.5.00.00.00		Outs. Serv. Sujeito a Regulação - SAAE - Multas Princ.
1.000,00			1.6.9.9.50.9.5.00.00.00	1799	Outs. Serv. Sujeito a Regulação - SAAE - Multas Princ.
1.000,00			1.6.9.9.50.9.6.00.00.00		Outs. Serv. Sujeito a Regulação - SAAE - Juros Princ
1.000,00			1.6.9.9.50.9.6.00.00.00	1799	Outs. Serv. Sujeito a Regulação - SAAE - Juros Princ
1.000,00			1.6.9.9.50.9.7.00.00.00		Outs. Serv. Sujeito a Regulação - SAAE - Multas Dív. Ativa
1.000,00			1.6.9.9.50.9.7.00.00.00	1799	Outs. Serv. Sujeito a Regulação - SAAE - Multas Dív. Ativa
1.000,00			1.6.9.9.50.9.8.00.00.00		Outs. Serv. Sujeito a Regulação - SAAE - Juros Dív. Ativa
1.000,00			1.6.9.9.50.9.8.00.00.00	1799	Outs. Serv. Sujeito a Regulação - SAAE - Juros Dív. Ativa
	137.949.800,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências Correntes
100.351.800,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
48.575.800,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
48.565.300,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
45.792.300,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
45.792.300,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
45.792.300,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1500	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
2.773.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
2.773.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
2.773.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	1500	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
10.500,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
10.500,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
10.500,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1500	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
1.192.900,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
40.700,00			1.7.1.2.51.0.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM
40.700,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
40.700,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	1708	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
804.900,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
804.900,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
804.900,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
804.900,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	1720	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
347.300,00			1.7.1.2.53.0.0.00.00.00		Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção
347.300,00			1.7.1.2.53.0.1.00.00.00		Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção-Pri
347.300,00			1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	1721	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção-Pri
21.882.500,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
21.882.500,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
15.280.400,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
15.280.400,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		Transf de Rec do Blo de Manut das Ações e Serv Públ de Saúde - Atenção Primária
2.099.900,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00.00		Agentes Comunitários de Saúde ACS
2.099.900,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	1604	Agentes Comunitários de Saúde ACS
3.557.700,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00.00		Incentivo Financeiro Equipes de Saúde da Família - Equipe At. Primária
3.557.700,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	1600	Incentivo Financeiro Equipes de Saúde da Família - Equipe At. Primária
7.368.200,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00.00		Incremento Temporário para Custeio das ações da Atenção Primária
7.368.200,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	1600	Incremento Temporário para Custeio das ações da Atenção Primária
431.500,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00.00		Incentivo Financeiro APS - Equipes Multiprofissionais
431.500,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	1600	Incentivo Financeiro APS - Equipes Multiprofissionais
1.629.700,00			1.7.1.3.50.1.1.05.00.00		Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

EXERCÍCIO DE 2027
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.629.700,00			1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	1600	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal
136.600,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00.00		Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita de base Populacional
136.600,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	1600	Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita de base Populacional
56.800,00			1.7.1.3.50.1.1.09.00.00		Incentivo Financeiro APS - Demais Programas Atenção Primária
56.800,00			1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	1600	Incentivo Financeiro APS - Demais Programas Atenção Primária
4.084.100,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
4.084.100,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transf de Rec do Bl de Manut das Ações e Serv Públ de Saúde - Atenção Especializada
2.191.500,00			1.7.1.3.50.2.1.01.00.00		MAC - Atenção à Saúde da População para procedimentos na média e alta compl.
2.191.500,00			1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	1600	MAC - Atenção à Saúde da População para procedimentos na média e alta compl.
258.300,00			1.7.1.3.50.2.1.02.00.00		MAC - Serviços de Atend. Móvel de Urgência - SAMU
258.300,00			1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	1600	MAC - Serviços de Atend. Móvel de Urgência - SAMU
36.500,00			1.7.1.3.50.2.1.03.00.00		FAEC - Programa mais acesso a especialistas - PMAE
36.500,00			1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	1600	FAEC - Programa mais acesso a especialistas - PMAE
1.578.900,00			1.7.1.3.50.2.1.04.00.00		Incremento para custeio das Ações do MAC
1.578.900,00			1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	1600	Incremento para custeio das Ações do MAC
18.900,00			1.7.1.3.50.2.1.09.00.00		MAC - Demais Programas da Atenção Especializada
18.900,00			1.7.1.3.50.2.1.09.00.00	1600	MAC - Demais Programas da Atenção Especializada
422.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
422.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transf de Rec do Bl de Manut das Ações e Serv Públ de Saúde - Vigilância em Saúde
102.600,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00.00		Incentivo Financeiro para Desp. Diversas em Vigilância em Saúde
102.600,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	1600	Incentivo Financeiro para Desp. Diversas em Vigilância em Saúde
262.600,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00.00		Vencimentos de Agentes de Combate às Endemias
262.600,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	1604	Vencimentos de Agentes de Combate às Endemias
56.800,00			1.7.1.3.50.3.1.09.00.00		Incentivo Financeiro para Exerc. Ações de Vigilância Sanitária
56.800,00			1.7.1.3.50.3.1.09.00.00	1600	Incentivo Financeiro para Exerc. Ações de Vigilância Sanitária
265.400,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
265.400,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
183.900,00			1.7.1.3.50.4.1.01.00.00		Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária
183.900,00			1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	1600	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária
81.500,00			1.7.1.3.50.4.1.09.00.00		Outros Recursos Financeiros para Assistência Farmacêutica
81.500,00			1.7.1.3.50.4.1.09.00.00	1600	Outros Recursos Financeiros para Assistência Farmacêutica
1.830.600,00			1.7.1.3.50.9.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas
1.830.600,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal
263.100,00			1.7.1.3.50.9.1.00.01.00		Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importâ
263.100,00			1.7.1.3.50.9.1.00.01.00	1602	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importâ
1.436.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.02.00		Assist,Financ.da União a Compl. Pag.Piso Sal.de Enfermagem
1.436.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.02.00	1605	Assist,Financ.da União a Compl. Pag.Piso Sal.de Enfermagem
131.500,00			1.7.1.3.50.9.1.00.99.00		Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fun-Princ
131.500,00			1.7.1.3.50.9.1.00.99.00	1600	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fun-Princ
3.840.600,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
1.609.300,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00.00		Transferências do Salário-Educação
1.609.300,00			1.7.1.4.50.1.1.00.00.00		TRANSFs do Salário-Educ-Princ
1.609.300,00			1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	1550	TRANSFs do Salário-Educ-Princ
22.300,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
22.300,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
22.300,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	1551	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
825.900,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
825.900,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
825.900,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	1552	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
484.700,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
484.700,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
484.700,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	1553	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
2.600,00			1.7.1.4.54.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem
1.300,00			1.7.1.4.54.1.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano
1.300,00			1.7.1.4.54.1.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

EXERCÍCIO DE 2027
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.300,00			1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	1569	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal
1.300,00			1.7.1.4.54.2.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo
1.300,00			1.7.1.4.54.2.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal
1.300,00			1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	1569	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal
1.300,00			1.7.1.4.55.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA
1.300,00			1.7.1.4.55.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal
1.300,00			1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	1569	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal
1.300,00			1.7.1.4.56.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA
1.300,00			1.7.1.4.56.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal
1.300,00			1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	1569	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal
12.800,00			1.7.1.4.57.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE
12.800,00			1.7.1.4.57.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal
12.800,00			1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	1569	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal
12.800,00			1.7.1.4.58.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental
12.800,00			1.7.1.4.58.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal
12.800,00			1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	1569	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal
452.000,00			1.7.1.4.59.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA
452.000,00			1.7.1.4.59.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Principal
452.000,00			1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	1569	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Principal
415.600,00			1.7.1.4.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
415.600,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
415.600,00			1.7.1.4.99.0.1.01.00.00		Outras Transferências Diretas do Fnde
415.600,00			1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	1569	Outras Transferências Diretas do Fnde
19.071.400,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
11.113.100,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
11.113.100,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
11.113.100,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	1542	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
6.873.200,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
6.873.200,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
6.873.200,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	1541	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
1.085.100,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
1.085.100,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
1.085.100,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	1543	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
1.172.200,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.172.200,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.172.200,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
224.300,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.00		Programa Primeira Infância no SUAS
224.300,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	1660	Programa Primeira Infância no SUAS
213.300,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00.00		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
213.300,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	1660	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
431.900,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00.00		Bloco da Proteção Social Básica
431.900,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	1660	Bloco da Proteção Social Básica
155.800,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.00		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
155.800,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	1660	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
61.200,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00.00		Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS)
61.200,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	1660	Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS)
39.900,00			1.7.1.6.50.0.1.06.00.00		Programa de Fort.Emerg.do Atend.Cadastro Único -PROCAD-SUAS
39.900,00			1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	1660	Programa de Fort.Emerg.do Atend.Cadastro Único -PROCAD-SUAS
45.800,00			1.7.1.6.50.0.1.09.00.00		Demais/Outras Rec Prog do FNAS
45.800,00			1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	1660	Demais/Outras Rec Prog do FNAS
449.600,00			1.7.1.7.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
117.300,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ
117.300,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	1700	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ
52.600,00			1.7.1.7.50.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

EXERCÍCIO DE 2027
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
52.600,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
52.600,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	1631	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
52.600,00			1.7.1.7.51.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação
52.600,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal
52.600,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	1570	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal
58.700,00			1.7.1.7.52.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social
58.700,00			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal
58.700,00			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	1665	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal
168.400,00			1.7.1.7.53.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome
168.400,00			1.7.1.7.53.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal
168.400,00			1.7.1.7.53.0.1.00.00.00	1665	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal
4.166.800,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
3.157.800,00			1.7.1.9.57.0.0.00.00.00		Transferência Especial da União
3.157.800,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal
3.157.800,00			1.7.1.9.57.0.1.01.00.00		Transferência Especial da União-Emendas Parlam-Individuais
3.157.800,00			1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	1706	Transferência Especial da União-Emendas Parlam-Individuais
389.400,00			1.7.1.9.58.0.0.00.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
389.400,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
389.400,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	1500	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
326.300,00			1.7.1.9.60.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022
326.300,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
326.300,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
293.300,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
293.300,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
293.300,00			1.7.1.9.99.0.1.99.00.00		Demais TRANSFs da União
293.300,00			1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	1501	Demais TRANSFs da União
18.090.800,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
14.753.200,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
13.630.100,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00.00		Cota-Parte do ICMS
13.630.100,00			1.7.2.1.50.1.1.00.00.00		Cot-Part do ICMS-Princ
13.630.100,00			1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	1500	Cot-Part do ICMS-Princ
949.400,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00.00		Cota-Parte do IPVA
949.400,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal
949.400,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1500	Cota-Parte do IPVA - Principal
107.300,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios
107.300,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
107.300,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	1500	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
66.400,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
66.400,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
66.400,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	1750	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
147.000,00			1.7.2.2.00.0.0.00.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
147.000,00			1.7.2.2.50.0.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos
147.000,00			1.7.2.2.50.0.1.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal
147.000,00			1.7.2.2.50.0.1.00.00.00	1709	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal
1.589.300,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado
1.589.300,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
1.589.300,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
470.900,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00		Incentivo Estadual-PSF
470.900,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	1621	Incentivo Estadual-PSF
283.300,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00		SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est
283.300,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	1621	SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est
835.100,00			1.7.2.3.50.0.1.99.00.00		Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde
835.100,00			1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	1621	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde
1.128.300,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
700.000,00			1.7.2.4.01.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União
700.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

EXERCÍCIO DE 2027
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
700.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	1701	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal
54.700,00			1.7.2.4.50.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS
54.700,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
54.700,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	1632	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
373.600,00			1.7.2.4.51.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação
373.600,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
373.600,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	1571	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
473.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
190.500,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
33.300,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00.00		Programa Primeira Infância no SUAS
33.300,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	1661	Programa Primeira Infância no SUAS
38.900,00			1.7.2.9.51.0.1.02.00.00		Bloco da Proteção Social Básica
38.900,00			1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	1661	Bloco da Proteção Social Básica
16.600,00			1.7.2.9.51.0.1.03.00.00		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
16.600,00			1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	1661	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
33.300,00			1.7.2.9.51.0.1.04.00.00		Benefícios Eventuais
33.300,00			1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	1661	Benefícios Eventuais
68.400,00			1.7.2.9.51.0.1.09.00.00		Outras TRANSFs do FEAS
68.400,00			1.7.2.9.51.0.1.09.00.00	1661	Outras TRANSFs do FEAS
173.600,00			1.7.2.9.53.0.0.00.00.00		Cota-Parte da Transf. da Comp. Financ. das Perdas com Arrec. de ICMS - LC nº 194/2022
173.600,00			1.7.2.9.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022
173.600,00			1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	1500	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022
108.900,00			1.7.2.9.99.0.0.00.00.00		Outras TRANSFs dos Estados e Distrito Federal
19.900,00			1.7.2.9.99.0.1.99.01.00		FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia
19.900,00			1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	1759	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia
89.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.99.00		Demais/Outras TRANSFs dos Est.
89.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	1501	Demais/Outras TRANSFs dos Est.
19.507.200,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas
19.507.200,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
19.507.200,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
19.507.200,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
19.507.200,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	1540	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
	688.700,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes
23.400,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
23.400,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
23.400,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
16.600,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
16.600,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	1501	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
3.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
3.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	1501	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
1.400,00			1.9.1.1.07.0.5.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas
1.400,00			1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	1501	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas
500,00			1.9.1.1.07.0.6.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora
500,00			1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	1501	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora
1.400,00			1.9.1.1.07.0.7.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas da Dívida Ativa
1.400,00			1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	1501	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas da Dívida Ativa
500,00			1.9.1.1.07.0.8.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora da Dívida Ativa
500,00			1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	1501	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora da Dívida Ativa
344.900,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
7.400,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00.00		Indenizações
7.400,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00.00		Outras Indenizações
7.400,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal
1.600,00			1.9.2.1.99.0.1.01.00.00		Outras Indenizações-PM
1.600,00			1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	1501	Outras Indenizações-PM
1.600,00			1.9.2.1.99.0.1.02.00.00		Outras Indenizações-FMS
1.600,00			1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	1500	Outras Indenizações-FMS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

EXERCÍCIO DE 2027
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
800,00			1.9.2.1.99.0.1.03.00.00		Outras Indenizações-FMAS
800,00			1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	1500	Outras Indenizações-FMAS
1.600,00			1.9.2.1.99.0.1.04.00.00		Outras Indenizações-FNS
1.600,00			1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	1600	Outras Indenizações-FNS
800,00			1.9.2.1.99.0.1.06.00.00		Outras Indenizações-FEAS
800,00			1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	1661	Outras Indenizações-FEAS
1.000,00			1.9.2.1.99.0.1.50.00.00		Outras Indenizações - SAAE
1.000,00			1.9.2.1.99.0.1.50.00.00	1799	Outras Indenizações - SAAE
337.500,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00.00		Restituições
337.500,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		Outras Restituições
291.700,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal
275.300,00			1.9.2.2.99.0.1.01.00.00		Outras Restituições-PM
275.300,00			1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	1501	Outras Restituições-PM
1.600,00			1.9.2.2.99.0.1.02.00.00		Outras Restituições-FMS
1.600,00			1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	1500	Outras Restituições-FMS
800,00			1.9.2.2.99.0.1.03.00.00		Outras Restituições-FMAS
800,00			1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	1660	Outras Restituições-FMAS
1.600,00			1.9.2.2.99.0.1.04.00.00		Outras Restituições-FNS
1.600,00			1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	1600	Outras Restituições-FNS
800,00			1.9.2.2.99.0.1.06.00.00		Outras Restituições-FEAS
800,00			1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	1661	Outras Restituições-FEAS
10.600,00			1.9.2.2.99.0.1.07.00.00		Outras Restituições - FME
10.600,00			1.9.2.2.99.0.1.07.00.00	1500	Outras Restituições - FME
1.000,00			1.9.2.2.99.0.1.50.00.00		Outras Restituições - SAAE
1.000,00			1.9.2.2.99.0.1.50.00.00	1799	Outras Restituições - SAAE
31.900,00			1.9.2.2.99.0.3.00.00.00		Outras Restituições - Dívida Ativa
31.900,00			1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	1501	Outras Restituições - Dívida Ativa
3.200,00			1.9.2.2.99.0.5.00.00.00		Outras Restituições - Multas
3.200,00			1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	1501	Outras Restituições - Multas
3.200,00			1.9.2.2.99.0.6.00.00.00		Outras Restituições - Juros de Mora
3.200,00			1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	1501	Outras Restituições - Juros de Mora
4.400,00			1.9.2.2.99.0.7.00.00.00		Outras Restituições - Multas da Dívida Ativa
4.400,00			1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	1501	Outras Restituições - Multas da Dívida Ativa
3.100,00			1.9.2.2.99.0.8.00.00.00		Outras Restituições - Juros de Mora da Dívida Ativa
3.100,00			1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	1501	Outras Restituições - Juros de Mora da Dívida Ativa
320.400,00			1.9.9.0.00.0.0.00.00.00		Demais Receitas Correntes
320.400,00			1.9.9.9.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes
320.400,00			1.9.9.9.99.0.0.00.00.00		Outras Receitas
320.400,00			1.9.9.9.99.1.0.00.00.00		Outras Receitas Administradas pela RFB
320.400,00			1.9.9.9.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal
140.500,00			1.9.9.9.99.1.1.01.00.00		Outras Rec.-PM
140.500,00			1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	1501	Outras Rec.-PM
800,00			1.9.9.9.99.1.1.02.00.00		Outras Rec.-FMS
800,00			1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	1500	Outras Rec.-FMS
800,00			1.9.9.9.99.1.1.03.00.00		Outras Rec.-FMAS
800,00			1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	1500	Outras Rec.-FMAS
800,00			1.9.9.9.99.1.1.04.00.00		Outs. Rec. FNS
800,00			1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	1600	Outs. Rec. FNS
10.500,00			1.9.9.9.99.1.1.06.00.00		Outras Rec.-FEAS
10.500,00			1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	1661	Outras Rec.-FEAS
167.000,00			1.9.9.9.99.1.1.50.00.00		Outras Receitas - SAAE
167.000,00			1.9.9.9.99.1.1.50.00.00	1799	Outras Receitas - SAAE
		22.003.700,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas de Capital
	6.020.000,00		2.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito
6.020.000,00			2.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno
6.020.000,00			2.1.1.2.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
10.000,00			2.1.1.2.50.0.0.00.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação
10.000,00			2.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal
10.000,00			2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1574	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

EXERCÍCIO DE 2027
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
10.000,00			2.1.1.2.51.0.0.00.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
10.000,00			2.1.1.2.51.0.1.00.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal
10.000,00			2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	1634	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal
6.000.000,00			2.1.1.2.54.0.0.00.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública
6.000.000,00			2.1.1.2.54.0.1.00.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal
6.000.000,00			2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	1754	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal
	39.600,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens
5.200,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis
5.200,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
5.200,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
5.200,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
5.200,00			2.2.1.3.01.0.1.50.00.00		Alienação de bens Móveis e Semoventes -Princ. SAAE
5.200,00			2.2.1.3.01.0.1.50.00.00	1799	Alienação de bens Móveis e Semoventes -Princ. SAAE
34.400,00			2.2.2.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
34.400,00			2.2.2.1.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
34.400,00			2.2.2.1.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
34.400,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal
34.400,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	1755	Alienação de Bens Imóveis - Principal
	15.944.100,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Capital
9.571.500,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
781.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
781.000,00			2.4.1.1.51.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
450.000,00			2.4.1.1.51.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
450.000,00			2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
450.000,00			2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	1601	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
300.000,00			2.4.1.1.51.2.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
300.000,00			2.4.1.1.51.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
300.000,00			2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	1601	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
10.500,00			2.4.1.1.51.3.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
10.500,00			2.4.1.1.51.3.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
10.500,00			2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	1601	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
10.500,00			2.4.1.1.51.4.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
10.500,00			2.4.1.1.51.4.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
10.500,00			2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	1601	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
10.000,00			2.4.1.1.51.9.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas
10.000,00			2.4.1.1.51.9.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal
10.000,00			2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	1601	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal
652.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
652.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
550.000,00			2.4.1.2.50.1.0.00.00.00		Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA
550.000,00			2.4.1.2.50.1.1.00.00.00		Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal
550.000,00			2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	1569	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal
52.000,00			2.4.1.2.50.2.0.00.00.00		Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância
52.000,00			2.4.1.2.50.2.1.00.00.00		Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância -
52.000,00			2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	1569	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância -
50.000,00			2.4.1.2.50.9.0.00.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação
50.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
50.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	1569	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
8.105.200,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
8.000.000,00			2.4.1.4.01.0.1.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ
8.000.000,00			2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	1700	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ
52.600,00			2.4.1.4.50.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
52.600,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

EXERCÍCIO DE 2027
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
52.600,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	1631	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
52.600,00			2.4.1.4.51.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação
52.600,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal
52.600,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	1570	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal
33.300,00			2.4.1.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
33.300,00			2.4.1.9.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
33.300,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal
33.300,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	1501	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal
6.372.600,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
6.372.600,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
5.500.000,00			2.4.2.2.01.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União
5.500.000,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
5.500.000,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	1701	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
862.600,00			2.4.2.2.50.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS
862.600,00			2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
862.600,00			2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	1632	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
10.000,00			2.4.2.2.51.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação
10.000,00			2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ
10.000,00			2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	1571	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ
		28.100,00	7.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentária
	27.100,00		7.6.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas de Serviços - Intra-Orçamentária
27.100,00			7.6.9.9.50.1.0.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico-Abastecimento de Água
21.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.00.00		Serv. Saneamento Básico -Abastecimento Água -SAAE- Princ
21.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.00.00	1799	Serv. Saneamento Básico -Abastecimento Água -SAAE- Princ
2.100,00			7.6.9.9.50.1.3.00.00.00		Serv. Saneamento Básico -Abastecimento Água -SAAE- Dívida Ativa
2.100,00			7.6.9.9.50.1.3.00.00.00	1799	Serv. Saneamento Básico -Abastecimento Água -SAAE- Dívida Ativa
1.000,00			7.6.9.9.50.1.5.00.00.00		Serv. Saneamento Básico -Abastecimento Água -SAAE- Multas
1.000,00			7.6.9.9.50.1.5.00.00.00	1799	Serv. Saneamento Básico -Abastecimento Água -SAAE- Multas
1.000,00			7.6.9.9.50.1.6.00.00.00		Serv. Saneamento Básico -Abastecimento Água -SAAE- Juros
1.000,00			7.6.9.9.50.1.6.00.00.00	1799	Serv. Saneamento Básico -Abastecimento Água -SAAE- Juros
1.000,00			7.6.9.9.50.1.7.00.00.00		Serv. Saneamento Básico -Abastecimento Água -SAAE- Multas Dív. Ativa
1.000,00			7.6.9.9.50.1.7.00.00.00	1799	Serv. Saneamento Básico -Abastecimento Água -SAAE- Multas Dív. Ativa
1.000,00			7.6.9.9.50.1.8.00.00.00		Serv. Saneamento Básico -Abastecimento Água -SAAE- Juros Dív. Ativa
1.000,00			7.6.9.9.50.1.8.00.00.00	1799	Serv. Saneamento Básico -Abastecimento Água -SAAE- Juros Dív. Ativa
	1.000,00		7.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Transf.Rec.Correntes_Intra
1.000,00			7.7.3.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Municípios
1.000,00			7.7.3.9.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Municípios
1.000,00			7.7.3.9.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências dos Municípios- SAAE -Principal
1.000,00			7.7.3.9.99.0.1.00.00.00	1799	Outras Transferências dos Municípios- SAAE -Principal
		-12.097.700,00	9.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Dedução da Receita Corrente
	-12.097.700,00		9.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Dedução da Receita Corrente
-9.160.500,00			9.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Dedução da Receita de TRANSFs Correntes da União
-9.160.500,00			9.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- Transf. União
-9.158.400,00			9.7.1.1.51.0.0.00.00.00		Dedução da Rec. p/ Formação FUNDEB - FPM
-9.158.400,00			9.7.1.1.51.0.1.00.00.00		Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM
-9.158.400,00			9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	1500	Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM
-2.100,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR
-2.100,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1500	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR
-2.937.200,00			9.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Dedução da Receita Corrente
-2.937.200,00			9.7.2.1.00.0.0.00.00.00		Ded de Rec p/Formação do FUNDEB - Transf dos Estados
-2.726.000,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - ICMS
-2.726.000,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1500	Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - ICMS
-189.800,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - IPVA
-189.800,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1500	Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - IPVA
-21.400,00			9.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - IPI - Exportação
-21.400,00			9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	1500	Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - IPI - Exportação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

EXERCÍCIO DE 2027
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
		170.592.100,00	Total da RECEITA	

:

:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Resumo Geral da Despesa

EXERCÍCIO DE 2027

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
		124.501.600,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	54.811.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
200.000,00			3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
54.611.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	8.400,00		3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
8.400,00			3.2.90.00.00	Aplicações Diretas
	69.682.200,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
148.700,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
94.100,00			3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
69.003.900,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
63.500,00			3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis
		44.511.600,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	43.100.100,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
23.000,00			4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
42.996.500,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
80.600,00			4.4.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS
	100.000,00		4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS
100.000,00			4.5.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.311.500,00		4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.311.500,00			4.6.90.00.00	Aplicações Diretas
		1.578.900,00	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	1.578.900,00		9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.578.900,00			9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		170.592.100,00	**Total da DESPESA**	

:

:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		Poder:	**1**	**Poder Legislativo**	
		Órgão:	**1**	**CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**	
		Secretaria:	**010100**	**CÂMARA MUNICIPAL**	
		Unidade:	**010100**	**CÂMARA MUNICIPAL**	
		5.230.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	3.660.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
3.660.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.570.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.570.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		430.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	430.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
430.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		5.660.000,00	**Total da Unidade**		
		5.660.000,00	**Total da Secretaria**		
		5.660.000,00	**Total do Órgão**		
		5.660.000,00	**Total do Poder**		
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**	
		Secretaria:	**020100**	**SECRETARIA DE GOVERNO**	
		Unidade:	**020100**	**SECRETARIA DE GOVERNO**	
		1.341.700,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.000,00	1750	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	906.500,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	1.000,00		1750	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
906.500,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
1.000,00			1750	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	435.200,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
21.000,00			1500	3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
414.200,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		43.100,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	43.100,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
43.100,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		1.385.800,00	**Total da Unidade**		
		1.385.800,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**020200**	**SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTR.E FINANÇAS**	
		Unidade:	**020200**	**SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTR.E FINANÇAS**	
		6.942.600,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		11.500,00	1700	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		7.200,00	1720	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		3.000,00	1750	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		22.100,00	1501	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		64.500,00	1701	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		14.700,00	1753	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		3.000,00	1706	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.682.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
1.682.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	8.400,00		1500	3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
8.400,00			1500	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas
	5.252.200,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	11.500,00		1700	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	7.200,00		1720	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	3.000,00		1750	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	22.100,00		1501	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	64.500,00		1701	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	14.700,00		1753	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	3.000,00		1706	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
65.200,00			1500	3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
1.000,00			1500	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
5.085.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
11.500,00			1700	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
7.200,00			1720	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.000,00			1750	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
22.100,00			1501	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
64.500,00			1701	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
14.700,00			1753	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.000,00			1706	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
1.000,00			1500	3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis
		2.458.600,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		10.000,00	1700	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	1701	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		14.500,00	1706	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		116.800,00	1753	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.158.600,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	10.000,00		1700	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	50.000,00		1701	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	116.800,00		1753	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	4.000,00		1706	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			1500	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
1.156.600,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
10.000,00			1700	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
50.000,00			1701	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
116.800,00			1753	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.000,00			1706	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
1.000,00			1500	4.4.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS
	1.300.000,00		1500	4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	10.500,00		1706	4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.300.000,00			1500	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas
10.500,00			1706	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas
		1.578.900,00	1500	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	1.578.900,00		1500	9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.578.900,00			1500	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		11.297.400,00	**Total da Unidade**		
		11.297.400,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**020400**	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**	
		Unidade:	**020400**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**	
		10.217.400,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		186.100,00	1700	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		578.300,00	1720	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		61.800,00	1750	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		515.600,00	1501	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		214.900,00	1751	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		438.900,00	1753	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		12.500,00	1706	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		41.800,00	1708	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	562.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
562.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	9.655.400,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	186.100,00		1700	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	578.300,00		1720	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	61.800,00		1750	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	515.600,00		1501	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	214.900,00		1751	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	438.900,00		1753	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	12.500,00		1706	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
	41.800,00		1708	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
52.600,00			1500	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
9.581.800,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
175.600,00			1700	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
578.300,00			1720	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
61.800,00			1750	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
515.600,00			1501	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
214.900,00			1751	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
438.900,00			1753	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
12.500,00			1706	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
41.800,00			1708	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
21.000,00			1500	3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis
10.500,00			1700	3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis
		3.183.800,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		6.807.900,00	1700	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		223.000,00	1720	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		2.100,00	1750	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		667.300,00	1501	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		4.072.200,00	1701	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		357.500,00	1721	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		4.075.600,00	1753	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		6.000.000,00	1754	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		34.400,00	1755	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		2.600.600,00	1706	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	3.083.800,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	6.807.900,00		1700	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	223.000,00		1720	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	2.100,00		1750	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	667.300,00		1501	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	4.072.200,00		1701	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	357.500,00		1721	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	4.075.600,00		1753	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	6.000.000,00		1754	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	34.400,00		1755	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	2.600.600,00		1706	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
10.500,00			1500	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
3.005.200,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
6.807.900,00			1700	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
223.000,00			1720	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
2.100,00			1750	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
667.300,00			1501	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.072.200,00			1701	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
357.500,00			1721	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.075.600,00			1753	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
6.000.000,00			1754	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
34.400,00			1755	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
2.600.600,00			1706	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
68.100,00			1500	4.4.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS
	100.000,00		1500	4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS
100.000,00			1500	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas
		40.291.700,00	**Total da Unidade**		
		40.291.700,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**020600**	**SECRET.MUNI.AGRICULTURA, INDÚSTRIA,ABASTEC.E MEIO AMBIENTE**	
		Unidade:	**020600**	**SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE**	
		3.076.400,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		21.000,00	1700	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		90.100,00	1701	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		147.000,00	1709	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
	983.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
983.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	2.093.400,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	21.000,00		1700	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	90.100,00		1701	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	147.000,00		1709	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
50.000,00			1500	3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
10.500,00			1500	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
2.022.900,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
21.000,00			1700	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
90.100,00			1701	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
147.000,00			1709	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		322.200,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		240.700,00	1700	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		219.400,00	1701	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		22.000,00	1706	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	322.200,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	240.700,00		1700	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	219.400,00		1701	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	22.000,00		1706	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
10.500,00			1500	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
311.700,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
240.700,00			1700	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
219.400,00			1701	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
22.000,00			1706	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		4.138.800,00	**Total da Unidade**		
		Unidade:	**0218**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
		1.172.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	105.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
105.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.067.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.037.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
30.000,00			1500	3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis
		209.200,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		10.500,00	1700	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	209.200,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	10.500,00		1700	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
209.200,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
10.500,00			1700	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		1.391.700,00	**Total da Unidade**		
		5.530.500,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**020900**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
		Unidade:	**020900**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
		590.200,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	168.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
168.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	422.200,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
412.200,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		163.100,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		825.500,00	1700	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		200.000,00	1701	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		326.200,00	1706	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	163.100,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	825.500,00		1700	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	200.000,00		1701	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	326.200,00		1706	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
163.100,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
825.500,00			1700	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2027**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
200.000,00			1701	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
326.200,00			1706	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		2.105.000,00	**Total da Unidade**		
		2.105.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**021000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	
		Unidade:	**021000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	
		3.624.900,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.000,00	1700	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		760.500,00	1701	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		20.100,00	1759	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	407.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
407.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.217.900,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		1700	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	760.500,00		1701	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	20.100,00		1759	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.216.900,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
1.000,00			1700	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
760.500,00			1701	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
20.100,00			1759	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		75.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		10.000,00	1701	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.000,00	1759	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	75.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	10.000,00		1701	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.000,00		1759	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
75.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
10.000,00			1701	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
1.000,00			1759	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		4.492.500,00	**Total da Unidade**		
		Unidade:	**021700**	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
		61.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		326.300,00	1719	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	23.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
23.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	38.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	326.300,00		1719	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
38.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
326.300,00			1719	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		10.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	10.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
10.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		397.300,00	**Total da Unidade**		
		4.889.800,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**021100**	**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**	
		Unidade:	**021100**	**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**	
		861.100,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	4.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
4.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	857.100,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
857.100,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		1.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		862.100,00	**Total da Unidade**		
		862.100,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**021200**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		Unidade:	**021200**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		109.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	103.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
103.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	6.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		1.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		110.000,00	**Total da Unidade**		
		110.000,00	**Total da Secretaria**		
		66.472.300,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**3**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ**	
		Secretaria:	**020500**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
		Unidade:	**020500**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
		11.113.900,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		18.005.000,00	1600	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.589.300,00	1621	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		9.100,00	1631	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		254.800,00	1602	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		12.300,00	1632	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		2.361.500,00	1604	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.471.800,00	1605	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		68.700,00	1706	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	5.190.600,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	5.117.800,00		1600	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	830.200,00		1621	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	30.700,00		1602	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	2.357.500,00		1604	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	1.471.800,00		1605	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	10.500,00		1706	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
200.000,00			1500	3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
4.990.600,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
5.117.800,00			1600	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
830.200,00			1621	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
30.700,00			1602	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
2.357.500,00			1604	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
1.471.800,00			1605	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
10.500,00			1706	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	5.923.300,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	12.887.200,00		1600	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	759.100,00		1621	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	9.100,00		1631	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	224.100,00		1602	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	12.300,00		1632	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	4.000,00		1604	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	58.200,00		1706	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
11.500,00			1500	3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
30.000,00			1500	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
5.830.800,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
12.887.200,00			1600	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
759.100,00			1621	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
9.100,00			1631	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
224.100,00			1602	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
12.300,00			1632	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
4.000,00			1604	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
58.200,00			1706	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
1.000,00			1500	3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		212.600,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		42.800,00	1600	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		267.300,00	1700	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		781.000,00	1601	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		133.300,00	1701	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		216.000,00	1631	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		11.500,00	1602	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		905.000,00	1632	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.000,00	1604	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		10.000,00	1634	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		52.300,00	1706	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	212.600,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	42.800,00		1600	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	267.300,00		1700	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	781.000,00		1601	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	133.300,00		1701	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	216.000,00		1631	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	11.500,00		1602	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	905.000,00		1632	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.000,00		1604	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	10.000,00		1634	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	52.300,00		1706	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			1500	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
200.100,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
42.800,00			1600	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
267.300,00			1700	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
781.000,00			1601	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
133.300,00			1701	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
216.000,00			1631	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
11.500,00			1602	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
905.000,00			1632	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
1.000,00			1604	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
10.000,00			1634	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
52.300,00			1706	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
11.500,00			1500	4.4.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS
		37.519.200,00	**Total da Unidade**		
		37.519.200,00	**Total da Secretaria**		
		37.519.200,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGAPORÃ**	
		Secretaria:	**0214000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**	
		Unidade:	**020700**	**FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
		1.540.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.166.100,00	1660	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		205.800,00	1661	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		8.000,00	1706	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	737.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	766.900,00		1660	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	19.600,00		1661	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
737.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
766.900,00			1660	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
19.600,00			1661	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	803.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	399.200,00		1660	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	186.200,00		1661	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	8.000,00		1706	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1500	3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
801.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
399.200,00			1660	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
186.200,00			1661	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
8.000,00			1706	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		55.200,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		33.400,00	1660	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		5.000,00	1661	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		232.400,00	1665	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		3.000,00	1706	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	55.200,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	33.400,00		1660	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	5.000,00		1661	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	232.400,00		1665	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	3.000,00		1706	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
55.200,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
33.400,00			1660	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
5.000,00			1661	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
232.400,00			1665	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
3.000,00			1706	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		3.248.900,00	**Total da Unidade**		
		Unidade:	**021400**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
		17.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
2.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	15.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
15.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		5.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	5.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
5.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		22.000,00	**Total da Unidade**		
		Unidade:	**021500**	**FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE**	
		6.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
1.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	5.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		1.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		7.000,00	**Total da Unidade**		
		3.277.900,00	**Total da Secretaria**		
		3.277.900,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**5**	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGAPORÃ**	
		Secretaria:	**020800**	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**	
		Unidade:	**020800**	**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**	
		3.982.300,00	1799	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	547.400,00		1799	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
547.400,00			1799	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.434.900,00		1799	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.434.900,00			1799	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		226.600,00	1799	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	225.600,00		1799	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
225.600,00			1799	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.000,00		1799	4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.000,00			1799	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas
		4.208.900,00	**Total da Unidade**		
		4.208.900,00	**Total da Secretaria**		
		4.208.900,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**6**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		Secretaria:	**0213000**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
		Unidade:	**021300**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
		7.850.100,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		19.742.500,00	1540	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.562.800,00	1550	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		6.873.200,00	1541	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		19.000,00	1551	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		259.200,00	1571	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		6.709.800,00	1542	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		825.900,00	1552	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		750.300,00	1543	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		484.700,00	1553	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		5.000,00	1706	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		565.600,00	1569	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.438.300,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	15.299.400,00		1540	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	6.203.900,00		1541	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	6.149.400,00		1542	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	31.500,00		1569	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
1.438.300,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
15.299.400,00			1540	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
6.203.900,00			1541	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
6.149.400,00			1542	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
31.500,00			1569	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	6.411.800,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	4.443.100,00		1540	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.562.800,00		1550	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	669.300,00		1541	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	19.000,00		1551	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	259.200,00		1571	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	560.400,00		1542	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	825.900,00		1552	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	750.300,00		1543	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	484.700,00		1553	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	5.000,00		1706	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	534.100,00		1569	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.211.800,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
4.443.100,00			1540	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
1.562.800,00			1550	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
669.300,00			1541	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
19.000,00			1551	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
259.200,00			1571	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
560.400,00			1542	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
825.900,00			1552	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
750.300,00			1543	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
484.700,00			1553	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
5.000,00			1706	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
534.100,00			1569	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		800.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		5.000,00	1540	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		66.100,00	1550	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		124.100,00	1570	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		600.000,00	1701	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		3.300,00	1551	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		124.400,00	1571	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		4.403.300,00	1542	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		334.800,00	1543	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		10.000,00	1574	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		42.000,00	1706	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.019.000,00	1569	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
	800.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	5.000,00		1540	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	66.100,00		1550	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	124.100,00		1570	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	600.000,00		1701	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	3.300,00		1551	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	124.400,00		1571	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	4.403.300,00		1542	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	334.800,00		1543	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	10.000,00		1574	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	42.000,00		1706	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.019.000,00		1569	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
800.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
5.000,00			1540	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
66.100,00			1550	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
124.100,00			1570	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
600.000,00			1701	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
3.300,00			1551	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
124.400,00			1571	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.403.300,00			1542	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
334.800,00			1543	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
10.000,00			1574	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
42.000,00			1706	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
1.019.000,00			1569	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		53.180.100,00	**Total da Unidade**		
		Unidade:	**021600**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**	
		272.700,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
1.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	271.700,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
271.700,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		1.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		273.700,00	**Total da Unidade**		
		53.453.800,00	**Total da Secretaria**		
		53.453.800,00	**Total do Órgão**		
		164.932.100,00	**Total do Poder**		
		170.592.100,00	**Total da DESPESA**		

:

:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2027

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 010100 - CÂMARA MUNICIPAL				
		5.230.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	3.660.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
3.660.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.570.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.570.000,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		430.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	430.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
430.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		5.660.000,00	**Total da Unidade**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DESPESA POR UNIDADE — **ORÇAMENTO 2027**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 020100 - SECRETARIA DE GOVERNO				
		1.342.700,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	907.500,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
907.500,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	435.200,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
21.000,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
414.200,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		43.100,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	43.100,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
43.100,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		1.385.800,00	**Total da Unidade**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2027

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 020200 - SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTR.E FINANÇAS				
		7.068.600,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.682.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
1.682.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	8.400,00		3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
8.400,00			3.2.90.00.00	Aplicações Diretas
	5.378.200,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
65.200,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
1.000,00			3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
5.211.000,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
1.000,00			3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis
		2.649.900,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.339.400,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
1.337.400,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
1.000,00			4.4.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS
	1.310.500,00		4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.310.500,00			4.6.90.00.00	Aplicações Diretas
		1.578.900,00	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	1.578.900,00		9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.578.900,00			9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		11.297.400,00	**Total da Unidade**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2027

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				
		12.267.300,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	562.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
562.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	11.705.300,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
52.600,00			3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
11.621.200,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
31.500,00			3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis
		28.024.400,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	27.924.400,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
10.500,00			4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
27.845.800,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
68.100,00			4.4.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS
	100.000,00		4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS
100.000,00			4.5.90.00.00	Aplicações Diretas
		40.291.700,00	**Total da Unidade**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DESPESA POR UNIDADE — **ORÇAMENTO 2027**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		34.886.400,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	15.009.100,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
200.000,00			3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
14.809.100,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	19.877.300,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
11.500,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
30.000,00			3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
19.784.800,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
1.000,00			3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis
		2.632.800,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	2.632.800,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
2.620.300,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
11.500,00			4.4.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS
		37.519.200,00	**Total da Unidade**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2027

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 020600 - SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE				
		3.334.500,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	983.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
983.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	2.351.500,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
50.000,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
10.500,00			3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
2.281.000,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		804.300,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	804.300,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
10.500,00			4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
793.800,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		4.138.800,00	**Total da Unidade**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DESPESA POR UNIDADE — **ORÇAMENTO 2027**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 020700 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
		2.919.900,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.523.500,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
1.523.500,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.396.400,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
1.394.400,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		329.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	329.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
329.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		3.248.900,00	**Total da Unidade**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DESPESA POR UNIDADE — **ORÇAMENTO 2027**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 020800 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
		3.982.300,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	547.400,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
547.400,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.434.900,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.434.900,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		226.600,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	225.600,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
225.600,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.000,00		4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.000,00			4.6.90.00.00	Aplicações Diretas
		4.208.900,00	**Total da Unidade**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2027

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
		590.200,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	168.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
168.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	422.200,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
412.200,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		1.514.800,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.514.800,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.514.800,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		2.105.000,00	**Total da Unidade**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2027

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
		4.406.500,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	407.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
407.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.999.500,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.998.500,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		86.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	86.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
86.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		4.492.500,00	**Total da Unidade**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DESPESA POR UNIDADE — **ORÇAMENTO 2027**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 021100 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL				
		861.100,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	4.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
4.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	857.100,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
857.100,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		1.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		862.100,00	**Total da Unidade**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DESPESA POR UNIDADE — **ORÇAMENTO 2027**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 021200 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
		109.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	103.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
103.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	6.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.000,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		1.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		110.000,00	**Total da Unidade**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DESPESA POR UNIDADE — **ORÇAMENTO 2027**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 021300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		45.648.100,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	29.122.500,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
29.122.500,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	16.525.600,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
16.325.600,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		7.532.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	7.532.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
7.532.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		53.180.100,00	**Total da Unidade**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2027**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 021400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
		17.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
2.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	15.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
15.000,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		5.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	5.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
5.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		22.000,00	**Total da Unidade**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2027**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 021500 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE				
		6.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
1.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	5.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		1.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		7.000,00	**Total da Unidade**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2027

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 021600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME				
		272.700,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
1.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	271.700,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
271.700,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		1.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		273.700,00	**Total da Unidade**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DESPESA POR UNIDADE — **ORÇAMENTO 2027**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 021700 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
		387.300,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	23.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
23.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	364.300,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
364.300,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		10.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	10.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
10.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		397.300,00	**Total da Unidade**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2027**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0218 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
		1.172.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	105.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
105.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.067.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.037.000,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
30.000,00			3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis
		219.700,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	219.700,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
219.700,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		1.391.700,00	**Total da Unidade**	
		170.592.100,00	**Total da DESPESA**	

:

:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**1**	**Poder Legislativo**
		Órgão:	**1**	**CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**
		Secretaria:	**010100**	**CÂMARA MUNICIPAL**
		Unidade:	**010100**	**CÂMARA MUNICIPAL**
				01 Legislativa
				031 Acao Legislativa
				001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
		250.000,00	250.000,00	1.002 Reequipamento da Câmara de Vereadores
5.410.000,00			5.410.000,00	2.003 Gestão das Ações Legislativa
5.410.000,00		**250.000,00**	**5.660.000,00**	Soma do Programa
5.410.000,00		**250.000,00**	**5.660.000,00**	Soma da SubFunção
5.410.000,00		**250.000,00**	**5.660.000,00**	**Soma da Função**
5.410.000,00		**250.000,00**	**5.660.000,00**	**Total da Secretaria**
5.410.000,00		**250.000,00**	**5.660.000,00**	**Total da Unidade**
5.410.000,00		**250.000,00**	**5.660.000,00**	**Total do Órgão**
5.410.000,00		**250.000,00**	**5.660.000,00**	**Total do Poder**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**
		Secretaria:	**020100**	**SECRETARIA DE GOVERNO**
		Unidade:	**020100**	**SECRETARIA DE GOVERNO**
				02 Judiciária
				061 Ação Judiciária
				003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
202.000,00			202.000,00	2.006 Indenizações Trabalhistas
202.000,00			**202.000,00**	Soma do Programa
202.000,00			**202.000,00**	Soma da SubFunção
202.000,00			**202.000,00**	**Soma da Função**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 GABINETE PARTICIPATIVO
		10.500,00	10.500,00	1.013 Equipamento do Gabinete do Prefeito
1.134.700,00			1.134.700,00	2.015 Manutenção do Gabinete do Prefeito
1.134.700,00		**10.500,00**	**1.145.200,00**	Soma do Programa
1.134.700,00		**10.500,00**	**1.145.200,00**	Soma da SubFunção
1.134.700,00		**10.500,00**	**1.145.200,00**	**Soma da Função**
				05 Defesa Nacional
				182 Defesa Civil
				011 MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
38.600,00			38.600,00	2.304 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC
38.600,00			**38.600,00**	Soma do Programa
38.600,00			**38.600,00**	Soma da SubFunção
38.600,00			**38.600,00**	**Soma da Função**
1.375.300,00		**10.500,00**	**1.385.800,00**	**Total da Secretaria**
1.375.300,00		**10.500,00**	**1.385.800,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**
		Secretaria:	**020200**	**SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTR.E FINANÇAS**
		Unidade:	**020200**	**SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTR.E FINANÇAS**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
		1.273.400,00	1.273.400,00	1.016 Construção, Ampliação, Reforma, Equipamentos para sede da Prefeitura
5.486.800,00			5.486.800,00	2.017 Manutenção da Secretaria de Administração
6.000,00			6.000,00	2.309 Manutenção da Atividades do Consórcio Público
5.492.800,00		**1.273.400,00**	**6.766.200,00**	Soma do Programa
				006 FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
113.500,00			113.500,00	2.038 Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias
113.500,00			**113.500,00**	Soma do Programa
5.606.300,00		**1.273.400,00**	**6.879.700,00**	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
3.000,00			3.000,00	2.020 Manutenção da Tesouraria
392.500,00			392.500,00	2.023 Manutenção da Contabilidade
395.500,00			**395.500,00**	Soma do Programa
395.500,00			**395.500,00**	Soma da SubFunção
				128 Formação de Recursos Humanos
				003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
17.800,00			17.800,00	2.034 Realização de Concurso Público / Processo Seletivo
17.800,00			**17.800,00**	Soma do Programa
17.800,00			**17.800,00**	Soma da SubFunção
				129 Administração de Receitas
				003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
153.600,00			153.600,00	2.036 Manutenção do Setor de Tributação
153.600,00			**153.600,00**	Soma do Programa
153.600,00			**153.600,00**	Soma da SubFunção
				131 Comunicação Social
				003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
77.800,00			77.800,00	2.039 Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade
77.800,00			**77.800,00**	Soma do Programa
77.800,00			**77.800,00**	Soma da SubFunção
6.251.000,00		**1.273.400,00**	**7.524.400,00**	**Soma da Função**
				06 Segurança Pública
				181 Policiamento
				004 PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E SEGURANÇA MUNICIPAL
33.600,00			33.600,00	2.047 Manutenção da Ordem Pública
10.300,00			10.300,00	2.048 Manutenção da Guarda Municipal
43.900,00			**43.900,00**	Soma do Programa
43.900,00			**43.900,00**	Soma da SubFunção
43.900,00			**43.900,00**	**Soma da Função**
				08 Assistência Social
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				005 PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
192.500,00			192.500,00	2.055 Manutenção do Conselho Tutelar
192.500,00			**192.500,00**	Soma do Programa
192.500,00			**192.500,00**	Soma da SubFunção
192.500,00			**192.500,00**	**Soma da Função**
				09 Previdência Social
				271 Previdência Básica
				007 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
638.800,00			638.800,00	2.060 Contribuição ao PASEP
638.800,00			**638.800,00**	Soma do Programa
638.800,00			**638.800,00**	Soma da SubFunção
638.800,00			**638.800,00**	**Soma da Função**
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna
				007 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
		1.310.500,00	1.310.500,00	1.217 Amortização da Divida Contratada
8.400,00			8.400,00	2.219 Pagamentos de Encargos Financeiros
8.400,00		**1.310.500,00**	**1.318.900,00**	Soma do Programa
8.400,00		**1.310.500,00**	**1.318.900,00**	Soma da SubFunção
8.400,00		**1.310.500,00**	**1.318.900,00**	**Soma da Função**
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		1.578.900,00	1.578.900,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		1.578.900,00	**1.578.900,00**	Soma do Programa
		1.578.900,00	**1.578.900,00**	Soma da SubFunção
		1.578.900,00	**1.578.900,00**	**Soma da Função**
7.134.600,00		**4.162.800,00**	**11.297.400,00**	**Total da Secretaria**
7.134.600,00		**4.162.800,00**	**11.297.400,00**	**Total da Unidade**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**
		Secretaria:	**020400**	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**
		Unidade:	**020400**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**
				15 Urbanismo
				451 Infra-estrutura Urbana
				011 MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		1.007.900,00	1.007.900,00	1.120 Aquisição de Veículos, máquinas pesadas e Equipamentos
		2.927.900,00	2.927.900,00	1.121 Pavimentação de Logradouros
		300.900,00	300.900,00	1.122 Abertura de Ruas Av. e Desapropriações
		8.075.600,00	8.075.600,00	1.131 Constr. e ampliação de obras publicas
		4.736.900,00	4.736.900,00	1.269 Implantação de Energia Solar
9.395.700,00			9.395.700,00	2.123 Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos
9.395.700,00		**17.049.200,00**	**26.444.900,00**	Soma do Programa
9.395.700,00		**17.049.200,00**	**26.444.900,00**	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				011 MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		134.700,00	134.700,00	1.125 Construção e Ampliação de Cemitérios
		1.565.800,00	1.565.800,00	1.127 Construção, ampliação e reforma de Praças e Jardins
31.500,00			31.500,00	2.126 Manutenção de Cemitérios
2.885.400,00			2.885.400,00	2.130 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
105.100,00			105.100,00	2.306 Manutenção das Atividades do Consórcio Público
3.022.000,00		**1.700.500,00**	**4.722.500,00**	Soma do Programa
3.022.000,00		**1.700.500,00**	**4.722.500,00**	Soma da SubFunção
12.417.700,00		**18.749.700,00**	**31.167.400,00**	**Soma da Função**
				16 Habitação
				482 Habitação Urbana
				056 Melhorias Habitacionais
		3.109.000,00	3.109.000,00	1.270 Construção de Casas Populares - Programa Minha Casa Minha Vida
		3.109.000,00	**3.109.000,00**	Soma do Programa
		3.109.000,00	**3.109.000,00**	Soma da SubFunção
		3.109.000,00	**3.109.000,00**	**Soma da Função**
				17 Saneamento
				512 Saneamento Básico Urbano
				012 EXPANSÃO QUALIFICADA DO SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS
		1.890.200,00	1.890.200,00	1.134 Saneamento Básico e Macrodrenagem Pluvial
		216.700,00	216.700,00	1.138 Impl. Ampliação e equip. Serviço de Abastecimento de Água
89.300,00			89.300,00	2.141 Manutenção da Rede de Abastecimento de Água
89.300,00		**2.106.900,00**	**2.196.200,00**	Soma do Programa
89.300,00		**2.106.900,00**	**2.196.200,00**	Soma da SubFunção
89.300,00		**2.106.900,00**	**2.196.200,00**	**Soma da Função**
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				011 MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		54.600,00	54.600,00	1.187 Melhorias da Rede de Iluminação Pública
268.500,00			268.500,00	2.188 Manutenção da Rede de Iluminação Pública
268.500,00		**54.600,00**	**323.100,00**	Soma do Programa
268.500,00		**54.600,00**	**323.100,00**	Soma da SubFunção
268.500,00		**54.600,00**	**323.100,00**	**Soma da Função**
				26 Transporte
				782 Transporte Rodoviário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				011	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		392.300,00	392.300,00	1.193	Construção de Estradas, Drenagem, Pontes e Pontilhões
1.778.600,00			1.778.600,00	2.197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes
1.778.600,00		**392.300,00**	**2.170.900,00**	Soma do Programa	
1.778.600,00		**392.300,00**	**2.170.900,00**	Soma da SubFunção	
1.778.600,00		**392.300,00**	**2.170.900,00**	**Soma da Função**	
				27	**Desporto e Lazer**
				812	Desporto Comunitário
				015	PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER
		1.325.100,00	1.325.100,00	1.207	Constr. e Reforma de Quadras, Ginásio Esportes, Estádio, Pças.Esportes e C.Futebol
		1.325.100,00	**1.325.100,00**	Soma do Programa	
		1.325.100,00	**1.325.100,00**	Soma da SubFunção	
		1.325.100,00	**1.325.100,00**	**Soma da Função**	
14.554.100,00		**25.737.600,00**	**40.291.700,00**	**Total da Secretaria**	
14.554.100,00		**25.737.600,00**	**40.291.700,00**	**Total da Unidade**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**	
		Secretaria:	**020600**	**SECRET.MUNI.AGRICULTURA, INDÚSTRIA,ABASTEC.E MEIO AMBIENTE**	
		Unidade:	**020600**	**SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE**	
				18	**Gestão Ambiental**
				541	Preservação e Conservação Ambiental
				013	DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
		21.000,00	21.000,00	1.254	Projeto de Revitalização das Matas Ciliares
		21.000,00	**21.000,00**	Soma do Programa	
		21.000,00	**21.000,00**	Soma da SubFunção	
		21.000,00	**21.000,00**	**Soma da Função**	
				20	**Agricultura**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				013	DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
3.290.000,00			3.290.000,00	2.161	Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
3.290.000,00			**3.290.000,00**	Soma do Programa	
3.290.000,00			**3.290.000,00**	Soma da SubFunção	
				605	Abastecimento
				014	DESENVOLVENDO AÇÕES E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS FAMÍLIAS NO CAMP
		60.300,00	60.300,00	1.156	Reforma, ampliação e equip. do mercado municipal
		242.000,00	242.000,00	1.158	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
21.000,00			21.000,00	2.154	Aquisição de Sementes e mudas para distribuição
52.500,00			52.500,00	2.157	Manutenção de Mercados e Feiras
42.000,00			42.000,00	2.310	Manutenção da Atividades do Consórcio Público
115.500,00		**302.300,00**	**417.800,00**	Soma do Programa	
115.500,00		**302.300,00**	**417.800,00**	Soma da SubFunção	
				606	Extenção Rural
				013	DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
		109.400,00	109.400,00	1.159	Construção de Açudes, Tanques e Barragens
		151.400,00	151.400,00	1.160	Abertura e equipamento de Poços Tubulares
		260.800,00	**260.800,00**	Soma do Programa	
		260.800,00	**260.800,00**	Soma da SubFunção	
				607	Irrigação
				013	DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
		65.200,00	65.200,00	1.161	Captação de Água das chuvas através de Cisternas
		65.200,00	**65.200,00**	Soma do Programa	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				014	DESENVOLVENDO AÇÕES E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS FAMÍLIAS NO CAMP
		21.000,00	21.000,00	1.262	Implantação de Sistema de Irrigação Coletiva
		21.000,00	**21.000,00**	Soma do Programa	
		86.200,00	**86.200,00**	Soma da SubFunção	
				608	Promoção Da Produção Agropecuária
				014	DESENVOLVENDO AÇÕES E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS FAMÍLIAS NO CAMP
		42.000,00	42.000,00	1.263	Implantação de Projeto de Hortas Comunitárias, Apicultura e Piscicultura
		42.000,00	**42.000,00**	Soma do Programa	
		42.000,00	**42.000,00**	Soma da SubFunção	
3.405.500,00		**691.300,00**	**4.096.800,00**	**Soma da Função**	
				22	**Indústria**
				661	Promoção Industrial
				016	IGAPORÃ EMPREENDEDORA
		21.000,00	21.000,00	1.167	Implantação de Pequenas Indústrias
		21.000,00	**21.000,00**	Soma do Programa	
		21.000,00	**21.000,00**	Soma da SubFunção	
		21.000,00	**21.000,00**	**Soma da Função**	
3.405.500,00		**733.300,00**	**4.138.800,00**	**Total da Secretaria**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**
		Secretaria:	**020600**	**SECRET.MUNI.AGRICULTURA, INDÚSTRIA,ABASTEC.E MEIO AMBIENTE**
		Unidade:	**0218**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
				17 Saneamento
				512 Saneamento Básico Urbano
				012 EXPANSÃO QUALIFICADA DO SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS
		1.118.700,00	1.118.700,00	1.267 Manutenção dos serviços, adequação e requalificação de Aterro Sanitário
		1.118.700,00	**1.118.700,00**	Soma do Programa
		1.118.700,00	**1.118.700,00**	Soma da SubFunção
		1.118.700,00	**1.118.700,00**	**Soma da Função**
				18 Gestão Ambiental
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				013 DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
6.000,00			6.000,00	2.108 Gestão das Ações do Conselho de Meio Ambiente
6.000,00			**6.000,00**	Soma do Programa
6.000,00			**6.000,00**	Soma da SubFunção
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				013 DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
267.000,00			267.000,00	2.107 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente
267.000,00			**267.000,00**	Soma do Programa
267.000,00			**267.000,00**	Soma da SubFunção
273.000,00			**273.000,00**	**Soma da Função**
273.000,00		**1.118.700,00**	**1.391.700,00**	**Total da Secretaria**
3.678.500,00		**1.852.000,00**	**5.530.500,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**
		Secretaria:	**020900**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
		Unidade:	**020900**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
				27 Desporto e Lazer
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				015 PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER
503.100,00			503.100,00	2.298 Gestão das Ações da Secretaria de Esporte e Lazer
503.100,00			**503.100,00**	Soma do Programa
503.100,00			**503.100,00**	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				015 PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER
		878.100,00	878.100,00	1.207 Constr. e Reforma de Quadras, Ginásio Esportes, Estádio, Pças.Esportes e C.Futebol
97.600,00			97.600,00	2.211 Manutenção do Desporto Amador
97.600,00		**878.100,00**	**975.700,00**	Soma do Programa
97.600,00		**878.100,00**	**975.700,00**	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				015 PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER
		626.200,00	626.200,00	1.261 Ampliação e Reforma do Parque da Cidade
		626.200,00	**626.200,00**	Soma do Programa
		626.200,00	**626.200,00**	Soma da SubFunção
600.700,00		**1.504.300,00**	**2.105.000,00**	**Soma da Função**
600.700,00		**1.504.300,00**	**2.105.000,00**	**Total da Secretaria**
600.700,00		**1.504.300,00**	**2.105.000,00**	**Total da Unidade**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**
		Secretaria:	**021000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
		Unidade:	**021000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
				13 Cultura
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				010 INCENTIVO À CULTURA DA POPULAÇÃO
934.400,00			934.400,00	2.307 Gestão das Ações da Secretaria de Cultura e Turismo
934.400,00			**934.400,00**	Soma do Programa
934.400,00			**934.400,00**	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				010 INCENTIVO À CULTURA DA POPULAÇÃO
		80.500,00	80.500,00	1.265 Reforma do Centro Cultural
		5.000,00	5.000,00	1.268 Constr. Memorial histórico e restauração de imóveis históricos
4.000,00			4.000,00	2.116 Manutenção de Biblioteca Pública
3.447.500,00			3.447.500,00	2.117 Comemoração de Festividades
21.100,00			21.100,00	2.302 Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA
3.472.600,00		**85.500,00**	**3.558.100,00**	Soma do Programa
3.472.600,00		**85.500,00**	**3.558.100,00**	Soma da SubFunção
4.407.000,00		**85.500,00**	**4.492.500,00**	**Soma da Função**
4.407.000,00		**85.500,00**	**4.492.500,00**	**Total da Secretaria**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**
		Secretaria:	**021000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
		Unidade:	**021700**	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**
				13 Cultura
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				010 INCENTIVO À CULTURA DA POPULAÇÃO
5.000,00			5.000,00	2.103 Gestão das ações do Conselho Municipal de Cultura
5.000,00			**5.000,00**	Soma do Programa
5.000,00			**5.000,00**	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				010 INCENTIVO À CULTURA DA POPULAÇÃO
66.000,00			66.000,00	2.102 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Cultura
326.300,00			326.300,00	2.326 Gestão da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB
392.300,00			**392.300,00**	Soma do Programa
392.300,00			**392.300,00**	Soma da SubFunção
397.300,00			**397.300,00**	**Soma da Função**
397.300,00			**397.300,00**	**Total da Secretaria**
4.804.300,00		**85.500,00**	**4.889.800,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**
		Secretaria:	**021100**	**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**
		Unidade:	**021100**	**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 GABINETE PARTICIPATIVO
862.100,00			862.100,00	2.014 Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica
862.100,00			**862.100,00**	Soma do Programa
862.100,00			**862.100,00**	Soma da SubFunção
862.100,00			**862.100,00**	**Soma da Função**
862.100,00			**862.100,00**	**Total da Secretaria**
862.100,00			**862.100,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**
		Secretaria:	**021200**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
		Unidade:	**021200**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
110.000,00			110.000,00	2.308 Manutenção da Controladoria Geral do Município
110.000,00			**110.000,00**	Soma do Programa
110.000,00			**110.000,00**	Soma da SubFunção
110.000,00			**110.000,00**	**Soma da Função**
110.000,00			**110.000,00**	**Total da Secretaria**
110.000,00			**110.000,00**	**Total da Unidade**
33.119.600,00		**33.352.700,00**	**66.472.300,00**	**Total do Órgão**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**3**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ**
		Secretaria:	**020500**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
		Unidade:	**020500**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
				10 Saúde
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				008 SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO
267.300,00			267.300,00	2.064 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA
1.007.900,00			1.007.900,00	2.070 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
6.000,00			6.000,00	2.299 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
235.000,00			235.000,00	2.311 Manutenção da Atividades do Consórcio Público
1.516.200,00			**1.516.200,00**	Soma do Programa
1.516.200,00			**1.516.200,00**	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				008 SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO
		2.143.200,00	2.143.200,00	1.072 Construção, Ampliação, reforma e Equipamento de Unidades da Atenção Primária e UBS
		51.700,00	51.700,00	1.074 Aquisição de veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária
		63.700,00	63.700,00	1.132 Melhorias Habitacionais e Sanitárias Domiciliares
		67.900,00	67.900,00	1.259 Construção, Reforma e Ampliação da Academia de Saúde
7.425.600,00			7.425.600,00	2.065 Gestão das Ações da Atenção Primária
2.966.400,00			2.966.400,00	2.067 Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS
1.628.600,00			1.628.600,00	2.068 Gestão das Ações da Saúde Bucal
530.000,00			530.000,00	2.261 Gestão das Ações Piso Salarial de Enfermagem da Atenção Básica
438.600,00			438.600,00	2.289 Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária
7.368.200,00			7.368.200,00	2.334 Gestão das Ações das Emendas Parlamentares da Atenção Primária - PAP
20.357.400,00		**2.326.500,00**	**22.683.900,00**	Soma do Programa
20.357.400,00		**2.326.500,00**	**22.683.900,00**	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				008 SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO
		177.400,00	177.400,00	1.073 Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento da Atenção Especializada
		97.800,00	97.800,00	1.075 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Especializada
8.369.100,00			8.369.100,00	2.071 Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
753.000,00			753.000,00	2.260 Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada
941.800,00			941.800,00	2.262 Gestão das Ações Piso Salarial de Enfermagem - Especializada
1.578.900,00			1.578.900,00	2.335 Gestão das Ações das Emendas Parlamentares da Média e Alta Complexidade - MAC
11.642.800,00		**275.200,00**	**11.918.000,00**	Soma do Programa
11.642.800,00		**275.200,00**	**11.918.000,00**	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				008 SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO
571.800,00			571.800,00	2.069 Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica
571.800,00			**571.800,00**	Soma do Programa
571.800,00			**571.800,00**	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				008 SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO
829.300,00			829.300,00	2.066 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
829.300,00			**829.300,00**	Soma do Programa
829.300,00			**829.300,00**	Soma da SubFunção
34.917.500,00		**2.601.700,00**	**37.519.200,00**	**Soma da Função**
34.917.500,00		**2.601.700,00**	**37.519.200,00**	**Total da Secretaria**
34.917.500,00		**2.601.700,00**	**37.519.200,00**	**Total da Unidade**
34.917.500,00		**2.601.700,00**	**37.519.200,00**	**Total do Órgão**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGAPORÃ**
		Secretaria:	**0214000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**
		Unidade:	**020700**	**FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
				08 Assistência Social
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				006 FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
		53.600,00	53.600,00	1.056 Equipamento do FMAS
1.592.400,00			1.592.400,00	2.057 Gestão Administrativa do FMAS
213.300,00			213.300,00	2.323 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
8.000,00			8.000,00	2.327 Fortalecimento do Controle Social (CMAS)
1.813.700,00		**53.600,00**	**1.867.300,00**	Soma do Programa
1.813.700,00		**53.600,00**	**1.867.300,00**	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				005 PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
269.000,00			269.000,00	2.315 Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz
269.000,00			**269.000,00**	Soma do Programa
269.000,00			**269.000,00**	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				006 FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
27.800,00			27.800,00	2.294 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social
49.300,00			49.300,00	2.297 Gestão de Benefícios Eventuais
172.600,00			172.600,00	2.301 Bloco da Proteção Social Especial - CREAS
471.300,00			471.300,00	2.317 Bloco da Proteção Social Básica - CRAS
39.900,00			39.900,00	2.320 Programa de Fortalecimento Eemergencial do Atendimento do cadastro Unico no SUAS - PROCAD-SUAS
61.200,00			61.200,00	2.321 Gestão Descentralizada do SUAS-IGDSUAS
822.100,00			**822.100,00**	Soma do Programa
822.100,00			**822.100,00**	Soma da SubFunção
				245 Serviços Socioassistenciais
				006 FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
290.500,00			290.500,00	2.318 Gestão das Ações de outros Programas da Assistência Social
290.500,00			**290.500,00**	Soma do Programa
290.500,00			**290.500,00**	Soma da SubFunção
3.195.300,00		**53.600,00**	**3.248.900,00**	**Soma da Função**
3.195.300,00		**53.600,00**	**3.248.900,00**	**Total da Secretaria**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGAPORÃ**
		Secretaria:	**0214000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**
		Unidade:	**021400**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
				08 Assistência Social
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				005 PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
5.000,00			5.000,00	2.316 Gestão das Ações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA
5.000,00			**5.000,00**	Soma do Programa
				006 FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.000,00			7.000,00	2.303 Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
5.000,00			5.000,00	2.328 Gestão das Ações do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
5.000,00			5.000,00	2.329 Gestão das Ações do Conselho Municipal do Idoso
17.000,00			**17.000,00**	Soma do Programa
22.000,00			**22.000,00**	Soma da SubFunção
22.000,00			**22.000,00**	**Soma da Função**
22.000,00			**22.000,00**	**Total da Secretaria**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGAPORÃ**
		Secretaria:	**0214000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**
		Unidade:	**021500**	**FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE**
				08 Assistência Social
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				005 PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
7.000,00			7.000,00	2.286 Gestão das Ações do Fundo Municipal da Infância e da Juventude
7.000,00			**7.000,00**	Soma do Programa
7.000,00			**7.000,00**	Soma da SubFunção
7.000,00			**7.000,00**	**Soma da Função**
7.000,00			**7.000,00**	**Total da Secretaria**
3.224.300,00		**53.600,00**	**3.277.900,00**	**Total da Unidade**
3.224.300,00		**53.600,00**	**3.277.900,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**5**	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGAPORÃ**
		Secretaria:	**020800**	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
		Unidade:	**020800**	**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
				17 Saneamento
				512 Saneamento Básico Urbano
				017 ÁGUA E SANEAMENTO É VIDA
		31.500,00	31.500,00	1.142 Constr. Ampl.Ref.Edif.da Administração - SAAE
		21.000,00	21.000,00	1.143 Ampl. Reforma e Reaparelh.Sistema de Água - SAAE
1.408.800,00			1.408.800,00	2.145 Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE
2.437.900,00			2.437.900,00	2.146 Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE
309.700,00			309.700,00	2.147 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE
4.156.400,00		**52.500,00**	**4.208.900,00**	Soma do Programa
4.156.400,00		**52.500,00**	**4.208.900,00**	Soma da SubFunção
4.156.400,00		**52.500,00**	**4.208.900,00**	**Soma da Função**
4.156.400,00		**52.500,00**	**4.208.900,00**	**Total da Secretaria**
4.156.400,00		**52.500,00**	**4.208.900,00**	**Total da Unidade**
4.156.400,00		**52.500,00**	**4.208.900,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**6**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ**
		Secretaria:	**0213000**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
		Unidade:	**021300**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
				12 Educação
				361 Ensino Fundamental
				009 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
		1.004.900,00	1.004.900,00	1.091 Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares
		540.000,00	540.000,00	1.092 Equipamento do Ensino Fundamental
		1.583.400,00	1.583.400,00	1.093 Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares - FUNDEB
		656.700,00	656.700,00	1.094 Equipamento da Educação Básica - FUNDEB
		1.248.500,00	1.248.500,00	1.258 Aquisição de Transporte Escolar
21.377.800,00			21.377.800,00	2.095 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%
5.745.300,00			5.745.300,00	2.096 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
4.147.000,00			4.147.000,00	2.097 Manutenção do Transporte Escolar
3.963.100,00			3.963.100,00	2.098 Manutenção do Ensino Básico
22.300,00			22.300,00	2.099 Programa Dinheiro Direto na Escola
2.637.000,00			2.637.000,00	2.100 Programa de Alimentação Escolar

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
15.700,00			15.700,00	2.104 Programa Nacional Saúde na Escola - PNSE
586.200,00			586.200,00	2.295 Outros Programas do FNDE
38.494.400,00		**5.033.500,00**	**43.527.900,00**	Soma do Programa
38.494.400,00		**5.033.500,00**	**43.527.900,00**	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				009 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
		2.150.100,00	2.150.100,00	1.107 Construção, reforma e Equipamento de Creches, escolas do Ensino Infantil e Pró-infância
4.728.600,00			4.728.600,00	2.093 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%
545.100,00			545.100,00	2.094 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%
1.310.000,00			1.310.000,00	2.331 Gestão as ações de manutenção das Creches e Pró-infancia
6.583.700,00		**2.150.100,00**	**8.733.800,00**	Soma do Programa
6.583.700,00		**2.150.100,00**	**8.733.800,00**	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				009 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
648.400,00			648.400,00	2.101 Gestão das ações de Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA
648.400,00			**648.400,00**	Soma do Programa
648.400,00			**648.400,00**	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				009 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
270.000,00			270.000,00	2.332 Gestão das ações do Atendimento Educacional Especializado - AEE
270.000,00			**270.000,00**	Soma do Programa
270.000,00			**270.000,00**	Soma da SubFunção
45.996.500,00		**7.183.600,00**	**53.180.100,00**	**Soma da Função**
45.996.500,00		**7.183.600,00**	**53.180.100,00**	**Total da Secretaria**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**6**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ**
		Secretaria:	**0213000**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
		Unidade:	**021600**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**
				12 Educação
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				009 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
11.200,00			11.200,00	2.305 Manutenção do Conselho Municipal de Educação
210.000,00			210.000,00	2.330 Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
221.200,00			**221.200,00**	Soma do Programa
221.200,00			**221.200,00**	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				009 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
52.500,00			52.500,00	2.106 Formação Continuada ao Profissional de Magistério - Ensino Superior
52.500,00			**52.500,00**	Soma do Programa
52.500,00			**52.500,00**	Soma da SubFunção
273.700,00			**273.700,00**	**Soma da Função**
273.700,00			**273.700,00**	**Total da Secretaria**
46.270.200,00		**7.183.600,00**	**53.453.800,00**	**Total da Unidade**
46.270.200,00		**7.183.600,00**	**53.453.800,00**	**Total do Órgão**
121.688.000,00		**43.244.100,00**	**164.932.100,00**	**Total do Poder**
			170.592.100,00	**Total da DESPESA**

: : :

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				01 Legislativa
				031 Acao Legislativa
				001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
		250.000,00	250.000,00	1.002 Reequipamento da Câmara de Vereadores
5.410.000,00			5.410.000,00	2.003 Gestão das Ações Legislativa
5.410.000,00		**250.000,00**	**5.660.000,00**	Soma do Programa
5.410.000,00		**250.000,00**	**5.660.000,00**	Soma da SubFunção
5.410.000,00		**250.000,00**	**5.660.000,00**	**Soma da Função**
				02 Judiciária
				061 Ação Judiciária
				003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
202.000,00			202.000,00	2.006 Indenizações Trabalhistas
202.000,00			**202.000,00**	Soma do Programa
202.000,00			**202.000,00**	Soma da SubFunção
202.000,00			**202.000,00**	**Soma da Função**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 GABINETE PARTICIPATIVO
		10.500,00	10.500,00	1.013 Equipamento do Gabinete do Prefeito
862.100,00			862.100,00	2.014 Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica
1.134.700,00			1.134.700,00	2.015 Manutenção do Gabinete do Prefeito
1.996.800,00		**10.500,00**	**2.007.300,00**	Soma do Programa
				003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
		1.273.400,00	1.273.400,00	1.016 Construção, Ampliação, Reforma, Equipamentos para sede da Prefeitura
5.486.800,00			5.486.800,00	2.017 Manutenção da Secretaria de Administração
110.000,00			110.000,00	2.308 Manutenção da Controladoria Geral do Município
6.000,00			6.000,00	2.309 Manutenção da Atividades do Consórcio Público
5.602.800,00		**1.273.400,00**	**6.876.200,00**	Soma do Programa
				006 FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
113.500,00			113.500,00	2.038 Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias
113.500,00			**113.500,00**	Soma do Programa
7.713.100,00		**1.283.900,00**	**8.997.000,00**	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
3.000,00			3.000,00	2.020 Manutenção da Tesouraria
392.500,00			392.500,00	2.023 Manutenção da Contabilidade
395.500,00			**395.500,00**	Soma do Programa
395.500,00			**395.500,00**	Soma da SubFunção
				128 Formação de Recursos Humanos
				003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
17.800,00			17.800,00	2.034 Realização de Concurso Público / Processo Seletivo
17.800,00			**17.800,00**	Soma do Programa
17.800,00			**17.800,00**	Soma da SubFunção
				129 Administração de Receitas
				003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
153.600,00			153.600,00	2.036 Manutenção do Setor de Tributação
153.600,00			**153.600,00**	Soma do Programa
153.600,00			**153.600,00**	Soma da SubFunção
				131 Comunicação Social
				003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
77.800,00			77.800,00	2.039 Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade
77.800,00			**77.800,00**	Soma do Programa
77.800,00			**77.800,00**	Soma da SubFunção
8.357.800,00		**1.283.900,00**	**9.641.700,00**	**Soma da Função**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				05	**Defesa Nacional**
				182	Defesa Civil
				011	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
38.600,00			38.600,00	2.304	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC
38.600,00			**38.600,00**	Soma do Programa	
38.600,00			**38.600,00**	Soma da SubFunção	
38.600,00			**38.600,00**	**Soma da Função**	
				06	**Segurança Pública**
				181	Policiamento
				004	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E SEGURANÇA MUNICIPAL
33.600,00			33.600,00	2.047	Manutenção da Ordem Pública
10.300,00			10.300,00	2.048	Manutenção da Guarda Municipal
43.900,00			**43.900,00**	Soma do Programa	
43.900,00			**43.900,00**	Soma da SubFunção	
43.900,00			**43.900,00**	**Soma da Função**	
				08	**Assistência Social**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				005	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
7.000,00			7.000,00	2.286	Gestão das Ações do Fundo Municipal da Infância e da Juventude
5.000,00			5.000,00	2.316	Gestão das Ações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA
12.000,00			**12.000,00**	Soma do Programa	
				006	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
		53.600,00	53.600,00	1.056	Equipamento do FMAS
1.592.400,00			1.592.400,00	2.057	Gestão Administrativa do FMAS
7.000,00			7.000,00	2.303	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
213.300,00			213.300,00	2.323	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
8.000,00			8.000,00	2.327	Fortalecimento do Controle Social (CMAS)
5.000,00			5.000,00	2.328	Gestão das Ações do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
5.000,00			5.000,00	2.329	Gestão das Ações do Conselho Municipal do Idoso
1.830.700,00		**53.600,00**	**1.884.300,00**	Soma do Programa	
1.842.700,00		**53.600,00**	**1.896.300,00**	Soma da SubFunção	
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente
				005	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
192.500,00			192.500,00	2.055	Manutenção do Conselho Tutelar
269.000,00			269.000,00	2.315	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz
461.500,00			**461.500,00**	Soma do Programa	
461.500,00			**461.500,00**	Soma da SubFunção	
				244	Assistência Comunitária
				006	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
27.800,00			27.800,00	2.294	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social
49.300,00			49.300,00	2.297	Gestão de Benefícios Eventuais
172.600,00			172.600,00	2.301	Bloco da Proteção Social Especial - CREAS
471.300,00			471.300,00	2.317	Bloco da Proteção Social Básica - CRAS
39.900,00			39.900,00	2.320	Programa de Fortalecimento Eemergencial do Atendimento do cadastro Unico no SUAS - PROCAD-SUAS
61.200,00			61.200,00	2.321	Gestão Descentralizada do SUAS-IGDSUAS
822.100,00			**822.100,00**	Soma do Programa	
822.100,00			**822.100,00**	Soma da SubFunção	
				245	Serviços Socioassistenciais
				006	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
290.500,00			290.500,00	2.318	Gestão das Ações de outros Programas da Assistência Social
290.500,00			**290.500,00**	Soma do Programa	
290.500,00			**290.500,00**	Soma da SubFunção	
3.416.800,00		**53.600,00**	**3.470.400,00**	**Soma da Função**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				09	**Previdência Social**
				271	Previdência Básica
				007	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
638.800,00			638.800,00	2.060	Contribuição ao PASEP
638.800,00			**638.800,00**	Soma do Programa	
638.800,00			**638.800,00**	Soma da SubFunção	
638.800,00			**638.800,00**	**Soma da Função**	
				10	**Saúde**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				008	SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO
267.300,00			267.300,00	2.064	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA
1.007.900,00			1.007.900,00	2.070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
6.000,00			6.000,00	2.299	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
235.000,00			235.000,00	2.311	Manutenção da Atividades do Consórcio Público
1.516.200,00			**1.516.200,00**	Soma do Programa	
1.516.200,00			**1.516.200,00**	Soma da SubFunção	
				301	Atenção Básica
				008	SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO
		2.143.200,00	2.143.200,00	1.072	Construção, Ampliação, reforma e Equipamento de Unidades da Atenção Primária e UBS
		51.700,00	51.700,00	1.074	Aquisição de veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária
		63.700,00	63.700,00	1.132	Melhorias Habitacionais e Sanitárias Domiciliares
		67.900,00	67.900,00	1.259	Construção, Reforma e Ampliação da Academia de Saúde
7.425.600,00			7.425.600,00	2.065	Gestão das Ações da Atenção Primária
2.966.400,00			2.966.400,00	2.067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS
1.628.600,00			1.628.600,00	2.068	Gestão das Ações da Saúde Bucal
530.000,00			530.000,00	2.261	Gestão das Ações Piso Salarial de Enfermagem da Atenção Básica
438.600,00			438.600,00	2.289	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária
7.368.200,00			7.368.200,00	2.334	Gestão das Ações das Emendas Parlamentares da Atenção Primária - PAP
20.357.400,00		**2.326.500,00**	**22.683.900,00**	Soma do Programa	
20.357.400,00		**2.326.500,00**	**22.683.900,00**	Soma da SubFunção	
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				008	SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO
		177.400,00	177.400,00	1.073	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento da Atenção Especializada
		97.800,00	97.800,00	1.075	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Especializada
8.369.100,00			8.369.100,00	2.071	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
753.000,00			753.000,00	2.260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada
941.800,00			941.800,00	2.262	Gestão das Ações Piso Salarial de Enfermagem - Especializada
1.578.900,00			1.578.900,00	2.335	Gestão das Ações das Emendas Parlamentares da Média e Alta Complexidade - MAC
11.642.800,00		**275.200,00**	**11.918.000,00**	Soma do Programa	
11.642.800,00		**275.200,00**	**11.918.000,00**	Soma da SubFunção	
				303	Suporte Profilático e Terapêutico
				008	SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO
571.800,00			571.800,00	2.069	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica
571.800,00			**571.800,00**	Soma do Programa	
571.800,00			**571.800,00**	Soma da SubFunção	
				304	Vigilância Sanitária
				008	SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO
829.300,00			829.300,00	2.066	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
829.300,00			**829.300,00**	Soma do Programa	
829.300,00			**829.300,00**	Soma da SubFunção	
34.917.500,00		**2.601.700,00**	**37.519.200,00**	**Soma da Função**	
				12	**Educação**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
11.200,00			11.200,00	2.305	Manutenção do Conselho Municipal de Educação
210.000,00			210.000,00	2.330	Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
221.200,00			**221.200,00**	Soma do Programa	
221.200,00			**221.200,00**	Soma da SubFunção	
				361	Ensino Fundamental
				009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
		1.004.900,00	1.004.900,00	1.091	Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares
		540.000,00	540.000,00	1.092	Equipamento do Ensino Fundamental
		1.583.400,00	1.583.400,00	1.093	Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares - FUNDEB
		656.700,00	656.700,00	1.094	Equipamento da Educação Básica - FUNDEB
		1.248.500,00	1.248.500,00	1.258	Aquisição de Transporte Escolar
21.377.800,00			21.377.800,00	2.095	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%
5.745.300,00			5.745.300,00	2.096	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
4.147.000,00			4.147.000,00	2.097	Manutenção do Transporte Escolar
3.963.100,00			3.963.100,00	2.098	Manutenção do Ensino Básico
22.300,00			22.300,00	2.099	Programa Dinheiro Direto na Escola
2.637.000,00			2.637.000,00	2.100	Programa de Alimentação Escolar
15.700,00			15.700,00	2.104	Programa Nacional Saúde na Escola - PNSE
586.200,00			586.200,00	2.295	Outros Programas do FNDE
38.494.400,00		**5.033.500,00**	**43.527.900,00**	Soma do Programa	
38.494.400,00		**5.033.500,00**	**43.527.900,00**	Soma da SubFunção	
				364	Ensino Superior
				009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
52.500,00			52.500,00	2.106	Formação Continuada ao Profissional de Magistério - Ensino Superior
52.500,00			**52.500,00**	Soma do Programa	
52.500,00			**52.500,00**	Soma da SubFunção	
				365	Educação Infantil
				009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
		2.150.100,00	2.150.100,00	1.107	Construção, reforma e Equipamento de Creches, escolas do Ensino Infantil e Pró-infância
4.728.600,00			4.728.600,00	2.093	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%
545.100,00			545.100,00	2.094	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%
1.310.000,00			1.310.000,00	2.331	Gestão as ações de manutenção das Creches e Pró-infancia
6.583.700,00		**2.150.100,00**	**8.733.800,00**	Soma do Programa	
6.583.700,00		**2.150.100,00**	**8.733.800,00**	Soma da SubFunção	
				366	Educação de Jovens e Adultos
				009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
648.400,00			648.400,00	2.101	Gestão das ações de Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA
648.400,00			**648.400,00**	Soma do Programa	
648.400,00			**648.400,00**	Soma da SubFunção	
				367	Educação Especial
				009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
270.000,00			270.000,00	2.332	Gestão das ações do Atendimento Educacional Especializado - AEE
270.000,00			**270.000,00**	Soma do Programa	
270.000,00			**270.000,00**	Soma da SubFunção	
46.270.200,00		**7.183.600,00**	**53.453.800,00**	**Soma da Função**	
				13	**Cultura**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				010	INCENTIVO À CULTURA DA POPULAÇÃO
5.000,00			5.000,00	2.103	Gestão das ações do Conselho Municipal de Cultura
934.400,00			934.400,00	2.307	Gestão das Ações da Secretaria de Cultura e Turismo
939.400,00			**939.400,00**	Soma do Programa	
939.400,00			**939.400,00**	Soma da SubFunção	
				392	Difusão Cultural

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				010	INCENTIVO À CULTURA DA POPULAÇÃO
		80.500,00	80.500,00	1.265	Reforma do Centro Cultural
		5.000,00	5.000,00	1.268	Constr. Memorial histórico e restauração de imóveis históricos
66.000,00			66.000,00	2.102	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Cultura
4.000,00			4.000,00	2.116	Manutenção de Biblioteca Pública
3.447.500,00			3.447.500,00	2.117	Comemoração de Festividades
21.100,00			21.100,00	2.302	Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA
326.300,00			326.300,00	2.326	Gestão da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB
3.864.900,00		**85.500,00**	**3.950.400,00**	Soma do Programa	
3.864.900,00		**85.500,00**	**3.950.400,00**	Soma da SubFunção	
4.804.300,00		**85.500,00**	**4.889.800,00**	**Soma da Função**	
				15	**Urbanismo**
				451	Infra-estrutura Urbana
				011	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		1.007.900,00	1.007.900,00	1.120	Aquisição de Veículos, máquinas pesadas e Equipamentos
		2.927.900,00	2.927.900,00	1.121	Pavimentação de Logradouros
		300.900,00	300.900,00	1.122	Abertura de Ruas Av. e Desapropriações
		8.075.600,00	8.075.600,00	1.131	Constr. e ampliação de obras publicas
		4.736.900,00	4.736.900,00	1.269	Implantação de Energia Solar
9.395.700,00			9.395.700,00	2.123	Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos
9.395.700,00		**17.049.200,00**	**26.444.900,00**	Soma do Programa	
9.395.700,00		**17.049.200,00**	**26.444.900,00**	Soma da SubFunção	
				452	Serviços Urbanos
				011	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		134.700,00	134.700,00	1.125	Construção e Ampliação de Cemitérios
		1.565.800,00	1.565.800,00	1.127	Construção, ampliação e reforma de Praças e Jardins
31.500,00			31.500,00	2.126	Manutenção de Cemitérios
2.885.400,00			2.885.400,00	2.130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
105.100,00			105.100,00	2.306	Manutenção das Atividades do Consórcio Público
3.022.000,00		**1.700.500,00**	**4.722.500,00**	Soma do Programa	
3.022.000,00		**1.700.500,00**	**4.722.500,00**	Soma da SubFunção	
12.417.700,00		**18.749.700,00**	**31.167.400,00**	**Soma da Função**	
				16	**Habitação**
				482	Habitação Urbana
				056	Melhorias Habitacionais
		3.109.000,00	3.109.000,00	1.270	Construção de Casas Populares - Programa Minha Casa Minha Vida
		3.109.000,00	**3.109.000,00**	Soma do Programa	
		3.109.000,00	**3.109.000,00**	Soma da SubFunção	
		3.109.000,00	**3.109.000,00**	**Soma da Função**	
				17	**Saneamento**
				512	Saneamento Básico Urbano
				012	EXPANSÃO QUALIFICADA DO SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS
		1.890.200,00	1.890.200,00	1.134	Saneamento Básico e Macrodrenagem Pluvial
		216.700,00	216.700,00	1.138	Impl. Ampliação e equip. Serviço de Abastecimento de Água
		1.118.700,00	1.118.700,00	1.267	Manutenção dos serviços, adequação e requalificação de Aterro Sanitário
89.300,00			89.300,00	2.141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água
89.300,00		**3.225.600,00**	**3.314.900,00**	Soma do Programa	
				017	ÁGUA E SANEAMENTO É VIDA
		31.500,00	31.500,00	1.142	Constr. Ampl.Ref.Edif.da Administração - SAAE
		21.000,00	21.000,00	1.143	Ampl. Reforma e Reaparelh.Sistema de Água - SAAE
1.408.800,00			1.408.800,00	2.145	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE
2.437.900,00			2.437.900,00	2.146	Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE
309.700,00			309.700,00	2.147	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE
4.156.400,00		**52.500,00**	**4.208.900,00**	Soma do Programa	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
4.245.700,00		**3.278.100,00**	**7.523.800,00**	Soma da SubFunção
4.245.700,00		**3.278.100,00**	**7.523.800,00**	**Soma da Função**
				18 Gestão Ambiental
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				013 DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
6.000,00			6.000,00	2.108 Gestão das Ações do Conselho de Meio Ambiente
6.000,00			**6.000,00**	Soma do Programa
6.000,00			**6.000,00**	Soma da SubFunção
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				013 DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
		21.000,00	21.000,00	1.254 Projeto de Revitalização das Matas Ciliares
267.000,00			267.000,00	2.107 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente
267.000,00		**21.000,00**	**288.000,00**	Soma do Programa
267.000,00		**21.000,00**	**288.000,00**	Soma da SubFunção
273.000,00		**21.000,00**	**294.000,00**	**Soma da Função**
				20 Agricultura
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				013 DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
3.290.000,00			3.290.000,00	2.161 Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
3.290.000,00			**3.290.000,00**	Soma do Programa
3.290.000,00			**3.290.000,00**	Soma da SubFunção
				605 Abastecimento
				014 DESENVOLVENDO AÇÕES E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS FAMÍLIAS NO CAMP
		60.300,00	60.300,00	1.156 Reforma, ampliação e equip. do mercado municipal
		242.000,00	242.000,00	1.158 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
21.000,00			21.000,00	2.154 Aquisição de Sementes e mudas para distribuição
52.500,00			52.500,00	2.157 Manutenção de Mercados e Feiras
42.000,00			42.000,00	2.310 Manutenção da Atividades do Consórcio Público
115.500,00		**302.300,00**	**417.800,00**	Soma do Programa
115.500,00		**302.300,00**	**417.800,00**	Soma da SubFunção
				606 Extenção Rural
				013 DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
		109.400,00	109.400,00	1.159 Construção de Açudes, Tanques e Barragens
		151.400,00	151.400,00	1.160 Abertura e equipamento de Poços Tubulares
		260.800,00	**260.800,00**	Soma do Programa
		260.800,00	**260.800,00**	Soma da SubFunção
				607 Irrigação
				013 DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
		65.200,00	65.200,00	1.161 Captação de Água das chuvas através de Cisternas
		65.200,00	**65.200,00**	Soma do Programa
				014 DESENVOLVENDO AÇÕES E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS FAMÍLIAS NO CAMP
		21.000,00	21.000,00	1.262 Implantação de Sistema de Irrigação Coletiva
		21.000,00	**21.000,00**	Soma do Programa
		86.200,00	**86.200,00**	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				014 DESENVOLVENDO AÇÕES E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS FAMÍLIAS NO CAMP
		42.000,00	42.000,00	1.263 Implantação de Projeto de Hortas Comunitárias, Apicultura e Piscicultura
		42.000,00	**42.000,00**	Soma do Programa
		42.000,00	**42.000,00**	Soma da SubFunção
3.405.500,00		**691.300,00**	**4.096.800,00**	**Soma da Função**
				22 Indústria
				661 Promoção Industrial
				016 IGAPORÃ EMPREENDEDORA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		21.000,00	21.000,00	1.167	Implantação de Pequenas Indústrias
		21.000,00	**21.000,00**	Soma do Programa	
		21.000,00	**21.000,00**	Soma da SubFunção	
		21.000,00	**21.000,00**	**Soma da Função**	
				25	**Energia**
				752	Energia Elétrica
				011	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		54.600,00	54.600,00	1.187	Melhorias da Rede de Iluminação Pública
268.500,00			268.500,00	2.188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública
268.500,00		**54.600,00**	**323.100,00**	Soma do Programa	
268.500,00		**54.600,00**	**323.100,00**	Soma da SubFunção	
268.500,00		**54.600,00**	**323.100,00**	**Soma da Função**	
				26	**Transporte**
				782	Transporte Rodoviário
				011	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		392.300,00	392.300,00	1.193	Construção de Estradas, Drenagem, Pontes e Pontilhões
1.778.600,00			1.778.600,00	2.197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes
1.778.600,00		**392.300,00**	**2.170.900,00**	Soma do Programa	
1.778.600,00		**392.300,00**	**2.170.900,00**	Soma da SubFunção	
1.778.600,00		**392.300,00**	**2.170.900,00**	**Soma da Função**	
				27	**Desporto e Lazer**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				015	PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER
503.100,00			503.100,00	2.298	Gestão das Ações da Secretaria de Esporte e Lazer
503.100,00			**503.100,00**	Soma do Programa	
503.100,00			**503.100,00**	Soma da SubFunção	
				812	Desporto Comunitário
				015	PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER
		2.203.200,00	2.203.200,00	1.207	Constr. e Reforma de Quadras, Ginásio Esportes, Estádio, Pças.Esportes e C.Futebol
97.600,00			97.600,00	2.211	Manutenção do Desporto Amador
97.600,00		**2.203.200,00**	**2.300.800,00**	Soma do Programa	
97.600,00		**2.203.200,00**	**2.300.800,00**	Soma da SubFunção	
				813	Lazer
				015	PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER
		626.200,00	626.200,00	1.261	Ampliação e Reforma do Parque da Cidade
		626.200,00	**626.200,00**	Soma do Programa	
		626.200,00	**626.200,00**	Soma da SubFunção	
600.700,00		**2.829.400,00**	**3.430.100,00**	**Soma da Função**	
				28	**Encargos especiais**
				843	Serviço da Dívida Interna
				007	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
		1.310.500,00	1.310.500,00	1.217	Amortização da Divida Contratada
8.400,00			8.400,00	2.219	Pagamentos de Encargos Financeiros
8.400,00		**1.310.500,00**	**1.318.900,00**	Soma do Programa	
8.400,00		**1.310.500,00**	**1.318.900,00**	Soma da SubFunção	
8.400,00		**1.310.500,00**	**1.318.900,00**	**Soma da Função**	
				99	**Reserva de Contingência**
				999	Reserva de Contingência
				999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		1.578.900,00	1.578.900,00	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		1.578.900,00	**1.578.900,00**	Soma do Programa	
		1.578.900,00	**1.578.900,00**	Soma da SubFunção	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		1.578.900,00	1.578.900,00	Soma da Função
			170.592.100,00	Total da DESPESA

:

:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2027

Código	Descrição	Valor R$
001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	5.660.000,00
002	GABINETE PARTICIPATIVO	2.007.300,00
003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	7.722.900,00
004	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E SEGURANÇA MUNICIPAL	43.900,00
005	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	473.500,00
006	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.110.400,00
007	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	1.957.700,00
008	SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO	37.519.200,00
009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	53.453.800,00
010	INCENTIVO À CULTURA DA POPULAÇÃO	4.889.800,00
011	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO	33.700.000,00
012	EXPANSÃO QUALIFICADA DO SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS	3.314.900,00
013	DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	3.910.000,00
014	DESENVOLVENDO AÇÕES E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS FAMÍLIAS NO CAMP	480.800,00
015	PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER	3.430.100,00
016	IGAPORÃ EMPREENDEDORA	21.000,00
017	ÁGUA E SANEAMENTO É VIDA	4.208.900,00
056	Melhorias Habitacionais	3.109.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.578.900,00
Quant. Registros: 19	**Total**	**170.592.100,00**

:

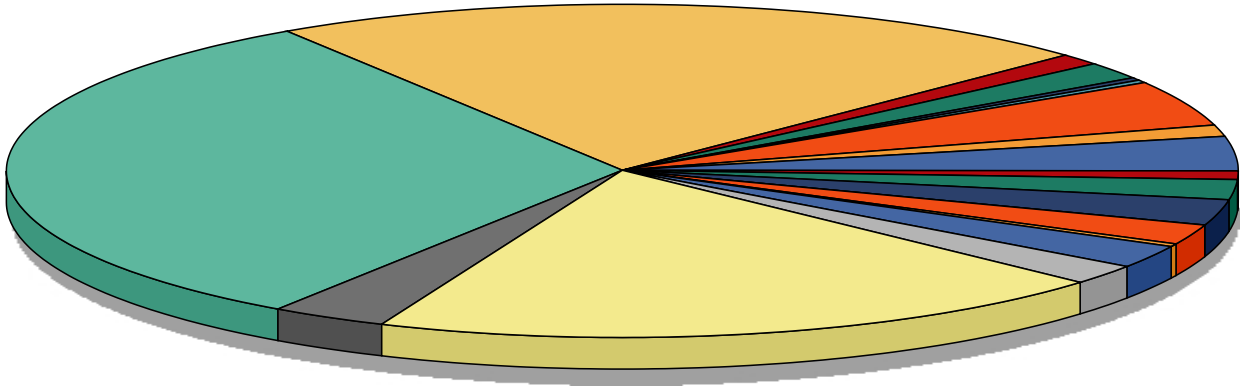
:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA — **ORÇAMENTO 2027**

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



5.660.000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
2.007.300	GABINETE PARTICIPATIVO
7.722.900	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
43.900	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E SEGURANÇA MUNICIPAL
473.500	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3.110.400	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.957.700	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
37.519.200	SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO
53.453.800	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
4.889.800	INCENTIVO À CULTURA DA POPULAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			01 Legislativa
			031 Acao Legislativa
			001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
250.000,00		250.000,00	1.002 Reequipamento da Câmara de Vereadores
5.410.000,00		5.410.000,00	2.003 Gestão das Ações Legislativa
5.660.000,00		**5.660.000,00**	Soma do Programa
5.660.000,00		**5.660.000,00**	Soma da SubFunção
5.660.000,00		**5.660.000,00**	**Soma da Função**
			02 Judiciária
			061 Ação Judiciária
			003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
201.000,00	1.000,00	202.000,00	2.006 Indenizações Trabalhistas
201.000,00	**1.000,00**	**202.000,00**	Soma do Programa
201.000,00	**1.000,00**	**202.000,00**	Soma da SubFunção
201.000,00	**1.000,00**	**202.000,00**	**Soma da Função**
			04 Administração
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			002 GABINETE PARTICIPATIVO
10.500,00		10.500,00	1.013 Equipamento do Gabinete do Prefeito
862.100,00		862.100,00	2.014 Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica
1.134.700,00		1.134.700,00	2.015 Manutenção do Gabinete do Prefeito
2.007.300,00		**2.007.300,00**	Soma do Programa
			003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
1.154.600,00	118.800,00	1.273.400,00	1.016 Construção, Ampliação, Reforma, Equipamentos para sede da Prefeitura
5.485.800,00	1.000,00	5.486.800,00	2.017 Manutenção da Secretaria de Administração
110.000,00		110.000,00	2.308 Manutenção da Controladoria Geral do Município
6.000,00		6.000,00	2.309 Manutenção da Atividades do Consórcio Público
6.756.400,00	**119.800,00**	**6.876.200,00**	Soma do Programa
			006 FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
	113.500,00	113.500,00	2.038 Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias
	113.500,00	**113.500,00**	Soma do Programa
8.763.700,00	**233.300,00**	**8.997.000,00**	Soma da SubFunção
			123 Administração Financeira
			003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
3.000,00		3.000,00	2.020 Manutenção da Tesouraria
392.500,00		392.500,00	2.023 Manutenção da Contabilidade
395.500,00		**395.500,00**	Soma do Programa
395.500,00		**395.500,00**	Soma da SubFunção
			128 Formação de Recursos Humanos
			003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
17.800,00		17.800,00	2.034 Realização de Concurso Público / Processo Seletivo
17.800,00		**17.800,00**	Soma do Programa
17.800,00		**17.800,00**	Soma da SubFunção
			129 Administração de Receitas
			003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
153.600,00		153.600,00	2.036 Manutenção do Setor de Tributação
153.600,00		**153.600,00**	Soma do Programa
153.600,00		**153.600,00**	Soma da SubFunção
			131 Comunicação Social
			003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
77.800,00		77.800,00	2.039 Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade
77.800,00		**77.800,00**	Soma do Programa
77.800,00		**77.800,00**	Soma da SubFunção
9.408.400,00	**233.300,00**	**9.641.700,00**	**Soma da Função**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
			05	**Defesa Nacional**
			182	Defesa Civil
			011	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
38.600,00		38.600,00	2.304	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC
38.600,00		**38.600,00**	Soma do Programa	
38.600,00		**38.600,00**	Soma da SubFunção	
38.600,00		**38.600,00**	**Soma da Função**	
			06	**Segurança Pública**
			181	Policiamento
			004	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E SEGURANÇA MUNICIPAL
33.600,00		33.600,00	2.047	Manutenção da Ordem Pública
10.300,00		10.300,00	2.048	Manutenção da Guarda Municipal
43.900,00		**43.900,00**	Soma do Programa	
43.900,00		**43.900,00**	Soma da SubFunção	
43.900,00		**43.900,00**	**Soma da Função**	
			08	**Assistência Social**
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			005	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
7.000,00		7.000,00	2.286	Gestão das Ações do Fundo Municipal da Infância e da Juventude
5.000,00		5.000,00	2.316	Gestão das Ações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA
12.000,00		**12.000,00**	Soma do Programa	
			006	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
53.600,00		53.600,00	1.056	Equipamento do FMAS
1.360.000,00	232.400,00	1.592.400,00	2.057	Gestão Administrativa do FMAS
7.000,00		7.000,00	2.303	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
	213.300,00	213.300,00	2.323	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
8.000,00		8.000,00	2.327	Fortalecimento do Controle Social (CMAS)
5.000,00		5.000,00	2.328	Gestão das Ações do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
5.000,00		5.000,00	2.329	Gestão das Ações do Conselho Municipal do Idoso
1.438.600,00	**445.700,00**	**1.884.300,00**	Soma do Programa	
1.450.600,00	**445.700,00**	**1.896.300,00**	Soma da SubFunção	
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente
			005	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
192.500,00		192.500,00	2.055	Manutenção do Conselho Tutelar
	269.000,00	269.000,00	2.315	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz
192.500,00	**269.000,00**	**461.500,00**	Soma do Programa	
192.500,00	**269.000,00**	**461.500,00**	Soma da SubFunção	
			244	Assistência Comunitária
			006	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.600,00	26.200,00	27.800,00	2.294	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social
16.000,00	33.300,00	49.300,00	2.297	Gestão de Benefícios Eventuais
156.000,00	16.600,00	172.600,00	2.301	Bloco da Proteção Social Especial - CREAS
	471.300,00	471.300,00	2.317	Bloco da Proteção Social Básica - CRAS
	39.900,00	39.900,00	2.320	Programa de Fortalecimento Eemergencial do Atendimento do cadastro Unico no SUAS - PROCAD-SUAS
	61.200,00	61.200,00	2.321	Gestão Descentralizada do SUAS-IGDSUAS
173.600,00	**648.500,00**	**822.100,00**	Soma do Programa	
173.600,00	**648.500,00**	**822.100,00**	Soma da SubFunção	
			245	Serviços Socioassistenciais
			006	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
	290.500,00	290.500,00	2.318	Gestão das Ações de outros Programas da Assistência Social
	290.500,00	**290.500,00**	Soma do Programa	
	290.500,00	**290.500,00**	Soma da SubFunção	
1.816.700,00	**1.653.700,00**	**3.470.400,00**	**Soma da Função**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			09 Previdência Social
			271 Previdência Básica
			007 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
632.600,00	6.200,00	638.800,00	2.060 Contribuição ao PASEP
632.600,00	**6.200,00**	**638.800,00**	Soma do Programa
632.600,00	**6.200,00**	**638.800,00**	Soma da SubFunção
632.600,00	**6.200,00**	**638.800,00**	**Soma da Função**
			10 Saúde
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			008 SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO
1.000,00	266.300,00	267.300,00	2.064 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA
1.007.900,00		1.007.900,00	2.070 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
	6.000,00	6.000,00	2.299 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
	235.000,00	235.000,00	2.311 Manutenção da Atividades do Consórcio Público
1.008.900,00	**507.300,00**	**1.516.200,00**	Soma do Programa
1.008.900,00	**507.300,00**	**1.516.200,00**	Soma da SubFunção
			301 Atenção Básica
			008 SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO
92.600,00	2.050.600,00	2.143.200,00	1.072 Construção, Ampliação, reforma e Equipamento de Unidades da Atenção Primária e UBS
10.000,00	41.700,00	51.700,00	1.074 Aquisição de veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária
42.000,00	21.700,00	63.700,00	1.132 Melhorias Habitacionais e Sanitárias Domiciliares
31.500,00	36.400,00	67.900,00	1.259 Construção, Reforma e Ampliação da Academia de Saúde
3.140.500,00	4.285.100,00	7.425.600,00	2.065 Gestão das Ações da Atenção Primária
603.900,00	2.362.500,00	2.966.400,00	2.067 Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS
	1.628.600,00	1.628.600,00	2.068 Gestão das Ações da Saúde Bucal
	530.000,00	530.000,00	2.261 Gestão das Ações Piso Salarial de Enfermagem da Atenção Básica
	438.600,00	438.600,00	2.289 Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária
7.368.200,00		7.368.200,00	2.334 Gestão das Ações das Emendas Parlamentares da Atenção Primária - PAP
11.288.700,00	**11.395.200,00**	**22.683.900,00**	Soma do Programa
11.288.700,00	**11.395.200,00**	**22.683.900,00**	Soma da SubFunção
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			008 SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO
52.500,00	124.900,00	177.400,00	1.073 Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento da Atenção Especializada
	97.800,00	97.800,00	1.075 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Especializada
4.917.500,00	3.451.600,00	8.369.100,00	2.071 Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
21.000,00	732.000,00	753.000,00	2.260 Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada
	941.800,00	941.800,00	2.262 Gestão das Ações Piso Salarial de Enfermagem - Especializada
1.578.900,00		1.578.900,00	2.335 Gestão das Ações das Emendas Parlamentares da Média e Alta Complexidade - MAC
6.569.900,00	**5.348.100,00**	**11.918.000,00**	Soma do Programa
6.569.900,00	**5.348.100,00**	**11.918.000,00**	Soma da SubFunção
			303 Suporte Profilático e Terapêutico
			008 SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO
300.000,00	271.800,00	571.800,00	2.069 Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica
300.000,00	**271.800,00**	**571.800,00**	Soma do Programa
300.000,00	**271.800,00**	**571.800,00**	Soma da SubFunção
			304 Vigilância Sanitária
			008 SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO
727.100,00	102.200,00	829.300,00	2.066 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
727.100,00	**102.200,00**	**829.300,00**	Soma do Programa
727.100,00	**102.200,00**	**829.300,00**	Soma da SubFunção
19.894.600,00	**17.624.600,00**	**37.519.200,00**	**Soma da Função**
			12 Educação
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
			009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
11.200,00		11.200,00	2.305	Manutenção do Conselho Municipal de Educação
210.000,00		210.000,00	2.330	Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
221.200,00		**221.200,00**	Soma do Programa	
221.200,00		**221.200,00**	Soma da SubFunção	
			361	Ensino Fundamental
			009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
210.400,00	794.500,00	1.004.900,00	1.091	Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares
201.000,00	339.000,00	540.000,00	1.092	Equipamento do Ensino Fundamental
	1.583.400,00	1.583.400,00	1.093	Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares - FUNDEB
	656.700,00	656.700,00	1.094	Equipamento da Educação Básica - FUNDEB
105.200,00	1.143.300,00	1.248.500,00	1.258	Aquisição de Transporte Escolar
500.000,00	20.877.800,00	21.377.800,00	2.095	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%
300.000,00	5.445.300,00	5.745.300,00	2.096	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
1.631.500,00	2.515.500,00	4.147.000,00	2.097	Manutenção do Transporte Escolar
3.710.100,00	253.000,00	3.963.100,00	2.098	Manutenção do Ensino Básico
	22.300,00	22.300,00	2.099	Programa Dinheiro Direto na Escola
1.200.000,00	1.437.000,00	2.637.000,00	2.100	Programa de Alimentação Escolar
3.000,00	12.700,00	15.700,00	2.104	Programa Nacional Saúde na Escola - PNSE
	586.200,00	586.200,00	2.295	Outros Programas do FNDE
7.861.200,00	**35.666.700,00**	**43.527.900,00**	Soma do Programa	
7.861.200,00	**35.666.700,00**	**43.527.900,00**	Soma da SubFunção	
			364	Ensino Superior
			009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
52.500,00		52.500,00	2.106	Formação Continuada ao Profissional de Magistério - Ensino Superior
52.500,00		**52.500,00**	Soma do Programa	
52.500,00		**52.500,00**	Soma da SubFunção	
			365	Educação Infantil
			009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
11.500,00	2.138.600,00	2.150.100,00	1.107	Construção, reforma e Equipamento de Creches, escolas do Ensino Infantil e Pró-infância
242.000,00	4.486.600,00	4.728.600,00	2.093	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%
100.000,00	445.100,00	545.100,00	2.094	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%
	1.310.000,00	1.310.000,00	2.331	Gestão as ações de manutenção das Creches e Pró-infancia
353.500,00	**8.380.300,00**	**8.733.800,00**	Soma do Programa	
353.500,00	**8.380.300,00**	**8.733.800,00**	Soma da SubFunção	
			366	Educação de Jovens e Adultos
			009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
224.000,00	424.400,00	648.400,00	2.101	Gestão das ações de Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA
224.000,00	**424.400,00**	**648.400,00**	Soma do Programa	
224.000,00	**424.400,00**	**648.400,00**	Soma da SubFunção	
			367	Educação Especial
			009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
	270.000,00	270.000,00	2.332	Gestão das ações do Atendimento Educacional Especializado - AEE
	270.000,00	**270.000,00**	Soma do Programa	
	270.000,00	**270.000,00**	Soma da SubFunção	
8.712.400,00	**44.741.400,00**	**53.453.800,00**	**Soma da Função**	
			13	**Cultura**
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			010	INCENTIVO À CULTURA DA POPULAÇÃO
5.000,00		5.000,00	2.103	Gestão das ações do Conselho Municipal de Cultura
934.400,00		934.400,00	2.307	Gestão das Ações da Secretaria de Cultura e Turismo
939.400,00		**939.400,00**	Soma do Programa	
939.400,00		**939.400,00**	Soma da SubFunção	
			392	Difusão Cultural

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
			010	INCENTIVO À CULTURA DA POPULAÇÃO
80.500,00		80.500,00	1.265	Reforma do Centro Cultural
5.000,00		5.000,00	1.268	Constr. Memorial histórico e restauração de imóveis históricos
66.000,00		66.000,00	2.102	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Cultura
4.000,00		4.000,00	2.116	Manutenção de Biblioteca Pública
3.447.500,00		3.447.500,00	2.117	Comemoração de Festividades
21.100,00		21.100,00	2.302	Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA
326.300,00		326.300,00	2.326	Gestão da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB
3.950.400,00		**3.950.400,00**	Soma do Programa	
3.950.400,00		**3.950.400,00**	Soma da SubFunção	
4.889.800,00		**4.889.800,00**	**Soma da Função**	
			15	**Urbanismo**
			451	Infra-estrutura Urbana
			011	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
110.500,00	897.400,00	1.007.900,00	1.120	Aquisição de Veículos, máquinas pesadas e Equipamentos
256.500,00	2.671.400,00	2.927.900,00	1.121	Pavimentação de Logradouros
185.200,00	115.700,00	300.900,00	1.122	Abertura de Ruas Av. e Desapropriações
2.278.800,00	5.796.800,00	8.075.600,00	1.131	Constr. e ampliação de obras publicas
105.200,00	4.631.700,00	4.736.900,00	1.269	Implantação de Energia Solar
7.410.000,00	1.985.700,00	9.395.700,00	2.123	Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos
10.346.200,00	**16.098.700,00**	**26.444.900,00**	Soma do Programa	
10.346.200,00	**16.098.700,00**	**26.444.900,00**	Soma da SubFunção	
			452	Serviços Urbanos
			011	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
2.100,00	132.600,00	134.700,00	1.125	Construção e Ampliação de Cemitérios
300.000,00	1.265.800,00	1.565.800,00	1.127	Construção, ampliação e reforma de Praças e Jardins
31.500,00		31.500,00	2.126	Manutenção de Cemitérios
2.881.400,00	4.000,00	2.885.400,00	2.130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
105.100,00		105.100,00	2.306	Manutenção das Atividades do Consórcio Público
3.320.100,00	**1.402.400,00**	**4.722.500,00**	Soma do Programa	
3.320.100,00	**1.402.400,00**	**4.722.500,00**	Soma da SubFunção	
13.666.300,00	**17.501.100,00**	**31.167.400,00**	**Soma da Função**	
			16	**Habitação**
			482	Habitação Urbana
			056	Melhorias Habitacionais
	3.109.000,00	3.109.000,00	1.270	Construção de Casas Populares - Programa Minha Casa Minha Vida
	3.109.000,00	**3.109.000,00**	Soma do Programa	
	3.109.000,00	**3.109.000,00**	Soma da SubFunção	
	3.109.000,00	**3.109.000,00**	**Soma da Função**	
			17	**Saneamento**
			512	Saneamento Básico Urbano
			012	EXPANSÃO QUALIFICADA DO SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS
31.500,00	1.858.700,00	1.890.200,00	1.134	Saneamento Básico e Macrodrenagem Pluvial
54.700,00	162.000,00	216.700,00	1.138	Impl. Ampliação e equip. Serviço de Abastecimento de Água
1.108.200,00	10.500,00	1.118.700,00	1.267	Manutenção dos serviços, adequação e requalificação de Aterro Sanitário
57.800,00	31.500,00	89.300,00	2.141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água
1.252.200,00	**2.062.700,00**	**3.314.900,00**	Soma do Programa	
			017	ÁGUA E SANEAMENTO É VIDA
	31.500,00	31.500,00	1.142	Constr. Ampl.Ref.Edif.da Administração - SAAE
	21.000,00	21.000,00	1.143	Ampl. Reforma e Reaparelh.Sistema de Água - SAAE
	1.408.800,00	1.408.800,00	2.145	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE
	2.437.900,00	2.437.900,00	2.146	Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE
	309.700,00	309.700,00	2.147	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE
	4.208.900,00	**4.208.900,00**	Soma do Programa	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
1.252.200,00	**6.271.600,00**	**7.523.800,00**	Soma da SubFunção
1.252.200,00	**6.271.600,00**	**7.523.800,00**	**Soma da Função**
			18 Gestão Ambiental
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			013 DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
6.000,00		6.000,00	2.108 Gestão das Ações do Conselho de Meio Ambiente
6.000,00		**6.000,00**	Soma do Programa
6.000,00		**6.000,00**	Soma da SubFunção
			541 Preservação e Conservação Ambiental
			013 DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
21.000,00		21.000,00	1.254 Projeto de Revitalização das Matas Ciliares
267.000,00		267.000,00	2.107 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente
288.000,00		**288.000,00**	Soma do Programa
288.000,00		**288.000,00**	Soma da SubFunção
294.000,00		**294.000,00**	**Soma da Função**
			20 Agricultura
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			013 DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
3.199.900,00	90.100,00	3.290.000,00	2.161 Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
3.199.900,00	**90.100,00**	**3.290.000,00**	Soma do Programa
3.199.900,00	**90.100,00**	**3.290.000,00**	Soma da SubFunção
			605 Abastecimento
			014 DESENVOLVENDO AÇÕES E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS FAMÍLIAS NO CAMP
39.800,00	20.500,00	60.300,00	1.156 Reforma, ampliação e equip. do mercado municipal
41.000,00	201.000,00	242.000,00	1.158 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
21.000,00		21.000,00	2.154 Aquisição de Sementes e mudas para distribuição
52.500,00		52.500,00	2.157 Manutenção de Mercados e Feiras
42.000,00		42.000,00	2.310 Manutenção da Atividades do Consórcio Público
196.300,00	**221.500,00**	**417.800,00**	Soma do Programa
196.300,00	**221.500,00**	**417.800,00**	Soma da SubFunção
			606 Extenção Rural
			013 DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
109.400,00		109.400,00	1.159 Construção de Açudes, Tanques e Barragens
130.400,00	21.000,00	151.400,00	1.160 Abertura e equipamento de Poços Tubulares
239.800,00	**21.000,00**	**260.800,00**	Soma do Programa
239.800,00	**21.000,00**	**260.800,00**	Soma da SubFunção
			607 Irrigação
			013 DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
65.200,00		65.200,00	1.161 Captação de Água das chuvas através de Cisternas
65.200,00		**65.200,00**	Soma do Programa
			014 DESENVOLVENDO AÇÕES E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS FAMÍLIAS NO CAMP
21.000,00		21.000,00	1.262 Implantação de Sistema de Irrigação Coletiva
21.000,00		**21.000,00**	Soma do Programa
86.200,00		**86.200,00**	Soma da SubFunção
			608 Promoção Da Produção Agropecuária
			014 DESENVOLVENDO AÇÕES E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS FAMÍLIAS NO CAMP
42.000,00		42.000,00	1.263 Implantação de Projeto de Hortas Comunitárias, Apicultura e Piscicultura
42.000,00		**42.000,00**	Soma do Programa
42.000,00		**42.000,00**	Soma da SubFunção
3.764.200,00	**332.600,00**	**4.096.800,00**	**Soma da Função**
			22 Indústria
			661 Promoção Industrial
			016 IGAPORÃ EMPREENDEDORA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
21.000,00		21.000,00	1.167	Implantação de Pequenas Indústrias
21.000,00		**21.000,00**		Soma do Programa
21.000,00		**21.000,00**		Soma da SubFunção
21.000,00		**21.000,00**		**Soma da Função**
			25	**Energia**
			752	Energia Elétrica
			011	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
54.600,00		54.600,00	1.187	Melhorias da Rede de Iluminação Pública
53.600,00	214.900,00	268.500,00	2.188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública
108.200,00	**214.900,00**	**323.100,00**		Soma do Programa
108.200,00	**214.900,00**	**323.100,00**		Soma da SubFunção
108.200,00	**214.900,00**	**323.100,00**		**Soma da Função**
			26	**Transporte**
			782	Transporte Rodoviário
			011	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
108.200,00	284.100,00	392.300,00	1.193	Construção de Estradas, Drenagem, Pontes e Pontilhões
557.400,00	1.221.200,00	1.778.600,00	2.197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes
665.600,00	**1.505.300,00**	**2.170.900,00**		Soma do Programa
665.600,00	**1.505.300,00**	**2.170.900,00**		Soma da SubFunção
665.600,00	**1.505.300,00**	**2.170.900,00**		**Soma da Função**
			27	**Desporto e Lazer**
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			015	PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER
503.100,00		503.100,00	2.298	Gestão das Ações da Secretaria de Esporte e Lazer
503.100,00		**503.100,00**		Soma do Programa
503.100,00		**503.100,00**		Soma da SubFunção
			812	Desporto Comunitário
			015	PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER
878.100,00	1.325.100,00	2.203.200,00	1.207	Constr. e Reforma de Quadras, Ginásio Esportes, Estádio, Pças.Esportes e C.Futebol
97.600,00		97.600,00	2.211	Manutenção do Desporto Amador
975.700,00	**1.325.100,00**	**2.300.800,00**		Soma do Programa
975.700,00	**1.325.100,00**	**2.300.800,00**		Soma da SubFunção
			813	Lazer
			015	PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER
110.500,00	515.700,00	626.200,00	1.261	Ampliação e Reforma do Parque da Cidade
110.500,00	**515.700,00**	**626.200,00**		Soma do Programa
110.500,00	**515.700,00**	**626.200,00**		Soma da SubFunção
1.589.300,00	**1.840.800,00**	**3.430.100,00**		**Soma da Função**
			28	**Encargos especiais**
			843	Serviço da Dívida Interna
			007	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
1.310.500,00		1.310.500,00	1.217	Amortização da Divida Contratada
8.400,00		8.400,00	2.219	Pagamentos de Encargos Financeiros
1.318.900,00		**1.318.900,00**		Soma do Programa
1.318.900,00		**1.318.900,00**		Soma da SubFunção
1.318.900,00		**1.318.900,00**		**Soma da Função**
			99	**Reserva de Contingência**
			999	Reserva de Contingência
			999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.578.900,00		1.578.900,00	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.578.900,00		**1.578.900,00**		Soma do Programa
1.578.900,00		**1.578.900,00**		Soma da SubFunção

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
1.578.900,00		1.578.900,00	Soma da Função
75.556.600,00	95.035.500,00	170.592.100,00	Total da DESPESA

:

:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01	02	03	04	05	06	07	08
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ	5.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ	0,00	202.000,00	0,00	9.641.700,00	38.600,00	43.900,00	0,00	192.500,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGAPOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.277.900,00
5 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGAPORÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.660.000,00	202.000,00	0,00	9.641.700,00	38.600,00	43.900,00	0,00	3.470.400,00

: : :

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ	638.800,00	0,00	0,00	0,00	4.889.800,00	0,00	31.167.400,00	3.109.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ	0,00	37.519.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGAPOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGAPORÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ	0,00	0,00	0,00	53.453.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	638.800,00	37.519.200,00	0,00	53.453.800,00	4.889.800,00	0,00	31.167.400,00	3.109.000,00

: : :

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ	3.314.900,00	294.000,00	0,00	4.096.800,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGAPOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGAPORÃ	4.208.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	7.523.800,00	294.000,00	0,00	4.096.800,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00

: : :

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						
	25	26	27	28	77	99	**Total**
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos especiais	Reserva Orçamentária do RPPS	Reserva de Contingência	
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.660.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ	323.100,00	2.170.900,00	3.430.100,00	1.318.900,00	0,00	1.578.900,00	66.472.300,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.519.200,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGAPOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.277.900,00
5 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGAPORÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.208.900,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.453.800,00
Total	323.100,00	2.170.900,00	3.430.100,00	1.318.900,00	0,00	1.578.900,00	170.592.100,00

: : :

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				01 Legislativa
				031 Acao Legislativa
				001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
		250.000,00	250.000,00	1.002 Reequipamento da Câmara de Vereadores
5.410.000,00			5.410.000,00	2.003 Gestão das Ações Legislativa
5.410.000,00		**250.000,00**	**5.660.000,00**	Soma do Programa
5.410.000,00		**250.000,00**	**5.660.000,00**	Soma da SubFunção
5.410.000,00		**250.000,00**	**5.660.000,00**	**Soma da Função**
				02 Judiciária
				061 Ação Judiciária
				003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
202.000,00			202.000,00	2.006 Indenizações Trabalhistas
202.000,00			**202.000,00**	Soma do Programa
202.000,00			**202.000,00**	Soma da SubFunção
202.000,00			**202.000,00**	**Soma da Função**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 GABINETE PARTICIPATIVO
		10.500,00	10.500,00	1.013 Equipamento do Gabinete do Prefeito
862.100,00			862.100,00	2.014 Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica
1.134.700,00			1.134.700,00	2.015 Manutenção do Gabinete do Prefeito
1.996.800,00		**10.500,00**	**2.007.300,00**	Soma do Programa
				003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
		1.273.400,00	1.273.400,00	1.016 Construção, Ampliação, Reforma, Equipamentos para sede da Prefeitura
5.486.800,00			5.486.800,00	2.017 Manutenção da Secretaria de Administração
110.000,00			110.000,00	2.308 Manutenção da Controladoria Geral do Município
6.000,00			6.000,00	2.309 Manutenção da Atividades do Consórcio Público
5.602.800,00		**1.273.400,00**	**6.876.200,00**	Soma do Programa
				006 FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
113.500,00			113.500,00	2.038 Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias
113.500,00			**113.500,00**	Soma do Programa
7.713.100,00		**1.283.900,00**	**8.997.000,00**	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
3.000,00			3.000,00	2.020 Manutenção da Tesouraria
392.500,00			392.500,00	2.023 Manutenção da Contabilidade
395.500,00			**395.500,00**	Soma do Programa
395.500,00			**395.500,00**	Soma da SubFunção
				128 Formação de Recursos Humanos
				003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
17.800,00			17.800,00	2.034 Realização de Concurso Público / Processo Seletivo
17.800,00			**17.800,00**	Soma do Programa
17.800,00			**17.800,00**	Soma da SubFunção
				129 Administração de Receitas
				003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
153.600,00			153.600,00	2.036 Manutenção do Setor de Tributação
153.600,00			**153.600,00**	Soma do Programa
153.600,00			**153.600,00**	Soma da SubFunção
				131 Comunicação Social
				003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
77.800,00			77.800,00	2.039 Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade
77.800,00			**77.800,00**	Soma do Programa
77.800,00			**77.800,00**	Soma da SubFunção
8.357.800,00		**1.283.900,00**	**9.641.700,00**	**Soma da Função**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2027**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				05	**Defesa Nacional**
				182	Defesa Civil
				011	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
38.600,00			38.600,00	2.304	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC
38.600,00			**38.600,00**	Soma do Programa	
38.600,00			**38.600,00**	Soma da SubFunção	
38.600,00			**38.600,00**	**Soma da Função**	
				06	**Segurança Pública**
				181	Policiamento
				004	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E SEGURANÇA MUNICIPAL
33.600,00			33.600,00	2.047	Manutenção da Ordem Pública
10.300,00			10.300,00	2.048	Manutenção da Guarda Municipal
43.900,00			**43.900,00**	Soma do Programa	
43.900,00			**43.900,00**	Soma da SubFunção	
43.900,00			**43.900,00**	**Soma da Função**	
				12	**Educação**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
11.200,00			11.200,00	2.305	Manutenção do Conselho Municipal de Educação
210.000,00			210.000,00	2.330	Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
221.200,00			**221.200,00**	Soma do Programa	
221.200,00			**221.200,00**	Soma da SubFunção	
				361	Ensino Fundamental
				009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
		1.004.900,00	1.004.900,00	1.091	Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares
		540.000,00	540.000,00	1.092	Equipamento do Ensino Fundamental
		1.583.400,00	1.583.400,00	1.093	Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares - FUNDEB
		656.700,00	656.700,00	1.094	Equipamento da Educação Básica - FUNDEB
		1.248.500,00	1.248.500,00	1.258	Aquisição de Transporte Escolar
21.377.800,00			21.377.800,00	2.095	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%
5.745.300,00			5.745.300,00	2.096	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
4.147.000,00			4.147.000,00	2.097	Manutenção do Transporte Escolar
3.963.100,00			3.963.100,00	2.098	Manutenção do Ensino Básico
22.300,00			22.300,00	2.099	Programa Dinheiro Direto na Escola
2.637.000,00			2.637.000,00	2.100	Programa de Alimentação Escolar
15.700,00			15.700,00	2.104	Programa Nacional Saúde na Escola - PNSE
586.200,00			586.200,00	2.295	Outros Programas do FNDE
38.494.400,00		**5.033.500,00**	**43.527.900,00**	Soma do Programa	
38.494.400,00		**5.033.500,00**	**43.527.900,00**	Soma da SubFunção	
				364	Ensino Superior
				009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
52.500,00			52.500,00	2.106	Formação Continuada ao Profissional de Magistério - Ensino Superior
52.500,00			**52.500,00**	Soma do Programa	
52.500,00			**52.500,00**	Soma da SubFunção	
				365	Educação Infantil
				009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
		2.150.100,00	2.150.100,00	1.107	Construção, reforma e Equipamento de Creches, escolas do Ensino Infantil e Pró-infância
4.728.600,00			4.728.600,00	2.093	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%
545.100,00			545.100,00	2.094	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%
1.310.000,00			1.310.000,00	2.331	Gestão as ações de manutenção das Creches e Pró-infancia
6.583.700,00		**2.150.100,00**	**8.733.800,00**	Soma do Programa	
6.583.700,00		**2.150.100,00**	**8.733.800,00**	Soma da SubFunção	
				366	Educação de Jovens e Adultos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2027**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
648.400,00			648.400,00	2.101	Gestão das ações de Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA
648.400,00			**648.400,00**	Soma do Programa	
648.400,00			**648.400,00**	Soma da SubFunção	
				367	Educação Especial
				009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
270.000,00			270.000,00	2.332	Gestão das ações do Atendimento Educacional Especializado - AEE
270.000,00			**270.000,00**	Soma do Programa	
270.000,00			**270.000,00**	Soma da SubFunção	
46.270.200,00		**7.183.600,00**	**53.453.800,00**	**Soma da Função**	
				13	**Cultura**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				010	INCENTIVO À CULTURA DA POPULAÇÃO
5.000,00			5.000,00	2.103	Gestão das ações do Conselho Municipal de Cultura
934.400,00			934.400,00	2.307	Gestão das Ações da Secretaria de Cultura e Turismo
939.400,00			**939.400,00**	Soma do Programa	
939.400,00			**939.400,00**	Soma da SubFunção	
				392	Difusão Cultural
				010	INCENTIVO À CULTURA DA POPULAÇÃO
		80.500,00	80.500,00	1.265	Reforma do Centro Cultural
		5.000,00	5.000,00	1.268	Constr. Memorial histórico e restauração de imóveis históricos
66.000,00			66.000,00	2.102	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Cultura
4.000,00			4.000,00	2.116	Manutenção de Biblioteca Pública
3.447.500,00			3.447.500,00	2.117	Comemoração de Festividades
21.100,00			21.100,00	2.302	Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA
326.300,00			326.300,00	2.326	Gestão da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB
3.864.900,00		**85.500,00**	**3.950.400,00**	Soma do Programa	
3.864.900,00		**85.500,00**	**3.950.400,00**	Soma da SubFunção	
4.804.300,00		**85.500,00**	**4.889.800,00**	**Soma da Função**	
				15	**Urbanismo**
				451	Infra-estrutura Urbana
				011	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		1.007.900,00	1.007.900,00	1.120	Aquisição de Veículos, máquinas pesadas e Equipamentos
		2.927.900,00	2.927.900,00	1.121	Pavimentação de Logradouros
		300.900,00	300.900,00	1.122	Abertura de Ruas Av. e Desapropriações
		8.075.600,00	8.075.600,00	1.131	Constr. e ampliação de obras publicas
		4.736.900,00	4.736.900,00	1.269	Implantação de Energia Solar
9.395.700,00			9.395.700,00	2.123	Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos
9.395.700,00		**17.049.200,00**	**26.444.900,00**	Soma do Programa	
9.395.700,00		**17.049.200,00**	**26.444.900,00**	Soma da SubFunção	
				452	Serviços Urbanos
				011	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		134.700,00	134.700,00	1.125	Construção e Ampliação de Cemitérios
		1.565.800,00	1.565.800,00	1.127	Construção, ampliação e reforma de Praças e Jardins
31.500,00			31.500,00	2.126	Manutenção de Cemitérios
2.885.400,00			2.885.400,00	2.130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
105.100,00			105.100,00	2.306	Manutenção das Atividades do Consórcio Público
3.022.000,00		**1.700.500,00**	**4.722.500,00**	Soma do Programa	
3.022.000,00		**1.700.500,00**	**4.722.500,00**	Soma da SubFunção	
12.417.700,00		**18.749.700,00**	**31.167.400,00**	**Soma da Função**	
				16	**Habitação**
				482	Habitação Urbana
				056	Melhorias Habitacionais
		3.109.000,00	3.109.000,00	1.270	Construção de Casas Populares - Programa Minha Casa Minha Vida

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2027**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		3.109.000,00	**3.109.000,00**	Soma do Programa
		3.109.000,00	**3.109.000,00**	Soma da SubFunção
		3.109.000,00	**3.109.000,00**	**Soma da Função**
				17 Saneamento
				512 Saneamento Básico Urbano
				012 EXPANSÃO QUALIFICADA DO SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS
		1.890.200,00	1.890.200,00	1.134 Saneamento Básico e Macrodrenagem Pluvial
		216.700,00	216.700,00	1.138 Impl. Ampliação e equip. Serviço de Abastecimento de Água
		1.118.700,00	1.118.700,00	1.267 Manutenção dos serviços, adequação e requalificação de Aterro Sanitário
89.300,00			89.300,00	2.141 Manutenção da Rede de Abastecimento de Água
89.300,00		**3.225.600,00**	**3.314.900,00**	Soma do Programa
				017 ÁGUA E SANEAMENTO É VIDA
		31.500,00	31.500,00	1.142 Constr. Ampl.Ref.Edif.da Administração - SAAE
		21.000,00	21.000,00	1.143 Ampl. Reforma e Reaparelh.Sistema de Água - SAAE
1.408.800,00			1.408.800,00	2.145 Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE
2.437.900,00			2.437.900,00	2.146 Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE
309.700,00			309.700,00	2.147 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE
4.156.400,00		**52.500,00**	**4.208.900,00**	Soma do Programa
4.245.700,00		**3.278.100,00**	**7.523.800,00**	Soma da SubFunção
4.245.700,00		**3.278.100,00**	**7.523.800,00**	**Soma da Função**
				18 Gestão Ambiental
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				013 DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
6.000,00			6.000,00	2.108 Gestão das Ações do Conselho de Meio Ambiente
6.000,00			**6.000,00**	Soma do Programa
6.000,00			**6.000,00**	Soma da SubFunção
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				013 DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
		21.000,00	21.000,00	1.254 Projeto de Revitalização das Matas Ciliares
267.000,00			267.000,00	2.107 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente
267.000,00		**21.000,00**	**288.000,00**	Soma do Programa
267.000,00		**21.000,00**	**288.000,00**	Soma da SubFunção
273.000,00		**21.000,00**	**294.000,00**	**Soma da Função**
				20 Agricultura
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				013 DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
3.290.000,00			3.290.000,00	2.161 Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
3.290.000,00			**3.290.000,00**	Soma do Programa
3.290.000,00			**3.290.000,00**	Soma da SubFunção
				605 Abastecimento
				014 DESENVOLVENDO AÇÕES E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS FAMÍLIAS NO CAMP
		60.300,00	60.300,00	1.156 Reforma, ampliação e equip. do mercado municipal
		242.000,00	242.000,00	1.158 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
21.000,00			21.000,00	2.154 Aquisição de Sementes e mudas para distribuição
52.500,00			52.500,00	2.157 Manutenção de Mercados e Feiras
42.000,00			42.000,00	2.310 Manutenção da Atividades do Consórcio Público
115.500,00		**302.300,00**	**417.800,00**	Soma do Programa
115.500,00		**302.300,00**	**417.800,00**	Soma da SubFunção
				606 Extenção Rural
				013 DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
		109.400,00	109.400,00	1.159 Construção de Açudes, Tanques e Barragens
		151.400,00	151.400,00	1.160 Abertura e equipamento de Poços Tubulares
		260.800,00	**260.800,00**	Soma do Programa
		260.800,00	**260.800,00**	Soma da SubFunção

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2027**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				607 Irrigação
				013 DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
		65.200,00	65.200,00	1.161 Captação de Água das chuvas através de Cisternas
		65.200,00	**65.200,00**	Soma do Programa
				014 DESENVOLVENDO AÇÕES E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS FAMÍLIAS NO CAMP
		21.000,00	21.000,00	1.262 Implantação de Sistema de Irrigação Coletiva
		21.000,00	**21.000,00**	Soma do Programa
		86.200,00	**86.200,00**	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				014 DESENVOLVENDO AÇÕES E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS FAMÍLIAS NO CAMP
		42.000,00	42.000,00	1.263 Implantação de Projeto de Hortas Comunitárias, Apicultura e Piscicultura
		42.000,00	**42.000,00**	Soma do Programa
		42.000,00	**42.000,00**	Soma da SubFunção
3.405.500,00		**691.300,00**	**4.096.800,00**	**Soma da Função**
				22 Indústria
				661 Promoção Industrial
				016 IGAPORÃ EMPREENDEDORA
		21.000,00	21.000,00	1.167 Implantação de Pequenas Indústrias
		21.000,00	**21.000,00**	Soma do Programa
		21.000,00	**21.000,00**	Soma da SubFunção
		21.000,00	**21.000,00**	**Soma da Função**
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				011 MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		54.600,00	54.600,00	1.187 Melhorias da Rede de Iluminação Pública
268.500,00			268.500,00	2.188 Manutenção da Rede de Iluminação Pública
268.500,00		**54.600,00**	**323.100,00**	Soma do Programa
268.500,00		**54.600,00**	**323.100,00**	Soma da SubFunção
268.500,00		**54.600,00**	**323.100,00**	**Soma da Função**
				26 Transporte
				782 Transporte Rodoviário
				011 MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		392.300,00	392.300,00	1.193 Construção de Estradas, Drenagem, Pontes e Pontilhões
1.778.600,00			1.778.600,00	2.197 Manutenção e conservação de Estradas e Pontes
1.778.600,00		**392.300,00**	**2.170.900,00**	Soma do Programa
1.778.600,00		**392.300,00**	**2.170.900,00**	Soma da SubFunção
1.778.600,00		**392.300,00**	**2.170.900,00**	**Soma da Função**
				27 Desporto e Lazer
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				015 PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER
503.100,00			503.100,00	2.298 Gestão das Ações da Secretaria de Esporte e Lazer
503.100,00			**503.100,00**	Soma do Programa
503.100,00			**503.100,00**	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				015 PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER
		2.203.200,00	2.203.200,00	1.207 Constr. e Reforma de Quadras, Ginásio Esportes, Estádio, Pças.Esportes e C.Futebol
97.600,00			97.600,00	2.211 Manutenção do Desporto Amador
97.600,00		**2.203.200,00**	**2.300.800,00**	Soma do Programa
97.600,00		**2.203.200,00**	**2.300.800,00**	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				015 PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2027**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		626.200,00	626.200,00	1.261 Ampliação e Reforma do Parque da Cidade
		626.200,00	**626.200,00**	Soma do Programa
		626.200,00	**626.200,00**	Soma da SubFunção
600.700,00		**2.829.400,00**	**3.430.100,00**	**Soma da Função**
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna
				007 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
		1.310.500,00	1.310.500,00	1.217 Amortização da Divida Contratada
8.400,00			8.400,00	2.219 Pagamentos de Encargos Financeiros
8.400,00		**1.310.500,00**	**1.318.900,00**	Soma do Programa
8.400,00		**1.310.500,00**	**1.318.900,00**	Soma da SubFunção
8.400,00		**1.310.500,00**	**1.318.900,00**	**Soma da Função**
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		1.578.900,00	1.578.900,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		1.578.900,00	**1.578.900,00**	Soma do Programa
		1.578.900,00	**1.578.900,00**	Soma da SubFunção
		1.578.900,00	**1.578.900,00**	**Soma da Função**
			128.963.700,00	**Total da DESPESA**

:

:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				08	**Assistência Social**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				005	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
7.000,00			7.000,00	2.286	Gestão das Ações do Fundo Municipal da Infância e da Juventude
5.000,00			5.000,00	2.316	Gestão das Ações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA
12.000,00			**12.000,00**	Soma do Programa	
				006	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
		53.600,00	53.600,00	1.056	Equipamento do FMAS
1.592.400,00			1.592.400,00	2.057	Gestão Administrativa do FMAS
7.000,00			7.000,00	2.303	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
213.300,00			213.300,00	2.323	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
8.000,00			8.000,00	2.327	Fortalecimento do Controle Social (CMAS)
5.000,00			5.000,00	2.328	Gestão das Ações do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
5.000,00			5.000,00	2.329	Gestão das Ações do Conselho Municipal do Idoso
1.830.700,00		**53.600,00**	**1.884.300,00**	Soma do Programa	
1.842.700,00		**53.600,00**	**1.896.300,00**	Soma da SubFunção	
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente
				005	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
192.500,00			192.500,00	2.055	Manutenção do Conselho Tutelar
269.000,00			269.000,00	2.315	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz
461.500,00			**461.500,00**	Soma do Programa	
461.500,00			**461.500,00**	Soma da SubFunção	
				244	Assistência Comunitária
				006	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
27.800,00			27.800,00	2.294	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social
49.300,00			49.300,00	2.297	Gestão de Benefícios Eventuais
172.600,00			172.600,00	2.301	Bloco da Proteção Social Especial - CREAS
471.300,00			471.300,00	2.317	Bloco da Proteção Social Básica - CRAS
39.900,00			39.900,00	2.320	Programa de Fortalecimento Eemergencial do Atendimento do cadastro Unico no SUAS - PROCAD-SUAS
61.200,00			61.200,00	2.321	Gestão Descentralizada do SUAS-IGDSUAS
822.100,00			**822.100,00**	Soma do Programa	
822.100,00			**822.100,00**	Soma da SubFunção	
				245	Serviços Socioassistenciais
				006	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
290.500,00			290.500,00	2.318	Gestão das Ações de outros Programas da Assistência Social
290.500,00			**290.500,00**	Soma do Programa	
290.500,00			**290.500,00**	Soma da SubFunção	
3.416.800,00		**53.600,00**	**3.470.400,00**	**Soma da Função**	
				09	**Previdência Social**
				271	Previdência Básica
				007	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
638.800,00			638.800,00	2.060	Contribuição ao PASEP
638.800,00			**638.800,00**	Soma do Programa	
638.800,00			**638.800,00**	Soma da SubFunção	
638.800,00			**638.800,00**	**Soma da Função**	
				10	**Saúde**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				008	SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO
267.300,00			267.300,00	2.064	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA
1.007.900,00			1.007.900,00	2.070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
6.000,00			6.000,00	2.299	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
235.000,00			235.000,00	2.311	Manutenção da Atividades do Consórcio Público
1.516.200,00			**1.516.200,00**	Soma do Programa	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.516.200,00			**1.516.200,00**	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				008 SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO
		2.143.200,00	2.143.200,00	1.072 Construção, Ampliação, reforma e Equipamento de Unidades da Atenção Primária e UBS
		51.700,00	51.700,00	1.074 Aquisição de veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária
		63.700,00	63.700,00	1.132 Melhorias Habitacionais e Sanitárias Domiciliares
		67.900,00	67.900,00	1.259 Construção, Reforma e Ampliação da Academia de Saúde
7.425.600,00			7.425.600,00	2.065 Gestão das Ações da Atenção Primária
2.966.400,00			2.966.400,00	2.067 Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS
1.628.600,00			1.628.600,00	2.068 Gestão das Ações da Saúde Bucal
530.000,00			530.000,00	2.261 Gestão das Ações Piso Salarial de Enfermagem da Atenção Básica
438.600,00			438.600,00	2.289 Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária
7.368.200,00			7.368.200,00	2.334 Gestão das Ações das Emendas Parlamentares da Atenção Primária - PAP
20.357.400,00		**2.326.500,00**	**22.683.900,00**	Soma do Programa
20.357.400,00		**2.326.500,00**	**22.683.900,00**	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				008 SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO
		177.400,00	177.400,00	1.073 Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento da Atenção Especializada
		97.800,00	97.800,00	1.075 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Especializada
8.369.100,00			8.369.100,00	2.071 Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
753.000,00			753.000,00	2.260 Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada
941.800,00			941.800,00	2.262 Gestão das Ações Piso Salarial de Enfermagem - Especializada
1.578.900,00			1.578.900,00	2.335 Gestão das Ações das Emendas Parlamentares da Média e Alta Complexidade - MAC
11.642.800,00		**275.200,00**	**11.918.000,00**	Soma do Programa
11.642.800,00		**275.200,00**	**11.918.000,00**	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				008 SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO
571.800,00			571.800,00	2.069 Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica
571.800,00			**571.800,00**	Soma do Programa
571.800,00			**571.800,00**	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				008 SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO
829.300,00			829.300,00	2.066 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
829.300,00			**829.300,00**	Soma do Programa
829.300,00			**829.300,00**	Soma da SubFunção
34.917.500,00		**2.601.700,00**	**37.519.200,00**	**Soma da Função**
			41.628.400,00	**Total da DESPESA**

:

:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2027

Código	Descrição	Tipo	Valor R$
1.002	Reequipamento da Câmara de Vereadores	P	250.000,00
1.013	Equipamento do Gabinete do Prefeito	P	10.500,00
1.016	Construção, Ampliação, Reforma, Equipamentos para sede da Prefeitura	P	1.273.400,00
1.056	Equipamento do FMAS	P	53.600,00
1.072	Construção, Ampliação, reforma e Equipamento de Unidades da Atenção Primária e UBS	P	2.143.200,00
1.073	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento da Atenção Especializada	P	177.400,00
1.074	Aquisição de veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária	P	51.700,00
1.075	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Especializada	P	97.800,00
1.091	Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares	P	1.004.900,00
1.092	Equipamento do Ensino Fundamental	P	540.000,00
1.093	Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares - FUNDEB	P	1.583.400,00
1.094	Equipamento da Educação Básica - FUNDEB	P	656.700,00
1.107	Construção, reforma e Equipamento de Creches, escolas do Ensino Infantil e Pró-infância	P	2.150.100,00
1.120	Aquisição de Veículos, máquinas pesadas e Equipamentos	P	1.007.900,00
1.121	Pavimentação de Logradouros	P	2.927.900,00
1.122	Abertura de Ruas Av. e Desapropriações	P	300.900,00
1.125	Construção e Ampliação de Cemitérios	P	134.700,00
1.127	Construção, ampliação e reforma de Praças e Jardins	P	1.565.800,00
1.131	Constr. e ampliação de obras publicas	P	8.075.600,00
1.132	Melhorias Habitacionais e Sanitárias Domiciliares	P	63.700,00
1.134	Saneamento Básico e Macrodrenagem Pluvial	P	1.890.200,00
1.138	Impl. Ampliação e equip. Serviço de Abastecimento de Água	P	216.700,00
1.142	Constr. Ampl.Ref.Edif.da Administração - SAAE	P	31.500,00
1.143	Ampl. Reforma e Reaparelh.Sistema de Água - SAAE	P	21.000,00
1.156	Reforma, ampliação e equip. do mercado municipal	P	60.300,00
1.158	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	P	242.000,00
1.159	Construção de Açudes, Tanques e Barragens	P	109.400,00
1.160	Abertura e equipamento de Poços Tubulares	P	151.400,00
1.161	Captação de Água das chuvas através de Cisternas	P	65.200,00
1.167	Implantação de Pequenas Indústrias	P	21.000,00
1.187	Melhorias da Rede de Iluminação Pública	P	54.600,00
1.193	Construção de Estradas, Drenagem, Pontes e Pontilhões	P	392.300,00
1.207	Constr. e Reforma de Quadras, Ginásio Esportes, Estádio, Pças.Esportes e C.Futebol	P	2.203.200,00
1.217	Amortização da Divida Contratada	P	1.310.500,00
1.254	Projeto de Revitalização das Matas Ciliares	P	21.000,00
1.258	Aquisição de Transporte Escolar	P	1.248.500,00
1.259	Construção, Reforma e Ampliação da Academia de Saúde	P	67.900,00
1.261	Ampliação e Reforma do Parque da Cidade	P	626.200,00
1.262	Implantação de Sistema de Irrigação Coletiva	P	21.000,00
1.263	Implantação de Projeto de Hortas Comunitárias, Apicultura e Piscicultura	P	42.000,00
1.265	Reforma do Centro Cultural	P	80.500,00
1.267	Manutenção dos serviços, adequação e requalificação de Aterro Sanitário	P	1.118.700,00
1.268	Constr. Memorial histórico e restauração de imóveis históricos	P	5.000,00
1.269	Implantação de Energia Solar	P	4.736.900,00
1.270	Construção de Casas Populares - Programa Minha Casa Minha Vida	P	3.109.000,00
2.003	Gestão das Ações Legislativa	A	5.410.000,00
2.006	Indenizações Trabalhistas	A	202.000,00
2.014	Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica	A	862.100,00
2.015	Manutenção do Gabinete do Prefeito	A	1.134.700,00
2.017	Manutenção da Secretaria de Administração	A	5.486.800,00
2.020	Manutenção da Tesouraria	A	3.000,00
2.023	Manutenção da Contabilidade	A	392.500,00
2.034	Realização de Concurso Público / Processo Seletivo	A	17.800,00
2.036	Manutenção do Setor de Tributação	A	153.600,00
2.038	Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias	A	113.500,00
2.039	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade	A	77.800,00
2.047	Manutenção da Ordem Pública	A	33.600,00
2.048	Manutenção da Guarda Municipal	A	10.300,00
2.055	Manutenção do Conselho Tutelar	A	192.500,00
2.057	Gestão Administrativa do FMAS	A	1.592.400,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DESPESA POR AÇÃO — **ORÇAMENTO 2027**

2.060	Contribuição ao PASEP	A	638.800,00
2.064	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	A	267.300,00
2.065	Gestão das Ações da Atenção Primária	A	7.425.600,00
2.066	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	A	829.300,00
2.067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	A	2.966.400,00
2.068	Gestão das Ações da Saúde Bucal	A	1.628.600,00
2.069	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	A	571.800,00
2.070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	A	1.007.900,00
2.071	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	A	8.369.100,00
2.093	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%	A	4.728.600,00
2.094	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%	A	545.100,00
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	A	21.377.800,00
2.096	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	A	5.745.300,00
2.097	Manutenção do Transporte Escolar	A	4.147.000,00
2.098	Manutenção do Ensino Básico	A	3.963.100,00
2.099	Programa Dinheiro Direto na Escola	A	22.300,00
2.100	Programa de Alimentação Escolar	A	2.637.000,00
2.101	Gestão das ações de Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	A	648.400,00
2.102	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Cultura	A	66.000,00
2.103	Gestão das ações do Conselho Municipal de Cultura	A	5.000,00
2.104	Programa Nacional Saúde na Escola - PNSE	A	15.700,00
2.106	Formação Continuada ao Profissional de Magistério - Ensino Superior	A	52.500,00
2.107	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente	A	267.000,00
2.108	Gestão das Ações do Conselho de Meio Ambiente	A	6.000,00
2.116	Manutenção de Biblioteca Pública	A	4.000,00
2.117	Comemoração de Festividades	A	3.447.500,00
2.123	Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	A	9.395.700,00
2.126	Manutenção de Cemitérios	A	31.500,00
2.130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	A	2.885.400,00
2.141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água	A	89.300,00
2.145	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	A	1.408.800,00
2.146	Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE	A	2.437.900,00
2.147	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	A	309.700,00
2.154	Aquisição de Sementes e mudas para distribuição	A	21.000,00
2.157	Manutenção de Mercados e Feiras	A	52.500,00
2.161	Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	A	3.290.000,00
2.188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	A	268.500,00
2.197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes	A	1.778.600,00
2.211	Manutenção do Desporto Amador	A	97.600,00
2.219	Pagamentos de Encargos Financeiros	A	8.400,00
2.260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	A	753.000,00
2.261	Gestão das Ações Piso Salarial de Enfermagem da Atenção Básica	A	530.000,00
2.262	Gestão das Ações Piso Salarial de Enfermagem - Especializada	A	941.800,00
2.286	Gestão das Ações do Fundo Municipal da Infância e da Juventude	A	7.000,00
2.289	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária	A	438.600,00
2.294	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	A	27.800,00
2.295	Outros Programas do FNDE	A	586.200,00
2.297	Gestão de Benefícios Eventuais	A	49.300,00
2.298	Gestão das Ações da Secretaria de Esporte e Lazer	A	503.100,00
2.299	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	A	6.000,00
2.301	Bloco da Proteção Social Especial - CREAS	A	172.600,00
2.302	Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA	A	21.100,00
2.303	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	A	7.000,00
2.304	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC	A	38.600,00
2.305	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	A	11.200,00
2.306	Manutenção das Atividades do Consórcio Público	A	105.100,00
2.307	Gestão das Ações da Secretaria de Cultura e Turismo	A	934.400,00
2.308	Manutenção da Controladoria Geral do Município	A	110.000,00
2.309	Manutenção da Atividades do Consórcio Público	A	6.000,00
2.310	Manutenção da Atividades do Consórcio Público	A	42.000,00
2.311	Manutenção da Atividades do Consórcio Público	A	235.000,00
2.315	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	A	269.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2027

2.316	Gestão das Ações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	A	5.000,00
2.317	Bloco da Proteção Social Básica - CRAS	A	471.300,00
2.318	Gestão das Ações de outros Programas da Assistência Social	A	290.500,00
2.320	Programa de Fortalecimento Eemergencial do Atendimento do cadastro Unico no SUAS - PROCAD-SUAS	A	39.900,00
2.321	Gestão Descentralizada do SUAS-IGDSUAS	A	61.200,00
2.323	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	A	213.300,00
2.326	Gestão da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB	A	326.300,00
2.327	Fortalecimento do Controle Social (CMAS)	A	8.000,00
2.328	Gestão das Ações do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	A	5.000,00
2.329	Gestão das Ações do Conselho Municipal do Idoso	A	5.000,00
2.330	Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação	A	210.000,00
2.331	Gestão as ações de manutenção das Creches e Pró-infancia	A	1.310.000,00
2.332	Gestão das ações do Atendimento Educacional Especializado - AEE	A	270.000,00
2.334	Gestão das Ações das Emendas Parlamentares da Atenção Primária - PAP	A	7.368.200,00
2.335	Gestão das Ações das Emendas Parlamentares da Média e Alta Complexidade - MAC	A	1.578.900,00
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	P	1.578.900,00
Quant. Registros: 138		**Total Projeto**	**43.494.100,00**
		Total Atividade	**127.098.000,00**
		Total Geral	**170.592.100,00**

:

:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ-BA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais: . Possíveis Ações Judiciais.	100.000,00	Abertura de crédito adicional a partir do remanejamento da reserva de contigência.	371.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas: . Assistência devida a estiagem prolongada se houver.	147.000,00		
Outros Passivos Contingentes	124.000,00		
SUBTOTAL	**371.000,00**	**SUBTOTAL**	**371.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação: Em função das incertezas diante do atual cenário econômico, a receita ora projetada poderá sofrer frustações durante o transcorrer do exercício que se projeta.		Limitação de empenho e movimentação Financeira Conforme Art. 66, do projeto da LDO.	
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
TOTAL	**371.000,00**	**TOTAL**	**371.000,00**

FONTE:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	114.415.500,00	1,0622	1,08	96.660.818,60	1,0026	1,02	-17.754.681,40	-15,52
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	109.642.512,00	1,0190	1,04	95.627.388,13	0,9924	1,01	-14.015.123,87	-12,78
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	114.415.500,00	1,0680	1,09	97.037.927,43	1,0091	1,03	-17.377.572,57	-15,19
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	111.989.500,00	1,0454	1,07	94.689.357,82	0,9847	1,00	-17.300.142,18	-15,45
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-2.346.988,00	-0,0264	-0,03	938.030,31	0,0077	0,01	3.285.018,31	2,67
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	80.281.062,44	0,7509	0,77	80.290.697,32	0,8358	0,85	9.634,88	0,01
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	74.793.851,50	0,6996	0,71	74.802.827,84	0,7787	0,79	8.976,34	0,01
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	NAN

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Data de Emissão:15/04/2026 e hora de emissão 13:55:46.

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB Nominal	106.906.812,00	96.053.750,13
Receita Corrente Líquida - RCL	104.810.600,00	94.170.343,27

: : :

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ-BA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo 4(LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDADO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	(37.131.306,65)	100,00	(5.643.071,04)	100,00	(26.335.797,72)	100,00
TOTAL	(37.131.306,65)	100,00	(5.643.071,04)	100,00	(26.335.797,72)	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDADO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF - Demonstrativo 5(LRF, art4º, § 2º, inciso III) — R$ milhares

RECEITAS FISCALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DEPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo	NADA	A	REGISTRAR
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
ADMINISTRAÇÃO (V)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (VI)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários	NADA	A	REGISTRAR
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	**2023**	**2024**	**2025**
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
RECEITAS CORRENTES (IX)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	NADA	A	REGISTRAR
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (X)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
ADMINISTRAÇÃO (XII)			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XIII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)[2]			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO	**2023**	**2024**	**2025**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIARIO

EXERCÍCIO	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Resultado Previdenciário (c) = (a-b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) +**

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Resultado Previdenciário (c) = (a-b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) +**

FONTE: LDO 2027

Lei Complementar nº 101/00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF – Tabela 7(LRF, art4º, § 2º, inciso V) R$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

FONTE:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

AMF – Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	7.308.244,00
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	1.632.083,32
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.676.160,68
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.676.160,68
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.676.160,68

FONTE:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTE RPPS)	170.592.100,00	125.737.556,56	10.000,000	129,16	181.271.165,46	104.346.519,97	08.646,000	130,37	194.431.452,07	80.112.491,34	99.380,159	131,59
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	162.951.600,00	119.089.140,27	50.000,000	123,37	173.152.370,16	98.829.162,05	88.616,000	124,53	185.723.232,23	75.876.515,97	86.995,684	125,69
Receitas Primárias Correntes	147.007.500,00	112.390.769,23	50.000,000	111,30	156.210.169,50	93.270.347,91	24.450,000	112,35	167.551.027,81	71.608.712,41	63.269,571	113,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.434.600,00	7.114.932,13	50.000,000	12,44	17.463.405,96	5.904.507,99	75.196,000	12,56	18.731.249,23	5.904.507,99	75.196,000	12,68
Transferências Correntes	125.852.100,00	101.775.203,62	10.000,000	95,28	133.730.441,46	84.460.749,89	96.246,000	96,18	143.439.271,51	84.460.749,89	96.246,000	97,08
Demais Receitas Primárias Correntes	4.720.800,00	3.500.633,48	80.000,000	3,57	5.016.322,08	2.905.090,03	53.008,000	3,61	5.380.507,06	2.905.090,03	53.008,000	3,64
Receitas Primárias de Capital	15.944.100,00	6.698.371,04	10.000,000	12,07	16.942.200,66	5.558.814,14	64.166,000	12,19	18.172.204,43	4.267.803,56	23.726,113	12,30
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	170.592.100,00	125.737.556,56	10.000,000	129,16	181.271.165,46	104.346.519,97	08.646,000	130,37	194.431.452,07	80.112.491,34	99.380,162	131,59
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	167.693.300,00	122.009.954,75	30.000,000	126,96	178.190.900,58	101.253.074,48	83.358,000	128,16	191.127.559,96	77.737.485,21	91.663,374	129,35
Despesas Primárias Correntes	124.493.200,00	95.528.687,78	20.000,000	94,26	132.286.474,32	79.276.919,32	40.632,000	95,14	141.890.472,36	60.865.197,18	10.048,205	96,03
Pessoal e Encargos Sociais	54.811.000,00	43.663.076,92	00.000,000	41,50	58.242.168,60	36.234.918,61	27.860,000	41,89	62.470.550,04	27.819.515,25	35.561,236	42,28
Outras Despesas Correntes	69.682.200,00	51.865.610,86	20.000,000	52,76	74.044.305,72	43.042.000,71	12.772,000	53,25	79.419.922,32	33.045.681,93	74.486,969	53,75
Despesas Primárias de Capital	43.200.100,00	26.481.266,97	10.000,000	32,71	45.904.426,26	21.976.155,16	42.726,000	33,02	49.237.087,61	16.872.288,03	81.615,169	33,32
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-4.741.700,00	-2.920.814,48	70.000,000	-3,59	-5.038.530,42	-2.423.912,43	94.742,000	-3,62	-5.404.327,73	-1.860.969,24	04.667,690	-3,66
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	89.753.855,25	76.483.247,05	85.524,538	67,95	95.372.446,58	63.471.574,32	98.513,619	68,59	102.296.486,21	48.730.575,29	88.590,844	69,23
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	83.619.178,89	71.255.616,81	17.888,796	63,31	88.853.739,49	59.133.291,96	93.127,523	63,90	95.304.520,97	45.399.840,28	31.959,856	64,50
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Data de Emissão:28/08/2026 e hora de emissão 10:37:17.

R$ 1,00

Parâmetros	2027	2028	2029
PIB Nominal	1,80	2,00	2,00
Receita Corrente Líquida - RCL	132.080.879,56	140.349.142,57	150.538.490,32

: : :

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	119.984.300,00	114.415.500,00	-4,64	138.940.000,00	21,43	170.592.100,00	22,78	181.271.165,46	6,26	194.431.452,07	7,26
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	115.375.690,00	109.642.512,00	-4,97	131.800.200,00	20,21	163.169.000,00	23,80	173.383.379,40	6,26	185.971.012,74	7,26
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	114.547.500,00	114.415.500,00	-0,12	138.940.000,00	21,43	170.592.100,00	22,78	181.271.165,46	6,26	194.431.452,07	7,26
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	112.121.500,00	111.989.500,00	-0,12	136.321.000,00	21,73	169.272.200,00	24,17	179.868.639,72	6,26	192.927.102,96	7,26
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	3.254.190,00	-2.346.988,00	-172,12	-4.520.800,00	92,62	-6.103.200,00	35,00	-6.485.260,32	6,26	-6.956.090,22	7,26
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	47.014.208,37	80.290.697,32	70,78	84.513.987,99	5,26	89.753.855,25	6,20	95.372.446,58	6,26	102.296.486,20	7,26
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	41.761.408,15	74.802.827,84	79,12	78.737.456,58	5,26	83.619.178,89	6,20	88.853.739,49	6,26	95.304.520,98	7,26
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	-100,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	119.984.300,00	114.415.500,00	-4,64	138.940.000,00	21,43	125.737.556,56	-9,50	104.346.519,97	-17,01	80.112.491,34	-23,22
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	115.375.690,00	109.642.512,00	-4,97	131.800.200,00	20,21	119.276.199,09	-9,50	98.984.397,59	-17,01	75.995.698,75	-23,22
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	114.547.500,00	114.415.500,00	-0,12	138.940.000,00	21,43	125.737.556,56	-9,50	104.346.519,97	-17,01	80.112.491,58	-23,22
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	112.121.500,00	111.989.500,00	-0,12	136.321.000,00	21,73	123.367.420,81	-9,50	102.379.602,34	-17,01	78.602.382,07	-23,22
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	3.254.190,00	-2.346.988,00	-172,12	-4.520.800,00	92,62	-4.091.221,72	-9,50	-3.395.204,75	-17,01	-2.606.683,32	-23,22
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	47.014.208,37	80.290.697,32	70,78	84.513.987,99	5,26	76.483.247,05	-9,50	63.471.574,32	-17,01	48.730.575,29	-23,22
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	41.761.408,15	74.802.827,84	79,12	78.737.456,58	5,26	71.255.616,81	-9,50	59.133.291,96	-17,01	45.399.840,28	-23,23
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	-7.481.839,77	-9,50	-12.122.324,85	-17,01	-13.733.451,69	-23,23

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Data de Emissão:28/08/2026 e hora de emissão 10:38:02.

: : :

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

LEI Nº 467 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Institui a Política Municipal de Alfabetização do município Igaporã/BA, na forma que indica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, por isso, sanciona e promulga a seguinte Lei,

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS, DAS DIRETRIZES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização, que tratará do acompanhamento do processo de desenvolvimento da alfabetização do Município de Igaporã, por meio da Secretaria de Educação e em colaboração com os Estados, e o Governo Federal, implementar ações voltada à promoção da alfabetização baseada em evidências científica, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização no território municipal e combater o analfabetismo absoluto e o analfabetismo funcional, no âmbito do Ensino Fundamental.

§1º- A Secretaria de Educação prestará cooperação técnica, pedagógica às escolas do município, com o propósito de assegurar os meios suficientes e necessários à alfabetização das crianças, jovens, adultos e idosos, na perspectiva da garantia do acesso, permanência e continuidade dos estudos na Educação Básica, com promoção da cidadania e inclusão social.

§2º- A secretaria garantirá que aos estudantes com dificuldades de aprendizagem acompanhamento pedagógico coletivo e personalizado, bem como acesso e participação que regulam atividades e saberes diversificados por meio da educação integral em tempo integral visando contribuir com o desenvolvimento e garantia da aprendizagem.

§3º- A Secretaria Municipal de Educação deve realizar desenvolvimento da aprendizagem na perspectiva da apreciação de dados das avaliações e a recomposição, a partir da ampliação de oportunidades educativas para os estudantes da rede pública de ensino de Igaporã.

Art. 2º – A Política de alfabetização de Igaporã terá como princípios:

I – A garantia do direito à alfabetização na idade certa, como fundamento da aprendizagem ao longo da vida;

II – A equidade no acesso, permanência e sucesso escolar, considerando as diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e territoriais, deve garantir que todas as crianças, independentemente de onde moram, de sua raça, condição social ou cultura, tenham chances reais de entrar na escola, permanecer

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

e aprender com qualidade e, para isso, é necessário oferecer suporte diferenciado conforme a realidade de cada uma;

III – A valorização dos profissionais da educação, com foco na formação continuada, no acompanhamento pedagógico e na melhoria das condições de trabalho;

IV – A promoção de práticas pedagógicas inclusivas, dialógicas e contextualizadas, que respeitem os saberes e realidades dos estudantes;

V – A articulação entre escola, família, comunidade e poder público, visando à construção de uma rede de apoio à alfabetização;

VI – O uso pedagógico de dados e evidências para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensino e aprendizagem;

VII – O regime de colaboração entre União, Estado, município e organizações sociais, assegurando o fortalecimento das políticas públicas educacionais;

VIII – Atuação sistêmica focada na escola, no professor e nos estudantes, considerando a adoção de práticas alfabetizadoras significativas e permanentes, capazes de fomentar a fruição e o desejo de ler;

IX – Apropriação da leitura, da escrita e o desenvolvimento de competências e habilidades;

X – Educação de qualidade, socialmente referenciada, que contribua para a inclusão social, política, econômica e cultural de jovens, adultos e idosos, por meio do processo de alfabetização e da continuidade dos estudos, em correlação com o mundo do trabalho.

XI – Participação ativa na Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa), conforme a Portaria nº 1.774/2023.

XII – Reconhecimento da autonomia das unidades escolares na efetivação da política de alfabetização.

XIII – Protagonismo das Unidades Escolares nos processos de alfabetização.

XIV – Participação ativa das escolas nas ações do programa.

XV – Fortalecimento do regime de colaboração com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, por meio da adesão ao Plano de Ação Territorial (PATE).

XVI – Combate à defasagem de aprendizagem dos estudantes do 3º ao 5º ano com apoio pedagógico contínuo (Paradas Pedagógicas).

XVII – Promoção da equidade educacional, considerando aspectos regionais, étnico-raciais, sociais e de gênero.

XVIII – Estímulo ao pluralismo de ideias e concepções pedagógicas.

XIX – Valorização da diversidade étnico-racial e respeito às diferenças.

XX – Centralidade nos processos de ensino-aprendizagem, considerando as realidades locais.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

XXI – Implementação de uma política de formação continuada para professores, coordenadores e gestores da educação infantil e, anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola e Educação Especial.

XXII – A valorização da Educação Infantil como etapa fundamental para o desenvolvimento das capacidades prévias à alfabetização, garantindo experiências significativas de linguagem oral, escuta, ludicidade, consciência Fonológica, letramento literário e racial, em consonância com os direitos de aprendizagem e o respeito à diversidade étnico-racial e cultural das crianças.

XXIII – Reconhecimento das experiências matemáticas na Educação Infantil como fundamentais para o desenvolvimento do pensamento lógico, da contagem, da noção de número, noção de adição e subtração, espaço, tempo, forma e medida, por meio de atividades lúdicas, jogos, brincadeiras, resolução de problemas cotidianos e investigação do ambiente, respeitando os processos de construção do conhecimento infantil.

Art.3º - Para fins dessa Lei, consideram-se:

I. Alfabetização: desenvolvimento das habilidades de leitura, compreensão a produção autônoma da escrita em um sistema alfabético;

II. Analfabetismo absoluto: condição em que uma pessoa não possui habilidade alguma de ler ou escrever em qualquer nível;

III. Analfabetismo funcional: condição daquele que, embora saiba reconhecer letras a números, enfrenta dificuldades de compreender textos simples, bem como realizar operações matemáticas mais elaboradas;

IV. Consciência fonêmica: conhecimento consciente das menores

V. Unidades fonológicas da fala e a habilidade de manipula-las intencionalmente;

VI. Consciência fonológica: conhecimento consciente dos sons das palavras, dissociando-as do seu significado a de segmentar as palavras nos sons que as constituem, no caso, as silabas;

Art.4º- Política Municipal de Alfabetização tem por público-alvo:

I - Crianças da Educação Infantil (Pré-escola) e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) matriculadas nas escolas da rede pública municipal de ensino, com foco na garantia do direito à alfabetização na idade certa, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Bem como a alfabetização dos Jovens, Adultos e Idosos, matriculados na rede de ensino.

II – Crianças matriculadas no 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da rede pública municipal de Igaporã;

III – Estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental (3º ao 5º ano) que apresentem defasagens no processo de alfabetização, identificadas por meio de avaliações diagnósticas e contínuas;

IV – Jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à alfabetização na idade apropriada, por meio da oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA);

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

V – Professores alfabetizadores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e demais profissionais da educação envolvidos nos processos de alfabetização;
VI – Famílias e comunidades escolares, no fortalecimento da parceria entre escola e território como suporte ao processo de ensino e aprendizagem.
VII- Estudantes da primeira etapa da Educação Básica, com ações dedicadas à Educação Infantil e do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental, das redes públicas estadual e municipais;
VIII- Jovens, adultos e idosos, matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA, das redes públicas estadual e municipais;
Art. 5º- São agentes envolvidos na Política Municipal de Alfabetização:
I. Professores da Educação Infantil atuantes nas turmas de Pré-Escola;
II. Professores atuantes nas turmas de 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental;
III. Professores em Sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE;
IV. Professores atuantes nas turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA Tempo Formativo I;
V. Articulares Renalfa;
VI. Professores Formadores LEEI;
VII. Coordenadores pedagógicos;
VIII. Diretores escolares;
IX. Equipe de Assessores Pedagógicos da Secretaria Municipal da Educação;
X. Equipe de Avaliação e Monitoramento da Alfabetização Pública Municipal da Secretaria de Educação;
XI. Comunidade escolar.

CAPÍTULO II
DIRETRIZES

Art. 6º – A Política de Alfabetização de Igaporã contemplará as seguintes diretrizes:
I – Alfabetizar todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, em consonância com o Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, assegurando o direito à alfabetização na idade certa e à construção de trajetórias escolares exitosas.
II – Promover ações de recomposição das aprendizagens para os estudantes do 3º ao 5º ano dos anos iniciais que apresentam defasagens no processo de alfabetização;
III – Estimular o uso de práticas pedagógicas inovadoras e lúdicas, com foco na oralidade, leitura, escrita na educação infantil;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IV – Fortalecer o acompanhamento pedagógico, sistemático e formativo dos professores alfabetizadores e gestores escolares;

V – Garantir a formação continuada de professores, coordenadores e gestores da educação infantil e dos anos iniciais, com base em evidências científicas sobre os processos de ensino e aprendizagem da leitura e escrita;

VI – Implementar ações de monitoramento e avaliação diagnóstica e formativa, com foco na melhoria dos resultados de aprendizagem;

VII – Assegurar a articulação entre os diferentes programas e políticas educacionais voltadas à alfabetização, respeitando a realidade do município de Igaporã;

VIII – Estimular a participação da comunidade escolar e local no processo de alfabetização, reconhecendo o território como espaço educativo;

IX – Garantir a inclusão de crianças, jovens, adultos e idosos em processos de alfabetização, promovendo o direito à educação;

X – Fortalecimento do regime de colaboração com a secretaria de Educação do Estado da Bahia, por meio da adesão ao plano territorial (PATE);

XI – Participação ativa da rede nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa), instituída pela portaria n.1774/2023, como parte do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

XII – Valorização das práticas sociais da leitura, da escrita e da oralidade, através de multiletramentos, com ênfase nos letramentos literário, literário racial, matemático, digital, gestual-corporal, e do protagonismo de professores e estudantes, a considerar a pluralidade de concepções;

XIII – Avaliação externa de aprendizagem para os estudantes do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental;

XIV – Incentivos às escolas, a partir dos respectivos resultados na avaliação externa de aprendizagem;

XV – Formação para professores;

XVI – Oportunizar o oferecimento de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades tradicionais;

XVII – Estabelecer princípios e ações que assegurem o direito de todas as crianças à aprendizagem da linguagem oral e escrita desde a Educação Infantil, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), alinhando-se ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

XVIII – A Política Municipal de Alfabetização e Letramento na Educação Infantil de Igaporã tem como finalidade promover práticas pedagógicas intencionais e significativas de linguagem e letramento, por

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

meio dos eixos estruturantes da Educação Infantil: interações e brincadeiras, expressão e literatura, reconhecendo a criança como sujeito de direitos e protagonista de seu processo de aprendizagem.

XIX – Garantir que todas as crianças do município desenvolvem, anos iniciais do Ensino Fundamental, as competências essenciais de alfabetização matemática, assegurando a construção do pensamento lógico-matemático, a resolução de problemas envolvendo a adição e subtração, e noção acerca da multiplicação e divisão conceitos básicos de número, espaço, forma, grandezas e medidas, estatística e probabilidade.

XX – Promover o desenvolvimento do letramento matemático dos anos iniciais, assegurando que todas as crianças do 1º ao 5º ano adquiram as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com ênfase na alfabetização matemática até o 2º ano e na consolidação progressiva da aprendizagem nos anos seguintes.

XXI – Garantir às crianças público-alvo da Educação Especial (com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação) o direito à alfabetização com equidade e qualidade, em classes comuns da rede regular de ensino, e os princípios da educação inclusiva.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

Art. 7º - A Política de Alfabetização de Igaporã tem por objetivos:

I – Garantir a alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, conforme os marcos legais e normativos da Educação Básica;

II – Reduzir os índices de distorção idade/ano nos anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio de ações de recomposição das aprendizagens;

III – Identificar, acompanhar e intervir pedagogicamente nas dificuldades de aprendizagem dos estudantes, com foco na leitura, escrita e oralidade;

IV – Ampliar o acesso de jovens, adultos e idosos a processos de alfabetização, promovendo a inclusão social e o direito à educação ao longo da vida;

V – Valorizar o papel dos professores alfabetizadores, por meio de formações continuadas, acompanhamento pedagógico e reconhecimento de boas práticas;

VI – Integrar ações entre escolas, famílias e comunidade, fortalecendo a corresponsabilidade pelo processo de alfabetização;

VII – Fomentar o uso de avaliações diagnósticas e formativas como instrumentos para planejar, acompanhar e melhorar os processos de ensino e aprendizagem;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

VIII – Fortalecer a gestão pedagógica e o planejamento escolar com base em dados e evidências educacionais;
IX – Contribuir para o alcance das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
X – Diminuir os índices de analfabetismo no município e assim contribuir para a redução das desigualdades sociais provenientes da ausência da escolarização;
XI – Garantir a alfabetização e letramento de crianças, jovens, adultos e idosos;
XII – Aperfeiçoar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), no âmbito das escolas pertencentes às redes e municípios.
XIII – Promover a valorização do docente da Educação Infantil e do docente alfabetizador do 1º e 2º ano do ensino fundamental;
XIV – Incentivar práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento da oralidade e escrita, à consciência fonológica, bem como à utilização de gêneros poético-musicais e literários na educação infantil.
XV – Assegurar aos estudantes público-alvo da Educação Especial o direito ao Planejamento Educacional Individualizado (PEI), de forma a contemplar suas potencialidades e especificidades no processo de alfabetização, garantindo a inclusão, a equidade e o respeito ao seu desenvolvimento, com objetivos estabelecidos a curto, médio e longo prazo;
XVI – Assegurar o acesso, a permanência e a conclusão da escolarização de pessoas não alfabetizadas, com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos, que declarem, no ato da matrícula, não saber ler e escrever, conforme definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

CAPÍTULO IV
EIXOS DAS AÇÕES ESTRUTURANTES
DO EIXO CRIANÇA ALFABETIZADA

Art. 8º - Fica instituído o Eixo Criança Alfabetizada no âmbito do Programa de Alfabetização de Igaporã, que prestará cooperação técnica, pedagógica e financeira às escolas, com o propósito de assegurar os meios suficientes à alfabetização das crianças até o 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental.
Art. 9º – O Eixo Criança Alfabetizada tem por objetivos:
I – Garantir que todas as crianças do município de Igaporã estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, com pleno domínio da leitura e da escrita;
II – Promover práticas pedagógicas eficazes, baseadas em evidências científicas, que favoreçam o desenvolvimento da consciência fonológica, fluência leitora, compreensão textual e produção escrita;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

III – Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, que subsidiem o planejamento pedagógico e as intervenções necessárias para a superação das dificuldades de aprendizagem;
IV – Oferecer formação continuada específica e acompanhamento pedagógico aos professores alfabetizadores, coordenadores e gestores escolares;
V – Fortalecer o uso de recursos didáticos e materiais estruturados que apoiem os processos de ensino e aprendizagem da alfabetização;
VI – Envolver as famílias e a comunidade na valorização da leitura e da escrita como práticas sociais essenciais à formação cidadã da criança;
VII – Promover o monitoramento contínuo dos resultados de aprendizagem, garantindo ações corretivas em tempo hábil e o alcance das metas estabelecidas pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
VIII – A alfabetização da totalidade das crianças até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental;
IX – A recomposição das aprendizagens da totalidade dos estudantes matriculados do 3º (terceiro) ao 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental, com foco na alfabetização.

Art. 10º – O Eixo Criança Alfabetizada será estruturado da seguinte forma:
I – Avaliação Diagnóstica Inicial: aplicação de instrumentos avaliativos no início do ano letivo para identificar o nível de aprendizagem dos estudantes do 1º ao 5º ano;
II – Planejamento Pedagógico Individualizado: elaboração de planos de ensino com base nos resultados das avaliações, visando atender às necessidades específicas de cada estudante;
III – Formação Continuada: realização de encontros formativos periódicos voltados aos professores alfabetizadores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares, com foco em metodologias e práticas eficazes de alfabetização;
IV – Monitoramento e Acompanhamento Pedagógico: visitas técnicas às escolas, reuniões pedagógicas e devolutivas formativas para garantir o alinhamento e a efetividade das ações de alfabetização;
V – Intervenções Pedagógicas Focadas: execução de atividades de reforço e recomposição das aprendizagens, com uso de materiais estruturados e metodologias ativas;
VI – Envolvimento da Família e da Comunidade: desenvolvimento de ações de sensibilização, oficinas e campanhas que incentivem o papel da família no processo de alfabetização;
VII – Avaliação Formativa Contínua e Avaliação Final: realização de avaliações ao longo do ano e ao término do ciclo, para aferir o progresso e os resultados de aprendizagem dos estudantes;
VIII – Reconhecimento de Boas Práticas: valorização de experiências exitosas no âmbito escolar, com premiações e compartilhamento de práticas entre educadores da rede.

Art. 11º – O Eixo Criança Alfabetizada deverá observar as seguintes diretrizes:
I – Priorizar a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, garantindo o direito à aprendizagem e à permanência com sucesso na escola;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

II – Assegurar o uso de práticas pedagógicas baseadas em evidências científicas, centradas no desenvolvimento das competências de leitura, escrita e oralidade;
III – Promover a equidade na aprendizagem, considerando as especificidades de cada estudante, inclusive os com deficiências, transtornos de aprendizagem e em situação de vulnerabilidade social;
IV – Integrar ações entre os diferentes segmentos da comunidade escolar, com foco na corresponsabilidade pelo processo de alfabetização;
V – Articular a formação dos professores alfabetizadores com as necessidades reais da sala de aula, fortalecendo a prática docente;
VI – Realizar o monitoramento contínuo dos indicadores de alfabetização, utilizando os dados como subsídio para o planejamento e a tomada de decisão;
VII – Estimular o protagonismo das escolas e a valorização dos profissionais da educação na promoção de uma cultura de alfabetização;
VIII – Favorecer a articulação entre os anos iniciais do Ensino Fundamental, assegurando a continuidade do processo alfabetizador nos anos subsequentes.
IX – Atuação sistêmica focada na escola, no professor e nos estudantes, considerando a adoção de práticas alfabetizadoras significativas e permanentes capazes de fomentar a fruição, o desejo de ler e o desenvolvimento de competências e habilidades;
X – Equidade na educação e no enfrentamento às desigualdades territoriais, socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero;
XI – Protagonismo das escolas na implementação do eixo e no engajamento da sociedade em torno da alfabetização;
XII – Valorização das práticas sociais de leitura, escrita e oralidade, mediante a abordagem dos multiletramentos, com destaque para os letramentos literário, étnico-racial, matemático, digital e gestual-corporal, fortalecendo o protagonismo de professores e estudantes

CAPÍTULO V

DO EIXO ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 12º - Fica instituído, no âmbito da política de alfabetização de Igaporã, que visa o apoio técnico-pedagógico às escolas adotando a alfabetização como primeira etapa de ensino da educação básica de jovens, adultos e idosos.

DOS OBJETIVOS DO EIXO ALFABETIZAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS

Art. 13º – O Eixo Alfabetização de Jovens e Adultos possui os seguintes objetivos:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

I – Garantir o acesso de jovens, adultos e idosos aos processos de alfabetização, assegurando o direito à educação ao longo da vida;
II – Reduzir os índices de analfabetismo no município de Igaporã, promovendo inclusão social, cidadania e melhoria da qualidade de vida;
III – Garantir oportunidades de continuidade dos estudos após a alfabetização, em articulação com a Educação de Jovens e Adultos (EJA), de modo a assegurar permanência e progressão educacional;
IV – Valorizar os saberes prévios dos estudantes jovens, adultos e idosos, respeitando sua trajetória de vida e contexto sociocultural;
V – Desenvolver ações pedagógicas contextualizadas, com materiais e metodologias adequadas à faixa etária e às realidades locais;
VI – Promover a mobilização da comunidade para identificação de sujeitos não alfabetizados e incentivo à participação nas ações do programa;
VII – Estimular a articulação intersetorial com as áreas da saúde, assistência social, cultura e trabalho para garantir suporte e permanência dos estudantes;
VIII – Investir na formação continuada de educadores que atuam na alfabetização de jovens, adultos e idosos, assegurando qualidade no processo de ensino e aprendizagem.

CAPÍTULO VI
EIXO FORMAÇÃO CONTINUADA

Art. 14º – As formações continuadas possuem as seguintes diretrizes:
I – Fortalecer a prática pedagógica de professores(as), coordenadores(as) pedagógicos(as) e gestores(as), com foco na alfabetização e letramento, na recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
II – Promover o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais da educação, ampliando seus conhecimentos teóricos e metodológicos em consonância com as diretrizes da Política municipal de Alfabetização;
III – Articular teoria e prática, possibilitando que os(as) educadores(as) desenvolvam estratégias pedagógicas efetivas, contextualizadas à realidade local;
IV – Contribuir para a melhoria dos índices de aprendizagem, por meio da formação crítica, reflexiva e colaborativa dos profissionais da rede municipal de ensino;
V – Valorizar a formação docente como eixo estruturante das políticas públicas educacionais e da qualidade da educação no município.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

VI – Ofertar formações continuadas periódicas, planejadas com base em diagnósticos educacionais, demandas das escolas e resultados das avaliações;
VII – Garantir a participação ativa dos profissionais da educação infantil, anos Iniciais em encontros formativos presenciais e/ou virtuais, promovendo o envolvimento com os objetivos do Programa;
VIII – Priorizar temáticas relacionadas à alfabetização Letramento, recomposição das aprendizagens do 1º ao 5º ano, funções da avaliação diagnóstica, avaliação formativa, letramento racial, letramento matemático, gestão pedagógica e práticas inclusivas;
IX – Assegurar a mediação de formadores qualificados e o acompanhamento técnico-pedagógico das ações desenvolvidas nas escolas;
X – Respeitar as especificidades socioculturais, territoriais e formativas dos educadores do município, promovendo uma abordagem equitativa e contextualizada;
XI – Estimular a criação de comunidades de aprendizagem e redes de colaboração entre os profissionais da educação;
XII – Integrar as formações às demais ações pedagógicas da rede, fortalecendo o planejamento coletivo e o compromisso com os resultados de aprendizagem dos estudantes.

CAPÍTULO VII
EIXO RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Art. 15° – Recomposição das aprendizagens possui as seguintes diretrizes:
I – Identificar, de forma contínua, as defasagens de aprendizagem dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, especialmente nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática;
II – Planejar e implementar estratégias pedagógicas diferenciadas, considerando o ritmo e as necessidades específicas de cada estudante;
III – Promover ações de reforço escolar e atividades complementares voltadas à superação das lacunas de aprendizagem;
IV – Utilizar instrumentos de avaliação diagnóstica e formativa como base para o replanejamento didático e monitoramento dos avanços;
V – Garantir o atendimento prioritário aos estudantes com maiores defasagens, respeitando os princípios da equidade e da inclusão;
VI – Estimular o uso de metodologias ativas, jogos pedagógicos, recursos tecnológicos e materiais estruturados para ampliar o engajamento e a compreensão dos conteúdos;
VII – Fortalecer a formação dos professores para atuarem com estratégias de recomposição de aprendizagens de forma efetiva e contextualizada;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

CAPÍTULO VIII

EIXO LETRAMENTO ANTIRRACISTA

Art. 16° – O Letramento Antirracista, como componente essencial da Política Municipal de Alfabetização de Igaporã, possui as seguintes diretrizes:

I – Promover a equidade racial desde a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, garantindo o respeito às identidades étnico-raciais e o combate a todas as formas de discriminação;

II – Assegurar a implementação efetiva das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tornam obrigatórios o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no currículo escolar;

III – Incentivar a adoção de práticas pedagógicas que valorizem a cultura, a história, os saberes e as contribuições dos povos negros, quilombolas e indígenas na construção da sociedade brasileira;

IV – Integrar, nos processos de alfabetização e letramento, materiais didáticos, literários e visuais que apresentem a diversidade étnico-racial de forma positiva, respeitosa e representativa;

V – Promover formação continuada para professores, gestores e demais profissionais da educação sobre relações étnico-raciais, letramento racial e práticas pedagógicas antirracistas;

VI – Estimular a produção e o uso de conteúdos pedagógicos que combatam o racismo estrutural e favoreçam o reconhecimento e a valorização das múltiplas identidades;

VII – Garantir que o espaço escolar seja um ambiente seguro, inclusivo e respeitoso, no qual crianças negras, indígenas e de outros grupos racializados tenham sua identidade afirmada e valorizada.

CAPÍTULO IX

EIXO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 17° – A Política Municipal de Alfabetização de Igaporã, no âmbito da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, possui as seguintes diretrizes:

I – Garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem de estudantes público-alvo da Educação Especial nos processos de alfabetização, respeitando suas singularidades;

II – Assegurar o atendimento educacional especializado (AEE), complementar e/ou suplementar à escolarização, preferencialmente no contraturno, conforme previsto em legislação nacional;

III – Promover a formação continuada de professores, gestores e profissionais do AEE e profissionais de apoio escolar para o uso de metodologias, recursos e estratégias pedagógicas acessíveis, considerando as múltiplas formas de linguagem, comunicação e expressão;

IV – Estimular a produção e adaptação de materiais didáticos acessíveis, incluindo recursos visuais, táteis, auditivos e digitais, que favoreçam a alfabetização e o letramento de todos os estudantes;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

V – Fomentar práticas pedagógicas baseadas na escuta ativa, na observação das potencialidades e nas experiências concretas, promovendo a aprendizagem significativa com base no currículo comum e adaptado, quando necessário;
VI – Garantir a articulação entre o ensino comum, o AEE, a família e os serviços de apoio multiprofissional para promover o desenvolvimento integral do estudante;
VII – Valorizar o direito de crianças com deficiência e outras necessidades educacionais especiais à alfabetização na idade própria, com acompanhamento sistemático e intervenções pedagógicas adequadas;
VIII – Fortalecer o compromisso com a educação inclusiva como princípio ético, político e pedagógico, promovendo o respeito à diversidade e à dignidade humana.

CAPÍTULO X
EIXO DA GESTÃO E FINANCIAMENTO

Art. 18º – Da Gestão e Financiamento:
A coordenação da Política Municipal de Alfabetização ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que poderá firmar parcerias e utilizar recursos provenientes:
I – Do próprio Orçamento do município;
II – Fundeb e demais programas federais e estaduais, como o VAAR;
III – Parcerias com instituições públicas e privadas, universidades e ONGs.

CAPÍTULO XI
DA GESTÃO E GOVERNANÇA DA POLÍTICA

Art. 19º – Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização, instância responsável pela governança sistêmica, pela articulação institucional e pela coordenação das ações da Política no território municipal, em alinhamento com a Política de Alfabetização do Território Estadual e com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
§ 1º O Comitê Estratégico Municipal será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e terá composição, organização e funcionamento definidos em ato próprio do Poder Executivo, assegurada a participação dos setores e agentes diretamente envolvidos na execução da Política.
§ 2º Compete ao Comitê Estratégico Municipal:
I – promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, os demais órgãos municipais e as instituições parceiras;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

II – coordenar o planejamento, a execução, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações da Política Municipal de Alfabetização;

III – acompanhar o cumprimento das metas e dos compromissos pactuados no âmbito municipal, estadual e federal;

IV – integrar as ações de gestão, formação continuada, acompanhamento pedagógico, avaliação, monitoramento, equidade, inclusão, busca ativa e mobilização social;

V – propor medidas para o aperfeiçoamento da Política, com base em diagnósticos, indicadores educacionais e evidências produzidas pela Rede Municipal de Ensino; e

VI – assegurar a articulação da Política Municipal de Alfabetização com o Plano de Trabalho Anual – PTA e com o Plano de Ação do Território Estadual – PATe, observadas as orientações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 20º – A Secretaria Municipal de Educação manterá estrutura administrativa e pedagógica destinada ao planejamento, à execução, ao acompanhamento e ao monitoramento da Política Municipal de Alfabetização, organizada, entre outros, nos seguintes núcleos:

I – Núcleo de Coordenação da Alfabetização;

II – Núcleo de Formação Continuada e Acompanhamento Pedagógico;

III – Núcleo de Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem;

IV – Núcleo de Recomposição das Aprendizagens;

V – Núcleo de Educação Infantil;

VI – Núcleo de Educação do Campo e de Classes Multisseriadas;

VII – Núcleo de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva;

VIII – Núcleo de Educação de Jovens e Adultos; e

IX – Núcleo de Busca Ativa, Mobilização e Comunicação.

§ 1º Os núcleos integrantes da estrutura administrativa e pedagógica atuarão de maneira articulada, observando o princípio da atuação sistêmica e integrada entre gestão, formação, acompanhamento pedagógico, avaliação, monitoramento, recomposição das aprendizagens, equidade, inclusão, busca ativa e mobilização.

§ 2º A composição, as atribuições específicas e o funcionamento dos núcleos serão definidos em ato da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Ensino e a disponibilidade administrativa e orçamentária do Município.

Art. 21º – A atuação da estrutura administrativa e pedagógica será orientada pelo Plano de Trabalho Anual – PTA e pelo Plano de Ação do Território Estadual – PATe, como instrumentos de planejamento, gestão, acompanhamento e avaliação das ações pactuadas no âmbito da Política Municipal de Alfabetização.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Parágrafo único. Os instrumentos de planejamento deverão contemplar, no mínimo, diagnóstico da alfabetização na Rede Municipal de Ensino, metas e resultados esperados, ações e estratégias, cronograma, responsáveis, formação continuada, acompanhamento pedagógico, avaliação e monitoramento, recomposição das aprendizagens, equidade, inclusão, busca ativa e mobilização social.

Art. 22º – A Secretaria Municipal de Educação elaborará e executará plano de ação de comunicação interna e externa destinado à divulgação, à mobilização e à transparência das ações voltadas à garantia do direito à alfabetização no Município, de forma alinhada com a Política de Alfabetização do Território Estadual e com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

§ 1º A comunicação interna deverá assegurar o fluxo sistemático de informações entre o Comitê Estratégico Municipal, os núcleos da estrutura administrativa e pedagógica, as unidades escolares e os profissionais da educação.

§ 2º A comunicação externa deverá promover o acesso público às informações sobre objetivos, ações, cronogramas, resultados e formas de participação da comunidade, observadas as normas de transparência, acessibilidade, proteção de dados pessoais e comunicação institucional.

§ 3º O plano de ação de comunicação definirá públicos, canais, periodicidade, responsáveis, estratégias de mobilização e mecanismos de acompanhamento de seus resultados.

CAPÍTULO XII
EIXO DA COORDENAÇÃO, DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 23° A Política Municipal de Alfabetização de Igaporã será coordenada e acompanhada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos processos de avaliação, monitoramento e acompanhamento pedagógico, observando as seguintes diretrizes:

I – Diagnosticar o nível de aprendizagem dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, com foco na leitura, escrita e no raciocínio lógico-matemático;

II – Utilizar a avaliação como instrumento pedagógico para planejar, reorientar e qualificar as práticas de ensino e aprendizagem;

III – Promover avaliações diagnósticas, formativas e somativas, ao longo do ano letivo, assegurando o acompanhamento sistemático da trajetória dos estudantes;

IV – Garantir a aplicação de avaliações a todos os estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental no município de Igaporã;

V – Produzir e analisar dados com foco na identificação de avanços, dificuldades e desigualdades no processo de alfabetização e recomposição das aprendizagens;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

VI – Assegurar devolutivas pedagógicas aos professores e gestores escolares, promovendo momentos de reflexão e replanejamento coletivo;
VII – Integrar os resultados das avaliações internas às políticas públicas de alfabetização e formação docente no município;
VIII – Fomentar a cultura de monitoramento e uso pedagógico dos dados, como ferramenta para a tomada de decisões e para o fortalecimento da aprendizagem.

CAPÍTULO XIII
DO SELO ESCOLA ALFABETIZADORA

Art. 24° - Será concedido o "Selo Escola Alfabetizadora" que se destaca por práticas e resultados relacionados à alfabetização de crianças.
Parágrafo único - O "Selo Escola Alfabetizadora" é um reconhecimento educacional com o objetivo de valorizar as ações e esforços desenvolvidos pelas escolas municipais de Educação Infantil, de acordo o programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, sem previsão de repasse de recursos financeiros.
Art. 25º - Os parâmetros, dimensões, critérios e os demais aspectos relativos ao "Selo Escola Alfabetizadora" serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação de Igaporã, considerando os seguintes elementos:
I – Comprometimento da gestão escolar com as metas de alfabetização e recomposição das aprendizagens, evidenciado por ações concretas no planejamento e acompanhamento pedagógico;
II – Participação ativa dos professores em formações continuadas promovidas pela Política de Alfabetização de Igaporã, com aplicabilidade das práticas em sala de aula;
III – Melhoria nos indicadores de aprendizagem dos estudantes, especialmente nos componentes de leitura, escrita e matemática, verificada por meio das avaliações internas e externas;
IV – Implementação de estratégias pedagógicas eficazes, baseadas em evidências, voltadas à alfabetização e superação das defasagens de aprendizagem;
V – Criação e fortalecimento de espaços pedagógicos, como Cantinhos da Leitura, rodas de leitura, grupos de estudos e outras práticas incentivadoras da cultura letrada;
VI – Articulação com a comunidade escolar e ações de mobilização para o engajamento das famílias no processo de alfabetização dos estudantes;
VII – Registro, monitoramento e sistematização das práticas pedagógicas exitosas no âmbito da escola;
VIII – Equidade no atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, com foco na garantia do direito à aprendizagem.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Parágrafo único – O “Selo Escola Alfabetizadora” será concedido anualmente a unidade escolar que atenderem aos critérios estabelecidos, como forma de reconhecimento do compromisso com a alfabetização e a qualidade da educação no município de Igaporã Bahia.

CAPÍTULO XIV
RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS

Art. 26º – O reconhecimento de boas práticas será concedido a diretores, coordenadores(as) pedagógicos(as) e professores(as) que se destacarem por suas ações e resultados no processo de alfabetização de crianças no município de Igaporã.

§ 1º – Serão considerados para o reconhecimento:

I – O desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e eficazes, que promovam avanços significativos na aprendizagem dos estudantes;

II – O comprometimento com a formação continuada e aplicação dos conhecimentos adquiridos no cotidiano escolar;

III – O desempenho dos estudantes nas avaliações diagnósticas e processuais, demonstrando progressos na leitura, escrita e matemática;

IV – O engajamento da equipe escolar na implementação da Política municipal de Alfabetização;

V – A capacidade de mobilizar a comunidade escolar e estabelecer parcerias que fortaleçam o processo de alfabetização;

VI – A sistematização, registro e socialização das experiências pedagógicas exitosas.

§ 2º O processo de reconhecimento será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e poderá ocorrer mediante certificações, premiações simbólicas ou pecuniárias e divulgação das práticas em espaços formativos e institucionais, observados os critérios estabelecidos em regulamento, a disponibilidade orçamentária e financeira do Município e a legislação aplicável.

§ 3º – A seleção das práticas será realizada por uma comissão avaliadora instituída pela Secretaria, com base em critérios objetivos e transparentes.

Art. 27° - A Política Municipal de Alfabetização será implementada por meio de programas e ações que incluam:

I. Adesão aos programas desenvolvidos e ofertados pelos governos estadual e federal voltados à alfabetização;

II. Orientações curriculares e estabelecimento de metas objetivas, propostas no Plano de Trabalho para a Alfabetização no Município de Igaporã;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

III. Formação com foco na alfabetização, letramento linguístico e matemático para Professores atuantes nas turmas de Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente, 1º e 2º Anos, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Equipe gestora;
IV. Difusão de recursos educacionais para ensino e aprendizagem de leitura, escrita e de matemática;
V. Recomposição de aprendizagens para estudantes que não tenham sido plenamente alfabetizados até o 2º ano do Ensino Fundamental;
VI. Documentação das ações planejadas para recompor as aprendizagens dos estudantes em processo de alfabetização, por meio de um plano de apoio pedagógico;
VII. Incentivo à elaboração e à validação de instrumentos de avaliação e diagnóstico interno;
VIII. Elaboração, organização e aplicação de avaliação interna e externa de larga escala dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 28º - Constituem mecanismos de monitoramento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização:
I. Monitoramento e avaliação da qualidade, eficiência, eficácia e efetividade de programas e ações implementadas por meio da Secretaria Municipal da Educação;
II. Monitoramento da aprendizagem dos estudantes em processo de alfabetização, pelas equipes gestoras e professores das unidades educacionais;
III. Acompanhamento dos registros das ações planejadas para recompor as aprendizagens dos estudantes em processo de alfabetização;
IV. Análise de resultados de avaliações internas e externas e incentivo ao uso desses processos de ensino-aprendizagem;
V. Análise dos indicadores para avaliar a eficácia do processo de ensino e aprendizagem na alfabetização, que priorizem a fluência leitora, a proficiência em escrita e em matemática;
VI. Valorização dos profissionais (professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares, efetivos, nomeados) a partir da análise dos resultados das Avaliações internas e externas em larga escala.

CAPÍTULO XV
DA IMPLEMENTAÇÃO

Art. 29º – A implementação da Política Municipal de Alfabetização de Igaporã será conduzida pela Secretaria Municipal de Educação, em regime de colaboração com escolas, profissionais da educação, famílias e instituições parceiras, observando os seguintes aspectos:
I – Planejamento Estruturado:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Organização de ações articuladas de alfabetização e recomposição das aprendizagens, com base em diagnóstico educacional, definição de metas, cronogramas, recursos e acompanhamento técnico-pedagógico.

II – Articulação Inter setorial e Participativa:

Promoção do diálogo entre diferentes setores da gestão pública (educação, assistência social, saúde, cultura) e a participação ativa de gestores(as), coordenadores(as), professores(as) e comunidade escolar.

III – Formação Continuada e Apoio Pedagógico:

Oferta sistemática de formações continuadas, acompanhamento nas escolas e disponibilização de materiais didáticos, recursos pedagógicos e apoio técnico aos educadores.

IV – Monitoramento e Avaliação:

Instituição de processos permanentes de monitoramento da aprendizagem, uso pedagógico de resultados de avaliação e ajustes contínuos nas estratégias, visando garantir o direito à alfabetização de todos os estudantes.

V – Gestão Democrática e Transparente:

Fomento à gestão participativa nas escolas, com escuta ativa dos educadores, famílias e estudantes, garantindo que as ações do programa sejam inclusivas, efetivas e com foco na equidade.

VI – Compromisso com a Equidade:

Atenção especial a estudantes em situação de vulnerabilidade, com foco na superação das desigualdades de acesso, permanência e aprendizagem, respeitando as diversidades territoriais, culturais e étnico-raciais.

CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7

Art. 30º - A execução da Política deverá considerar o princípio da equidade, o respeito às diversidades e a valorização dos profissionais da educação, como fundamentos essenciais para o sucesso da política alfabetizadora;

Art. 31º - A adesão e o comprometimento das unidades escolares, equipes gestoras e professores(as) são indispensáveis para o cumprimento dos objetivos estabelecidas pela Política de Alfabetização;

Art. 32º - Ato Oficial da Secretaria Municipal de Educação quando necessário, definirá as metas de cada Unidade de Ensino, razoáveis e à altura dos desafios do território da rede municipal de ensino, em consonância com as metas e compromissos assumidos pelo Governo Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Art. 33º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município, com recursos próprios ou vinculados, recursos captados junto ao Governo do Estado, ao Governo Federal.

Art. 34º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, em 13 de novembro de 2026.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

LEI Nº 468 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a regulamentação das atividades de Escritório Virtual, Coworking, Business Center, Incubadoras de Empresas, Hubs de Inovação e ambientes compartilhados de negócios no Município de Igaporã, estabelece normas para seu funcionamento, incentiva o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento econômico local, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais para disciplinar as atividades de Escritório Virtual, Coworking, Business Center, Incubadoras de Empresas, Hubs de Inovação e demais ambientes compartilhados de negócios no âmbito do Município de Igaporã.
Art. 2º São objetivos desta Lei:
I – incentivar o empreendedorismo, a livre iniciativa e a inovação;
II – fomentar a formalização de atividades econômicas;
III – estimular a instalação e permanência de empreendimentos no Município;
IV – promover a geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico local;
V – adequar a legislação municipal às novas formas de organização empresarial e trabalho colaborativo;
VI – incentivar a atração de startups, empresas inovadoras, profissionais autônomos e trabalhadores remotos;
VII – fortalecer o ambiente de negócios do Município de Igaporã.
Art. 3º A interpretação e aplicação desta Lei observarão os princípios da livre iniciativa, da boa-fé, da liberdade econômica, da simplificação administrativa e da intervenção subsidiária do Poder Público na atividade econômica, nos termos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Parágrafo único. Aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Código Tributário Nacional, do Código Civil e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 4º Para os fins desta Lei considera-se:

I – Escritório Virtual: serviço de suporte administrativo prestado presencialmente ou à distância a pessoas físicas ou jurídicas;

II – Coworking: ambiente compartilhado destinado à utilização por pessoas físicas ou jurídicas para o exercício de atividades profissionais, empresariais ou intelectuais;

III – Coworking Center: estabelecimento que disponibiliza infraestrutura física compartilhada para usuários e empresas;

IV – Business Center: centro de negócios que disponibiliza espaços empresariais privativos ou compartilhados, associados a serviços administrativos e de apoio;

V – Incubadora de Empresas: ambiente destinado ao apoio, desenvolvimento e fortalecimento de empresas nascentes, startups e empreendimentos inovadores;

VI – Hub de Inovação: ambiente colaborativo destinado à integração entre empreendedores, investidores, instituições de ensino, empresas e profissionais voltados à inovação;

VII – Usuário: pessoa física ou jurídica contratante dos serviços disciplinados por esta Lei;

VIII – Domicílio Empresarial Compartilhado: endereço empresarial regularmente autorizado para utilização por múltiplos usuários mediante contrato de prestação de serviços.

§ 1º Os serviços de coworking poderão englobar os serviços de escritório virtual.

§ 2º A prestação dos serviços previstos nesta Lei não caracteriza locação ou sublocação imobiliária, constituindo atividade econômica de prestação de serviços.

§ 3º É vedado o funcionamento de estabelecimentos destinados exclusivamente à cessão de endereço empresarial sem a efetiva prestação de serviços de apoio administrativo ou empresarial.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES AUTORIZADAS

Art. 5º Os estabelecimentos regulamentados por esta Lei poderão oferecer, isoladamente ou de forma conjunta:
I – cessão de endereço empresarial;
II – cessão de domicílio fiscal e comercial;
III – recepção física e virtual;
IV – atendimento telefônico;
V – secretariado;
VI – digitalização, impressão e arquivamento de documentos;
VII – recebimento e gerenciamento de correspondências;
VIII – disponibilização de salas de reunião, auditórios e espaços para eventos;
IX – apoio administrativo e empresarial;
X – infraestrutura de internet, telefonia e tecnologia da informação;
XI – programas de incubação, aceleração e desenvolvimento de negócios;
XII – consultorias e treinamentos empresariais;
XIII – outros serviços compatíveis com a natureza da atividade.
Art. 6º Os serviços disciplinados nesta Lei poderão ser prestados por meios físicos, digitais ou híbridos, inclusive mediante utilização de plataformas eletrônicas de gestão empresarial.

CAPÍTULO IV
DO LICENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º As atividades previstas nesta Lei somente poderão ser exercidas por pessoas jurídicas regularmente constituídas e licenciadas perante o Município.
Art. 8º Os estabelecimentos deverão possuir estrutura compatível com os serviços oferecidos, observando as normas urbanísticas, ambientais, sanitárias, de segurança, acessibilidade e prevenção contra incêndio.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Art. 9º Somente os estabelecimentos licenciados nos termos desta Lei poderão oferecer, mediante remuneração, serviços de domicílio empresarial compartilhado a terceiros.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica ao compartilhamento de imóvel entre profissionais ou empresas sem exploração econômica do serviço de domicílio empresarial, nem às edificações com unidades autônomas distintas.

Art. 10º O deferimento da inscrição municipal, do Alvará de Localização e Funcionamento ou da autorização para utilização de endereço em Escritório Virtual, Coworking, Business Center, Incubadora de Empresas, Hub de Inovação ou ambiente compartilhado de negócios ficará condicionado à análise prévia da Administração Tributária Municipal.

§ 1º A Administração Tributária Municipal verificará a compatibilidade da atividade econômica pretendida mediante análise do CNAE principal e dos CNAEs secundários informados pela empresa requerente.

§ 2º A utilização de endereço empresarial compartilhado somente será autorizada para as atividades compatíveis com a natureza dos serviços prestados pelo estabelecimento e expressamente previstas no Anexo I desta Lei.

§ 3º Constatada incompatibilidade entre o CNAE informado e as atividades autorizadas pelo Anexo I, o Município poderá:

I – indeferir o pedido de inscrição ou licenciamento;

II – exigir adequações cadastrais;

III – determinar a utilização de estabelecimento próprio compatível com a atividade desenvolvida;

IV – cancelar a autorização anteriormente concedida, mediante regular processo administrativo.

§ 4º A aprovação do cadastro municipal não dispensa a obtenção de licenças, alvarás, autorizações ou registros exigidos por legislação específica.

§ 5º O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, atualizar e regulamentar os critérios técnicos de análise da compatibilidade das atividades econômicas com os ambientes disciplinados por esta Lei.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

CAPÍTULO V
DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art. 11º Os prestadores dos serviços disciplinados por esta Lei ficam obrigados a:
I – manter Alvará de Localização e Funcionamento válido;
II – disponibilizar infraestrutura compatível com os serviços prestados;
III – manter contratos atualizados com seus usuários;
IV – permitir o acesso da fiscalização municipal às informações exigidas por lei;
V – observar a legislação de proteção de dados pessoais;
VI – garantir transparência quanto aos serviços oferecidos e respectivos custos.
VII – celebrar contrato individual de prestação de serviços e/ou cessão de uso de endereço empresarial com cada usuário domiciliado no empreendimento.
§ 1º Cada pessoa física ou jurídica instalada ou domiciliada no estabelecimento deverá possuir contrato individualizado, vedada a utilização coletiva ou genérica do endereço sem instrumento contratual próprio.
§ 2º O contrato deverá conter, no mínimo:
I – qualificação completa das partes;
II – identificação do endereço objeto da contratação;
III – descrição dos serviços contratados;
IV – prazo de vigência;
V – obrigações e responsabilidades das partes;
VI – assinatura das partes ou de seus representantes legais.
§ 3º O contrato individual constitui documento obrigatório para fins de inscrição municipal, fiscalização tributária e comprovação da regular utilização do endereço empresarial.
§ 4º A inexistência de contrato individual válido impedirá a concessão ou manutenção da autorização para utilização do endereço empresarial compartilhado.
Art. 12º Os prestadores deverão manter cadastro atualizado de seus usuários contendo, no mínimo:
I – razão social ou nome empresarial;
II – número de inscrição no CNPJ ou CPF;
III – endereço residencial dos sócios ou representante legal;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IV – telefone e endereço eletrônico para contato;
V – atividade econômica desenvolvida;
VI – prazo de vigência contratual.

Art. 13º O prestador deverá comunicar ao Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a extinção, rescisão ou encerramento do vínculo contratual que autorize a utilização do endereço empresarial compartilhado.

Art. 14º Os estabelecimentos disciplinados por esta Lei deverão disponibilizar à Administração Tributária Municipal, quando formalmente requisitado e mediante procedimento administrativo regular, a relação atualizada das empresas, profissionais e demais usuários que utilizem seus serviços de domicílio empresarial ou fiscal, observado o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Parágrafo único. As informações fornecidas deverão limitar-se aos dados necessários ao exercício da fiscalização tributária, cadastral e administrativa do Município.

Art. 15º Os contratos firmados entre os prestadores e usuários deverão permanecer arquivados pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos após seu encerramento.

CAPÍTULO VI
DAS OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

Art. 16º Os usuários dos serviços disciplinados nesta Lei ficam obrigados a:

I – manter atualizadas suas informações cadastrais junto ao Município;
II – fornecer informações verídicas ao prestador dos serviços;
III – apresentar documentação fiscal e cadastral quando exigida pelos órgãos competentes;
IV – cumprir integralmente a legislação tributária, ambiental, sanitária, urbanística e trabalhista aplicável à sua atividade.

Art. 17º O usuário domiciliado em coworking, business center ou ambiente similar deverá manter atualizados seus registros perante os órgãos públicos competentes.

CAPÍTULO VII
DAS RESTRIÇÕES DE USO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Art. 18º Não poderão utilizar os serviços disciplinados nesta Lei como domicílio empresarial principal as atividades que:

I – demandem armazenamento de produtos perigosos, inflamáveis ou explosivos;

II – exerçam atividade industrial incompatível com a estrutura do estabelecimento;

III – necessitem de licenciamento sanitário incompatível com a natureza do espaço compartilhado;

IV – realizem atividades classificadas como de alto risco pela legislação aplicável;

V – sejam incompatíveis com as normas de segurança, saúde pública, meio ambiente ou ordenamento urbano.

Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não impede a utilização dos serviços administrativos oferecidos pelos estabelecimentos regulamentados por esta Lei, desde que permitida pela legislação específica.

CAPÍTULO VIII
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 19º A contratação dos serviços previstos nesta Lei não gera, por si só, responsabilidade solidária ou subsidiária do prestador de serviços pelas obrigações civis, comerciais, tributárias, trabalhistas ou administrativas assumidas pelos usuários.

§ 1º A responsabilidade pelos atos praticados no exercício da atividade econômica permanecerá atribuída exclusivamente ao usuário, observado o disposto na legislação federal aplicável.

§ 2º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização do prestador de serviços quando comprovada sua participação em fraude, simulação, conluio, desvio de finalidade, abuso de personalidade jurídica ou qualquer outra hipótese de responsabilização prevista em lei.

§ 3º O simples compartilhamento de endereço, infraestrutura física, recepção de correspondências ou utilização de serviços administrativos não caracteriza grupo econômico, sociedade de fato ou vínculo de responsabilidade entre os usuários e o prestador dos serviços.

§ 4º A utilização do endereço empresarial compartilhado não transfere ao prestador dos serviços a condição de contribuinte, responsável tributário ou substituto tributário das

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

obrigações devidas pelos usuários, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na legislação tributária.

CAPÍTULO IX
DO INCENTIVO À INOVAÇÃO E AO EMPREENDEDORISMO

Art. 20º O Município poderá promover políticas públicas de incentivo à instalação e funcionamento de coworkings, incubadoras, hubs de inovação, business centers e demais ambientes colaborativos de negócios.

Art. 21º Os espaços regulamentados por esta Lei poderão ser utilizados para:

I – capacitações profissionais;

II – programas de incubação e aceleração empresarial;

III – eventos de empreendedorismo e inovação;

IV – treinamentos e cursos;

V – atividades voltadas ao desenvolvimento econômico local;

VI – ações de qualificação profissional e inclusão produtiva.

Art. 22º O Poder Executivo poderá celebrar convênios, acordos de cooperação e parcerias com instituições públicas ou privadas para fomentar ambientes de inovação, empreendedorismo e desenvolvimento tecnológico.

CAPÍTULO X
DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

Art. 23º As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e os Microempreendedores Individuais instalados nos estabelecimentos disciplinados por esta Lei terão tratamento favorecido e simplificado, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Art. 24º O Município poderá instituir procedimentos simplificados para cadastro, licenciamento, fiscalização e regularização dos empreendimentos abrangidos por este Capítulo.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

CAPÍTULO XI
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 25º Compete aos órgãos municipais competentes fiscalizar o cumprimento desta Lei, podendo requisitar documentos, informações e realizar inspeções nos estabelecimentos abrangidos por esta norma.

Art. 26º A fiscalização deverá observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, boa-fé e orientação preventiva ao empreendedor.

Art. 27º A utilização de endereço empresarial compartilhado não dispensa o efetivo exercício da atividade econômica declarada pelo usuário, podendo o Município realizar diligências e procedimentos de verificação sempre que houver indícios de irregularidade cadastral, tributária ou administrativa.

Parágrafo único. Constatada a utilização indevida do endereço empresarial ou a inexistência de atividade econômica efetiva, poderão ser adotadas as medidas administrativas previstas na legislação municipal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CAPÍTULO XII
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 28º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa de 10 (dez) a 50 (cinquenta) UFM's;

III – suspensão temporária da licença de funcionamento;

IV – cassação do Alvará de Localização e Funcionamento.

§ 1º A reincidência implicará aplicação da multa em dobro.

§ 2º A aplicação das penalidades observará o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º A cassação do alvará somente ocorrerá após regular processo administrativo.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Art. 29º Para fins tributários, aplicam-se as disposições do Código Tributário Municipal e demais normas correlatas.

Parágrafo único. O Anexo I desta Lei tem finalidade exclusivamente cadastral, destinando-se à identificação das atividades compatíveis com o endereço empresarial compartilhado, e não altera as alíquotas do ISSQN fixadas no Código Tributário Municipal.

Art. 30º O Poder Executivo regulamentará esta Lei mediante Decreto no prazo de até 90 (noventa) dias da sua publicação.

Art. 31º As empresas já estabelecidas terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adequação às disposições desta Lei.

Art. 32º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, em 13 de novembro de 2026.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ANEXO I

TABELA I – Lista de serviços e Alíquotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

Tabela I.A

Item	**Descrição dos serviços**	**% Sobre o Preço Serviço**
1-	**Serviços de informática e congêneres**	
1.01	Analise e desenvolvimento de sistemas.	5%
1.02	Programação.	5%
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	5%
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo **tablets**, **smartphones** e congêneres.	5%
1.05	Licenciamento ou cessão de direitos de uso de programas de computação.	5%
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	5%
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados	5%
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de paginas eletrônicas.	5%
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos	5%

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

	pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	
2-	**Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.**	
2.1	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	5%
3-	**Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.**	
3.1	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	5%
3.2	Exploração de salões de festas, centro de convenção, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	5%
4-	**Serviços de saúde, assistência Médica e congêneres**	
4.01	Medicina e Biomedicina	2%
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	2%
4.07	Serviços farmacêuticos.	2%
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	2%
4.09	Terapia de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental	2%
4.10	Nutrição.	2%
4.11	Obstetrícia	2%
4.12	Odontologia	2%

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

4.13	Ortóptica.	2%
4.14	Prótese sob encomenda.	2%
4.15	Psicanálise	2%
4.16	Psicologia	2%
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e congêneres para prestação de assistência medica hospitalar, odontológica e congêneres.	2%
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	2%
5-	**Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.**	
5.01	Medicina veterinária e zootecnia	2%
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinário.	2%
8 -	**Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.**	
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	2%
8.02	Instrução treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimento de qualquer natureza.	2%
9 -	**Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.**	
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo,	5%

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

	passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	
9.03	Guias de turismo	5%
10 -	**Serviços de intermediação e congêneres.**	
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de cambio, de seguros, de cartões de credito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	5%
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	5%
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedades industrial, artísticas ou literária.	5%
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing),de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	5%
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios.	2%
10.08	Agenciamento de publicidades e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios	5%
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	2%
13 -	**Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia**	
13.01	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	5%

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, copia, reprodução, trucagem e congêneres.	5%
13.03	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	5%
17 -	**Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres**	
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; analise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informação de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares	5%
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, reposta audível, redação edição interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.	5%
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	5%
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade. Elaboração de desenho, textos e demais materiais publicitários.	5%
17.07	Franquias (franchising).	5%
17.08	Perícia, laudos, exames técnicos e analise técnicas.	5%
17.11	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	5%
17.13	Advocacia	5%
17.14	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	5%
17.15	Auditoria	5%
17.16	Análise de organização e método.	5%

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

17.17	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	5%
17.18	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	5%
17.19	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	5%
17.20	Estatística.	5%
17.21	Cobrança em geral	5%
17.22	Assessoria, analise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de in formações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionadas à operação de faturização (factoring).	5%
17.23	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres	5%
17.24	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	5%
23 -	**Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congênere.**	
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congênere.	5%
28 -	**Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.**	
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	5%
32 -	**Serviços de desenhos técnicos.**	
32. 01	Serviços de desenhos técnicos.	5%

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

34 -	**Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.**	
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	5%
35 -	**Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.**	
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	5%
37 -	**Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.**	
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	5%

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 100 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 1.152.000,00 (Um milhão e cento e cinquenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 439 de 23 de outubro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$1.152.000,00 (Um milhão e cento e cinquenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020200 - SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTR.E FINANÇAS

1.217 - Amortização da Divida Contratada

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		36.000,00
	Total por Ação:	**36.000,00**

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições		3.000,00
	Total por Ação:	**48.000,00**

2.060 - Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**104.000,00**

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

1.267 - Manutenção dos serviços, adequação e requalificação do Aterro Sanitário

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.000,00
	Total por Ação:	**17.000,00**

2.123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos

3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		14.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**32.000,00**

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.068 - Gestão das Ações da Saúde Bucal

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	38.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

	Total por Ação:	**107.000,00**
2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção		36.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições		5.000,00
	Total por Ação:	**69.000,00**
2.071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
2.260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada		
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado		30.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.000,00
	Total por Ação:	**66.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**252.000,00**

020600 - SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

2.161 - Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**

020700 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.057 - Gestão Administrativa do FMAS		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.000,00
	Total por Ação:	**7.000,00**
2.315 - Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		11.000,00
	Total por Ação:	**11.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**18.000,00**

020800 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2.145 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE		
3.3.90.30.00 / 1799 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
2.146 - Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE		
3.3.90.36.00 / 1799 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**40.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.298 - Gestão das Ações da Secretaria de Esporte e Lazer

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.307 - Gestão das Ações da Secretaria de Cultura e Turismo

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	**3.000,00**

2.326 - Gestão da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

3.3.90.31.00 / 1719 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**4.000,00**

021300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2.093 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	**50.000,00**

2.095 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
Total por Ação:	**50.000,00**

2.096 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
3.1.90.04.00 / 1543 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1543 - Material de Consumo	227.000,00
3.3.90.39.00 / 1543 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
Total por Ação:	**299.000,00**

2.097 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
3.3.90.33.00 / 1540 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00
3.3.90.33.00 / 1550 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00
3.3.90.33.00 / 1571 - Passagens e Despesas com Locomoção	39.000,00
Total por Ação:	**224.000,00**

2.098 - Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
Total por Ação:	**32.000,00**

2.100 - Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	**40.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**695.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado:	**1.152.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTR.E FINANÇAS		
1.016 - Construção, Ampliação, Reforma, Equipamentos para sede da Prefeitura		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		84.000,00
	Total por Ação:	**84.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**104.000,00**
020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
1.131 - Constr. e ampliação de obras publicas		
4.4.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições		7.000,00
	Total por Ação:	**7.000,00**
2.123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.000,00
	Total por Ação:	**14.000,00**
2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
2.197 - Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
3.3.93.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**32.000,00**
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		175.000,00
	Total por Ação:	**175.000,00**
2.071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		13.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		34.000,00
	Total por Ação:	**47.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**222.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

020600 - SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

2.161 - Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**

020700 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.057 - Gestão Administrativa do FMAS

3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
Total por Ação:	**7.000,00**

2.301 - Bloco da Proteção Social Especial

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	11.000,00
Total por Ação:	**11.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**18.000,00**

020800 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2.147 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE

3.3.90.30.00 / 1799 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1799 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	**40.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**40.000,00**

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.207 - Constr. e Reforma de Quadras, Ginásio Esportes, Estádio, Pças.Esportes e C.Futebol

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.116 - Manutenção de Biblioteca Pública

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**

2.117 - Comemoração de Festividades

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	**3.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**4.000,00**

021300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1.092 - Equipamento do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	239.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**239.000,00**
1.093 - Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares - FUNDEB		
4.4.90.51.00 / 1543 - Obras e Instalações		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
1.107 - Construção, reforma e Equipamento de Creches, escolas do Ensino Infantil e Pró-infância		
4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalações		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
2.098 - Manutenção do Ensino Básico		
3.3.91.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		105.000,00
	Total por Ação:	**105.000,00**
2.100 - Programa de Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		341.000,00
	Total por Ação:	**341.000,00**
2.295 - Outros Programas do FNDE		
3.1.90.04.00 / 1569 - Contratação p/ Tempo determinado		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**725.000,00**
	Total Anulado:	**1.152.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2026.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal
CPF: 744.042.615-00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 104 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 4.216.588,41 (Quatro milhões e duzentos e dezesseis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 439 de 23 de outubro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$4.216.588,41 (Quatro milhões e duzentos e dezesseis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020100 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.006 - Indenizações Trabalhistas

3.3.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)		25.000,00
	Total por Ação:	**25.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**25.000,00**

020200 - SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTR.E FINANÇAS

1.217 - Amortização da Divida Contratada

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		71.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições		3.000,00
3.3.90.93.00 / 1701 - Indenizações e Restituições		214.000,00
	Total por Ação:	**338.000,00**

2.060 - Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas		21.000,00
3.3.90.47.00 / 1720 - Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
	Total por Ação:	**22.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**410.000,00**

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

1.127 - Construção, ampliação e reforma de Praças e Jardins

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		3.000,00
	Total por Ação:	**3.000,00**

1.267 - Manutenção dos serviços, adequação e requalificação do Aterro Sanitário

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		217.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

	Total por Ação:	**217.000,00**
2.123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		142.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo		58.000,00
3.3.90.30.00 / 1750 - Material de Consumo		18.000,00
3.3.90.39.00 / 1750 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.000,00
	Total por Ação:	**236.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**456.000,00**

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado		40.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		59.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais		2.000,00
3.1.90.13.00 / 1621 - Obrigações Patronais		10.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		45.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		137.000,00
	Total por Ação:	**293.000,00**
2.066 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde, Epidemiológica e Sanitária		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		71.000,00
	Total por Ação:	**71.000,00**
2.067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		67.000,00
	Total por Ação:	**67.000,00**
2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		45.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		235.000,00
3.3.91.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	**285.000,00**
2.071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		33.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		96.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais		15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	**154.000,00**
2.260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada		
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais		4.000,00
3.1.90.13.00 / 1605 - Obrigações Patronais		10.000,00
	Total por Ação:	**14.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**884.000,00**

020600 - SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

2.161 - Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		168.000,00
	Total por Ação:	**168.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**168.000,00**

020700 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.057 - Gestão Administrativa do FMAS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		46.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
	Total por Ação:	**67.000,00**

2.315 - Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**

2.317 - Bloco da Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**

2.323 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado		8.000,00
	Total por Ação:	**8.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**78.000,00**

020800 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2.145 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE

3.1.90.13.00 / 1799 - Obrigações Patronais		30.000,00
3.3.90.39.00 / 1799 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.298 - Gestão das Ações da Secretaria de Esporte e Lazer

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.000,00
	Total por Ação:	**17.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**17.000,00**

021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.307 - Gestão das Ações da Secretaria de Cultura e Turismo

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.000,00
	Total por Ação:	**28.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**28.000,00**

021300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2.093 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratação p/ Tempo determinado		205.000,00
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		250.000,00
	Total por Ação:	**455.000,00**
2.094 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		270.000,00
	Total por Ação:	**270.000,00**
2.095 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado		730.000,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		170.000,00
	Total por Ação:	**900.000,00**
2.096 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado		57.588,41
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		280.000,00
3.3.90.39.00 / 1543 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	**402.588,41**
2.097 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção		25.000,00
	Total por Ação:	**25.000,00**
2.098 - Manutenção do Ensino Básico		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.000,00
	Total por Ação:	**36.000,00**
2.100 - Programa de Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		12.000,00
	Total por Ação:	**12.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.100.588,41**
	Total Suplementado:	**4.216.588,41**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTR.E FINANÇAS

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		134.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
3.3.91.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Total por Ação:	**143.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**143.000,00**

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	**31.000,00**

2.141 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

3.3.90.36.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Total por Ação:	**6.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**37.000,00**

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.073 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento da Atenção Especializada

4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

2.068 - Gestão das Ações da Saúde Bucal

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado		8.000,00
	Total por Ação:	**8.000,00**

2.069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais		2.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		82.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		343.000,00
	Total por Ação:	**427.000,00**

2.260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		3.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**8.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**460.000,00**

020600 - SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

2.161 - Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		458.000,00
	Total por Ação:	**458.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**458.000,00**

020700 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

2.057 - Gestão Administrativa do FMAS

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**

2.301 - Bloco da Proteção Social Especial

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado		30.000,00
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		21.000,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		17.000,00
	Total por Ação:	**68.000,00**

2.315 - Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigações Patronais		4.000,00
3.3.90.34.00 / 1660 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		7.000,00
	Total por Ação:	**11.000,00**

2.323 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigações Patronais		11.000,00
	Total por Ação:	**11.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**92.000,00**

020800 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2.146 - Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE

3.3.90.39.00 / 1799 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

2.147 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE

3.3.90.36.00 / 1799 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.117 - Comemoração de Festividades

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		26.000,00
	Total por Ação:	**28.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**28.000,00**

021300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1.094 - Equipamento da Educação Básica - FUNDEB

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente		425.000,00
	Total por Ação:	**425.000,00**

1.107 - Construção, reforma e Equipamento de Creches, escolas do Ensino Infantil e Pró-infância

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente		18.000,00
	Total por Ação:	**18.000,00**

2.095 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 1541 - Contratação p/ Tempo determinado		640.710,34
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		144.289,66
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigações Patronais		232.000,00
	Total por Ação:	**1.017.000,00**
2.096 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 / 1541 - Contratação p/ Tempo determinado		57.588,41
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		56.000,00
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		570.000,00
3.3.90.36.00 / 1543 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		31.000,00
	Total por Ação:	**714.588,41**
2.098 - Manutenção do Ensino Básico		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		562.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições		3.000,00
3.3.91.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		64.000,00
	Total por Ação:	**629.000,00**
2.100 - Programa de Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo		116.000,00
	Total por Ação:	**116.000,00**
2.295 - Outros Programas do FNDE		
4.4.90.39.00 / 1550 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.000,00
	Total por Ação:	**29.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.948.588,41**
	Total Anulado:	**4.216.588,41**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, em 19 de outubro de 2026.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal
CPF: 744.042.615-00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Decreto Nº.113 de 13 de novembro de 2026.

Dispõe sobre o quadro de detalhamento da despesa – QDD, para o exercício financeiro de 2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo a Lei Nº. 463 de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica aprovado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD para o orçamento de 2027, aprovado pela Lei Nº.466 de 13 de novembro de 2026, na forma dos anexos que fazem parte integrante desde decreto.

Art. 2º. - Os QDDs poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na lei orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 3º. – Este Decreto vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2027, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2026.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Poder:	**1**	**Poder Legislativo**	
		Órgão:	**1**	**CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**	
		Secretaria:	**010100**	**CÂMARA MUNICIPAL**	
		Unidade:	**010100**	**CÂMARA MUNICIPAL**	
PROJETO			**01.031.001.1.002**	**Reequipamento da Câmara de Vereadores**	
		250.000,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
		250.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**01.031.001.2.003**	**Gestão das Ações Legislativa**	
250.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
2.800.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
600.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais
10.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
100.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL
250.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
20.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
230.000,00			3.3.90.34.00	1500	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
150.000,00			3.3.90.35.00	1500	Serviços de Consultoria
110.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
700.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
180.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
5.410.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
5.410.000,00		**250.000,00**	**=**	**5.660.000,00**	**Total da Unidade**
5.410.000,00		**250.000,00**	**=**	**5.660.000,00**	**Total da Secretaria**
5.410.000,00		**250.000,00**	**=**	**5.660.000,00**	**Total do Órgão**
5.410.000,00		**250.000,00**	**=**	**5.660.000,00**	**Total do Poder**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**	
		Secretaria:	**020100**	**SECRETARIA DE GOVERNO**	
		Unidade:	**020100**	**SECRETARIA DE GOVERNO**	
PROJETO			**04.122.002.1.013**	**Equipamento do Gabinete do Prefeito**	
		10.500,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
		10.500,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**02.061.003.2.006**	**Indenizações Trabalhistas**	
1.000,00			3.1.90.91.00	1500	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)
1.000,00			3.1.90.91.00	1750	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)
200.000,00			3.3.90.91.00	1500	Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)
202.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**04.122.002.2.015**	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
330.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
415.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
150.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais
10.500,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
10.500,00			3.3.50.41.00	1500	Contribuições
10.500,00			3.3.50.43.00	1500	Subvenções Sociais
44.200,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL
10.500,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
11.500,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
100.000,00			3.3.90.34.00	1500	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
10.500,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.500,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.500,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nãc
10.500,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições
1.134.700,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**05.182.011.2.304**	**Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC**	
1.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL
1.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
1.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições
32.600,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
38.600,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
1.375.300,00		**10.500,00**	**=**	**1.385.800,00**	**Total da Unidade**
1.375.300,00		**10.500,00**	**=**	**1.385.800,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**020200**	**SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTR.E FINANÇAS**	
		Unidade:	**020200**	**SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTR.E FINANÇAS**	
PROJETO			**04.122.003.1.016**	**Construção, Ampliação, Reforma, Equipamentos para sede da Prefeitura**	
		1.000,00	4.4.90.30.00	1500	Material de Consumo
		1.000,00	4.4.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		526.300,00	4.4.90.39.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
		526.300,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		1.000,00	4.4.90.51.00	1706	Obras e Instalações
		100.000,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
		1.000,00	4.4.90.52.00	1706	Equipamentos e Material Permanente
		116.800,00	4.4.90.52.00	1753	Equipamentos e Material Permanente
		1.273.400,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**28.843.007.1.217**	**Amortização da Divida Contratada**	
		1.300.000,00	4.6.90.71.00	1500	Principal da Dívida Contratual Resgatada
		10.500,00	4.6.90.71.00	1706	Principal da Dívida Contratual Resgatada

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		1.310.500,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**04.122.003.2.017**	**Manutenção da Secretaria de Administração**	
755.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
500.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
250.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais
10.500,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
10.500,00			3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas
54.700,00			3.3.50.41.00	1500	Contribuições
10.500,00			3.3.50.43.00	1500	Subvenções Sociais
60.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL
500.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.30.00	1706	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.30.00	1720	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.30.00	1750	Material de Consumo
10.500,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
580.000,00			3.3.90.34.00	1500	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
22.100,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.36.00	1706	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
2.500.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
22.100,00			3.3.90.39.00	1501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.39.00	1700	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.39.00	1706	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.39.00	1720	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.39.00	1750	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
14.700,00			3.3.90.39.00	1753	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
14.700,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
40.000,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições
10.500,00			3.3.90.93.00	1700	Indenizações e Restituições
1.000,00			3.3.90.93.00	1701	Indenizações e Restituições
100.000,00			3.3.91.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			4.4.90.51.00	1706	Obras e Instalações
1.000,00			4.4.90.52.00	1706	Equipamentos e Material Permanente
10.000,00			4.4.90.93.00	1700	Indenizações e Restituições
5.486.800,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**04.123.003.2.020**	**Manutenção da Tesouraria**	
1.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**04.123.003.2.023**	**Manutenção da Contabilidade**	
1.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
380.000,00			3.3.90.35.00	1500	Serviços de Consultoria
1.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.500,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
392.500,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**04.128.003.2.034**	**Realização de Concurso Público / Processo Seletivo**	
17.800,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
17.800,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**04.129.003.2.036**	**Manutenção do Setor de Tributação**	
10.500,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
10.500,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
132.600,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
153.600,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**04.122.006.2.038**	**Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias**	
50.000,00			3.3.90.30.00	1701	Material de Consumo

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
10.000,00			3.3.90.36.00	1701	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.500,00			3.3.90.39.00	1701	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
50.000,00			4.4.90.52.00	1701	Equipamentos e Material Permanente
113.500,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**04.131.003.2.039**		**Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade**
77.800,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
77.800,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**06.181.004.2.047**		**Manutenção da Ordem Pública**
10.500,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
12.600,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.500,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.600,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**06.181.004.2.048**		**Manutenção da Guarda Municipal**
5.200,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
1.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.100,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.300,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.243.005.2.055**		**Manutenção do Conselho Tutelar**
130.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
26.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais
5.200,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL
1.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.32.00	1500	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃ(
16.800,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
10.500,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
192.500,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**09.271.007.2.060**		**Contribuição ao PASEP**
632.600,00			3.3.90.47.00	1500	Obrigações Tributárias e Contributivas
5.200,00			3.3.90.47.00	1720	Obrigações Tributárias e Contributivas
1.000,00			3.3.90.47.00	1750	Obrigações Tributárias e Contributivas
638.800,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**28.843.007.2.219**		**Pagamentos de Encargos Financeiros**
8.400,00			3.2.90.22.00	1500	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
8.400,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**04.122.003.2.309**		**Manutenção da Atividades do Consórcio Público**
1.000,00			3.3.71.70.00	1500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
1.000,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições
1.000,00			3.3.93.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			4.4.71.70.00	1500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
1.000,00			4.4.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições
1.000,00			4.4.93.51.00	1500	OBRAS E INSTALAÇÕES
6.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
PROJETO			**99.999.999.9.999**		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
		1.578.900,00	9.9.99.99.99	1500	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
		1.578.900,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
7.134.600,00		**4.162.800,00**	**=**	**11.297.400,00**	**Total da Unidade**
7.134.600,00		**4.162.800,00**	**=**	**11.297.400,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**020400**	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**	
		Unidade:	**020400**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**	
PROJETO			**15.451.011.1.120**		**Aquisição de Veículos, máquinas pesadas e Equipamentos**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		100.000,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
		10.500,00	4.4.90.52.00	1700	Equipamentos e Material Permanente
		10.500,00	4.4.90.52.00	1706	Equipamentos e Material Permanente
		842.000,00	4.4.90.52.00	1754	Equipamentos e Material Permanente
		34.400,00	4.4.90.52.00	1755	Equipamentos e Material Permanente
		10.500,00	4.4.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores
		1.007.900,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.011.1.121**		**Pavimentação de Logradouros**
		10.000,00	4.4.90.30.00	1500	Material de Consumo
		1.000,00	4.4.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		10.000,00	4.4.90.39.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
		100.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		110.500,00	4.4.90.51.00	1501	Obras e Instalações
		700.000,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações
		1.000.000,00	4.4.90.51.00	1701	Obras e Instalações
		431.500,00	4.4.90.51.00	1706	Obras e Instalações
		1.000,00	4.4.90.51.00	1720	Obras e Instalações
		2.100,00	4.4.90.51.00	1750	Obras e Instalações
		526.300,00	4.4.90.51.00	1754	Obras e Instalações
		10.500,00	4.4.90.93.00	1700	Indenizações e Restituições
		25.000,00	4.4.93.51.00	1500	OBRAS E INSTALAÇÕES
		2.927.900,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.011.1.122**		**Abertura de Ruas Av. e Desapropriações**
		54.700,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		105.200,00	4.4.90.51.00	1706	Obras e Instalações
		130.500,00	4.4.90.61.00	1500	Aquisição de Imóveis
		10.500,00	4.4.90.61.00	1706	Aquisição de Imóveis
		300.900,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.452.011.1.125**		**Construção e Ampliação de Cemitérios**
		2.100,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		132.600,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações
		134.700,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.452.011.1.127**		**Construção, ampliação e reforma de Praças e Jardins**
		100.000,00	4.4.90.30.00	1753	Material de Consumo
		300.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		380.000,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações
		105.200,00	4.4.90.51.00	1706	Obras e Instalações
		680.600,00	4.4.90.51.00	1753	Obras e Instalações
		1.565.800,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.011.1.131**		**Constr. e ampliação de obras publicas**
		400.000,00	4.4.90.30.00	1500	Material de Consumo
		300.000,00	4.4.90.30.00	1700	Material de Consumo
		500.000,00	4.4.90.30.00	1753	Material de Consumo
		1.000,00	4.4.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		100.000,00	4.4.90.39.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
		1.000.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		556.800,00	4.4.90.51.00	1501	Obras e Instalações
		1.172.000,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações
		213.500,00	4.4.90.51.00	1701	Obras e Instalações
		526.300,00	4.4.90.51.00	1706	Obras e Instalações
		222.000,00	4.4.90.51.00	1720	Obras e Instalações
		357.500,00	4.4.90.51.00	1721	Obras e Instalações
		2.495.000,00	4.4.90.51.00	1753	Obras e Instalações
		100.000,00	4.4.90.61.00	1500	Aquisição de Imóveis
		10.500,00	4.4.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		10.500,00	4.4.90.93.00	1700	Indenizações e Restituições
		10.500,00	4.4.93.51.00	1500	OBRAS E INSTALAÇÕES
		100.000,00	4.5.90.61.00	1500	Aquisição de Imóveis
		8.075.600,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**17.512.012.1.134**		**Saneamento Básico e Macrodrenagem Pluvial**
		10.500,00	3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
		10.500,00	3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		10.500,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		10.500,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações
		1.848.200,00	4.4.90.51.00	1701	Obras e Instalações
		1.890.200,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**17.512.012.1.138**		**Impl. Ampliação e equip. Serviço de Abastecimento de Água**
		54.700,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		54.700,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações
		52.600,00	4.4.90.51.00	1706	Obras e Instalações
		54.700,00	4.4.90.52.00	1700	Equipamentos e Material Permanente
		216.700,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**25.752.011.1.187**		**Melhorias da Rede de Iluminação Pública**
		2.100,00	4.4.90.30.00	1500	Material de Consumo
		1.000,00	4.4.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		1.000,00	4.4.90.39.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
		50.500,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		54.600,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**26.782.011.1.193**		**Construção de Estradas, Drenagem, Pontes e Pontilhões**
		1.000,00	4.4.90.30.00	1500	Material de Consumo
		1.000,00	4.4.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		1.000,00	4.4.90.39.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
		105.200,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		10.500,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações
		10.500,00	4.4.90.51.00	1701	Obras e Instalações
		263.100,00	4.4.90.51.00	1706	Obras e Instalações
		392.300,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**27.812.015.1.207**		**Constr. e Reforma de Quadras, Ginásio Esportes, Estádio, Pças.Esportes e C.Futebol**
		325.100,00	4.4.90.30.00	1700	Material de Consumo
		1.000.000,00	4.4.90.51.00	1701	Obras e Instalações
		1.325.100,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.011.1.269**		**Implantação de Energia Solar**
		105.200,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		4.631.700,00	4.4.90.51.00	1754	Obras e Instalações
		4.736.900,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**16.482.056.1.270**		**Construção de Casas Populares - Programa Minha Casa Minha Vida**
		200.000,00	4.4.90.30.00	1700	Material de Consumo
		2.909.000,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações
		3.109.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**15.451.011.2.123**		**Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos**
286.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
182.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
94.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais
10.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL
2.436.300,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
307.300,00			3.3.90.30.00	1501	Material de Consumo
41.800,00			3.3.90.30.00	1708	Material de Consumo
347.000,00			3.3.90.30.00	1720	Material de Consumo

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
18.900,00			3.3.90.30.00	1750	Material de Consumo	
1.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	
2.900.000,00			3.3.90.34.00	1500	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR	
20.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
10.500,00			3.3.90.36.00	1720	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
4.200,00			3.3.90.36.00	1750	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.000.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.500,00			3.3.90.39.00	1501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.500,00			3.3.90.39.00	1700	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
11.500,00			3.3.90.39.00	1706	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
115.200,00			3.3.90.39.00	1720	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.500,00			3.3.90.39.00	1750	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
438.900,00			3.3.90.39.00	1753	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nãc	
1.000,00			3.3.90.93.00	1700	Indenizações e Restituições	
105.200,00			4.4.90.30.00	1500	Material de Consumo	
300.000,00			4.4.90.30.00	1753	Material de Consumo	
1.000,00			4.4.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.000,00			4.4.90.39.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
148.400,00			4.4.90.51.00	1706	Obras e Instalações	
32.600,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	
526.300,00			4.4.90.52.00	1700	Equipamentos e Material Permanente	
1.000,00			4.4.90.93.00	1700	Indenizações e Restituições	
22.100,00			4.4.93.51.00	1500	OBRAS E INSTALAÇÕES	
9.395.700,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**15.452.011.2.126**		**Manutenção de Cemitérios**	
10.500,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	
10.500,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
10.500,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
31.500,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**15.452.011.2.130**		**Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**	
10.500,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	
1.000,00			3.3.90.30.00	1720	Material de Consumo	
1.000,00			3.3.90.30.00	1750	Material de Consumo	
10.500,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	
2.400.000,00			3.3.90.34.00	1500	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR	
10.500,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
449.900,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.000,00			3.3.90.39.00	1720	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.000,00			3.3.90.39.00	1750	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.885.400,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**17.512.012.2.141**		**Manutenção da Rede de Abastecimento de Água**	
10.500,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	
14.700,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
10.500,00			3.3.90.36.00	1700	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
10.500,00			3.3.90.36.00	1720	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
32.600,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.500,00			3.3.90.39.00	1700	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
89.300,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**25.752.011.2.188**		**Manutenção da Rede de Iluminação Pública**	
32.600,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	
157.000,00			3.3.90.30.00	1751	Material de Consumo	
10.500,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
32.700,00			3.3.90.36.00	1751	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
10.500,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
25.200,00			3.3.90.39.00	1751	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
268.500,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**26.782.011.2.197**		**Manutenção e conservação de Estradas e Pontes**
10.500,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
187.300,00			3.3.90.30.00	1501	Material de Consumo
10.500,00			3.3.90.30.00	1700	Material de Consumo
10.500,00			3.3.90.30.00	1720	Material de Consumo
10.500,00			3.3.90.30.00	1750	Material de Consumo
10.500,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
10.500,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.500,00			3.3.90.36.00	1700	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.500,00			3.3.90.36.00	1720	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
5.200,00			3.3.90.36.00	1750	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
105.200,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.500,00			3.3.90.39.00	1501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
122.100,00			3.3.90.39.00	1700	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.39.00	1706	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
72.100,00			3.3.90.39.00	1720	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.500,00			3.3.90.39.00	1750	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.500,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nãc
10.500,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições
10.500,00			3.3.93.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
10.500,00			3.3.93.39.00	1700	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
89.400,00			4.4.90.30.00	1500	Material de Consumo
1.000,00			4.4.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			4.4.90.39.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
100.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
947.300,00			4.4.90.51.00	1706	Obras e Instalações
1.778.600,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.452.011.2.306**		**Manutenção das Atividades do Consórcio Público**
52.600,00			3.3.71.70.00	1500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
10.500,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições
10.500,00			3.3.93.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
10.500,00			4.4.71.70.00	1500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
10.500,00			4.4.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições
10.500,00			4.4.93.51.00	1500	OBRAS E INSTALAÇÕES
105.100,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
14.554.100,00		**25.737.600,00**	**=**	**40.291.700,00**	**Total da Unidade**
14.554.100,00		**25.737.600,00**	**=**	**40.291.700,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**020600**		**SECRET.MUNI.AGRICULTURA, INDÚSTRIA,ABASTEC.E MEIO AMBIENTE**
		Unidade:	**020600**		**SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE**
PROJETO			**20.605.014.1.156**		**Reforma, ampliação e equip. do mercado municipal**
		10.500,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		10.500,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações
		10.000,00	4.4.90.51.00	1701	Obras e Instalações
		9.400,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
		10.500,00	4.4.90.52.00	1700	Equipamentos e Material Permanente
		9.400,00	4.4.90.52.00	1701	Equipamentos e Material Permanente
		60.300,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**20.605.014.1.158**		**Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas**
		1.000,00	4.4.90.51.00	1706	Obras e Instalações
		41.000,00	4.4.90.52.00	1700	Equipamentos e Material Permanente
		200.000,00	4.4.90.52.00	1701	Equipamentos e Material Permanente
		242.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
PROJETO			**20.606.013.1.159**		**Construção de Açudes, Tanques e Barragens**
		54.700,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		54.700,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações
		109.400,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**20.606.013.1.160**		**Abertura e equipamento de Poços Tubulares**
		38.900,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		38.900,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações
		10.500,00	4.4.90.51.00	1706	Obras e Instalações
		52.600,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
		10.500,00	4.4.90.52.00	1706	Equipamentos e Material Permanente
		151.400,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**20.607.013.1.161**		**Captação de Água das chuvas através de Cisternas**
		32.600,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		32.600,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações
		65.200,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**22.661.016.1.167**		**Implantação de Pequenas Indústrias**
		10.500,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		10.500,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações
		21.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**18.541.013.1.254**		**Projeto de Revitalização das Matas Ciliares**
		10.500,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		10.500,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações
		21.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**20.607.014.1.262**		**Implantação de Sistema de Irrigação Coletiva**
		10.500,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		10.500,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações
		21.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**20.608.014.1.263**		**Implantação de Projeto de Hortas Comunitárias, Apicultura e Piscicultura**
		10.500,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		10.500,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações
		10.500,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
		10.500,00	4.4.90.52.00	1700	Equipamentos e Material Permanente
		42.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**20.605.014.2.154**		**Aquisição de Sementes e mudas para distribuição**
10.500,00			3.3.90.32.00	1500	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃ(
10.500,00			3.3.90.32.00	1700	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃ(
21.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**20.605.014.2.157**		**Manutenção de Mercados e Feiras**
10.500,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
10.500,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
10.500,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.500,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.500,00			3.3.90.39.00	1700	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
52.500,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**20.122.013.2.161**		**Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**
325.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
494.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
164.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais
50.000,00			3.3.50.41.00	1500	Contribuições
8.400,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL
300.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
10.500,00			3.3.90.32.00	1500	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃ(
10.500,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
1.480.000,00			3.3.90.34.00	1500	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
50.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
90.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
90.100,00			3.3.90.39.00	1701	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
147.000,00			3.3.90.39.00	1709	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.500,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições
10.000,00			3.3.91.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
50.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
3.290.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**20.605.014.2.310**		**Manutenção da Atividades do Consórcio Público**
10.500,00			3.3.71.70.00	1500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
10.500,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições
10.500,00			4.4.71.70.00	1500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
10.500,00			4.4.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições
42.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
3.405.500,00		**733.300,00**	**=**	**4.138.800,00**	**Total da Unidade**
		Unidade:	**0218**		**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
PROJETO			**17.512.012.1.267**		**Manutenção dos serviços, adequação e requalificação de Aterro Sanitário**
		20.000,00	3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
		1.000.000,00	3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		30.000,00	3.3.93.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
		1.000,00	4.4.90.30.00	1500	Material de Consumo
		1.000,00	4.4.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		1.000,00	4.4.90.39.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
		55.200,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		10.500,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações
		1.118.700,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**18.541.013.2.107**		**Gestão das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente**
1.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
100.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais
1.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL
1.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.34.00	1500	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
1.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
150.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
267.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**18.122.013.2.108**		**Gestão das Ações do Conselho de Meio Ambiente**
1.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
1.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais
1.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
273.000,00		**1.118.700,00**	**=**	**1.391.700,00**	**Total da Unidade**
3.678.500,00		**1.852.000,00**	**=**	**5.530.500,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**020900**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
		Unidade:	**020900**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
PROJETO			**27.812.015.1.207**		**Constr. e Reforma de Quadras, Ginásio Esportes, Estádio, Pças.Esportes e C.Futebol**
		52.600,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		815.000,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		10.500,00	4.4.90.51.00	1706	Obras e Instalações
		878.100,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**27.813.015.1.261**		**Ampliação e Reforma do Parque da Cidade**
		100.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		10.500,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações
		200.000,00	4.4.90.51.00	1701	Obras e Instalações
		315.700,00	4.4.90.51.00	1706	Obras e Instalações
		626.200,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**27.812.015.2.211**		**Manutenção do Desporto Amador**
38.900,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
10.500,00			3.3.90.31.00	1500	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS D
1.000,00			3.3.90.32.00	1500	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃ(
1.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
44.200,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.48.00	1500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
97.600,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**27.122.015.2.298**		**Gestão das Ações da Secretaria de Esporte e Lazer**
36.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
104.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
28.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais
12.600,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL
38.900,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
190.000,00			3.3.90.34.00	1500	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
22.100,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
50.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.000,00			3.3.91.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.500,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
503.100,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
600.700,00		**1.504.300,00**	**=**	**2.105.000,00**	**Total da Unidade**
600.700,00		**1.504.300,00**	**=**	**2.105.000,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**021000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	
		Unidade:	**021000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	
PROJETO			**13.392.010.1.265**		**Reforma do Centro Cultural**
		10.000,00	3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		10.500,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		10.000,00	4.4.90.51.00	1701	Obras e Instalações
		50.000,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
		80.500,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**13.392.010.1.268**		**Constr. Memorial histórico e restauração de imóveis históricos**
		1.000,00	3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		1.000,00	4.4.90.30.00	1500	Material de Consumo
		1.000,00	4.4.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		1.000,00	4.4.90.39.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
		1.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		5.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**13.392.010.2.116**		**Manutenção de Biblioteca Pública**
1.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
1.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**13.392.010.2.117**		**Comemoração de Festividades**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
75.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.31.00	1500	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS D
110.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.500,00			3.3.90.36.00	1701	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
2.500.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.39.00	1700	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
750.000,00			3.3.90.39.00	1701	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.447.500,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**13.392.010.2.302**		**Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA**
10.600,00			3.3.90.30.00	1759	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.33.00	1759	Passagens e Despesas com Locomoção
1.000,00			3.3.90.36.00	1759	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
7.500,00			3.3.90.39.00	1759	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			4.4.90.52.00	1759	Equipamentos e Material Permanente
21.100,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**13.122.010.2.307**		**Gestão das Ações da Secretaria de Cultura e Turismo**
247.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
108.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
50.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais
1.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
40.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL
80.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
295.000,00			3.3.90.34.00	1500	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
19.900,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
80.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nãc
1.000,00			3.3.91.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.500,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
934.400,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
4.407.000,00		**85.500,00**	**=**	**4.492.500,00**	**Total da Unidade**
		Unidade:	**021700**	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
ATIVIDADE			**13.392.010.2.102**		**Gestão das Ações do Fundo Municipal de Cultura**
10.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
10.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais
5.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL
10.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.34.00	1500	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
5.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
5.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
5.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
66.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**13.122.010.2.103**		**Gestão das ações do Conselho Municipal de Cultura**
1.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais
1.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**13.392.010.2.326**		**Gestão da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB**
10.000,00			3.3.90.30.00	1719	Material de Consumo
218.300,00			3.3.90.31.00	1719	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS D

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2027**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
33.000,00			3.3.90.36.00	1719	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
65.000,00			3.3.90.39.00	1719	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
326.300,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
397.300,00			=	**397.300,00**	**Total da Unidade**	
4.804.300,00		**85.500,00**	=	**4.889.800,00**	**Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**021100**	**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**		
		Unidade:	**021100**	**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**		
ATIVIDADE			**04.122.002.2.014**	**Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica**		
1.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	
1.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	
1.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	
1.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	
2.100,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	
1.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	
850.000,00			3.3.90.35.00	1500	Serviços de Consultoria	
1.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã	
1.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	
862.100,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
862.100,00			=	**862.100,00**	**Total da Unidade**	
862.100,00			=	**862.100,00**	**Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**021200**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
		Unidade:	**021200**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
ATIVIDADE			**04.122.003.2.308**	**Manutenção da Controladoria Geral do Município**		
1.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	
100.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	
1.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	
1.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	
1.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	
1.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	
1.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã	
1.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	
110.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
110.000,00			=	**110.000,00**	**Total da Unidade**	
110.000,00			=	**110.000,00**	**Total da Secretaria**	
33.119.600,00		**33.352.700,00**	=	**66.472.300,00**	**Total do Órgão**	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Órgão:	**3**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ**	
		Secretaria:	**020500**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
		Unidade:	**020500**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROJETO			**10.301.008.1.072**	**Construção, Ampliação, reforma e Equipamento de Unidades da Atenção Primária e UBS**	
		5.200,00	4.4.90.30.00	1706	Material de Consumo
		5.200,00	4.4.90.36.00	1706	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		5.200,00	4.4.90.39.00	1706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
		10.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		542.000,00	4.4.90.51.00	1601	Obras e Instalações
		112.200,00	4.4.90.51.00	1631	Obras e Instalações
		867.800,00	4.4.90.51.00	1632	Obras e Instalações
		100.000,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações
		100.000,00	4.4.90.51.00	1701	Obras e Instalações
		5.200,00	4.4.90.51.00	1706	Obras e Instalações
		70.000,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
		54.700,00	4.4.90.52.00	1601	Equipamentos e Material Permanente
		31.500,00	4.4.90.52.00	1631	Equipamentos e Material Permanente
		10.500,00	4.4.90.52.00	1632	Equipamentos e Material Permanente
		167.300,00	4.4.90.52.00	1700	Equipamentos e Material Permanente
		33.300,00	4.4.90.52.00	1701	Equipamentos e Material Permanente
		2.100,00	4.4.90.61.00	1500	Aquisição de Imóveis
		10.500,00	4.4.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores
		10.500,00	4.4.90.93.00	1601	Indenizações e Restituições
		2.143.200,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**10.302.008.1.073**	**Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento da Atenção Especializada**	
		10.000,00	4.4.90.30.00	1601	Material de Consumo
		1.000,00	4.4.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		10.000,00	4.4.90.39.00	1601	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
		10.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		10.000,00	4.4.90.51.00	1601	Obras e Instalações
		29.400,00	4.4.90.51.00	1631	Obras e Instalações
		1.000,00	4.4.90.51.00	1632	Obras e Instalações
		21.000,00	4.4.90.51.00	1706	Obras e Instalações
		10.000,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
		10.000,00	4.4.90.52.00	1601	Equipamentos e Material Permanente
		10.500,00	4.4.90.52.00	1631	Equipamentos e Material Permanente
		10.500,00	4.4.90.52.00	1632	Equipamentos e Material Permanente
		10.500,00	4.4.90.52.00	1706	Equipamentos e Material Permanente
		10.500,00	4.4.90.61.00	1500	Aquisição de Imóveis
		10.500,00	4.4.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores
		1.000,00	4.4.90.92.00	1601	Despesas de Exercícios Anteriores
		1.000,00	4.4.90.93.00	1601	Indenizações e Restituições
		10.500,00	4.4.93.51.00	1500	OBRAS E INSTALAÇÕES
		177.400,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**10.301.008.1.074**	**Aquisição de veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária**	
		10.000,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
		10.000,00	4.4.90.52.00	1601	Equipamentos e Material Permanente
		10.500,00	4.4.90.52.00	1631	Equipamentos e Material Permanente
		11.200,00	4.4.90.52.00	1632	Equipamentos e Material Permanente
		10.000,00	4.4.90.52.00	1634	Equipamentos e Material Permanente
		51.700,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**10.302.008.1.075**	**Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Especializada**	
		97.800,00	4.4.90.52.00	1601	Equipamentos e Material Permanente
		97.800,00	**Total da Ação (PROJETO)**		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
PROJETO			**10.301.008.1.132**		**Melhorias Habitacionais e Sanitárias Domiciliares**
		10.500,00	3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
		1.000,00	3.3.90.30.00	1631	Material de Consumo
		5.200,00	3.3.90.30.00	1632	Material de Consumo
		10.500,00	3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		1.000,00	3.3.90.36.00	1631	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		1.000,00	3.3.90.36.00	1632	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		10.500,00	3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		1.000,00	3.3.90.39.00	1631	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		1.000,00	3.3.90.39.00	1632	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		10.500,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		10.500,00	4.4.90.51.00	1631	Obras e Instalações
		1.000,00	4.4.90.51.00	1632	Obras e Instalações
		63.700,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**10.301.008.1.259**		**Construção, Reforma e Ampliação da Academia de Saúde**
		1.000,00	4.4.90.30.00	1601	Material de Consumo
		1.000,00	4.4.90.36.00	1601	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		1.000,00	4.4.90.39.00	1601	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
		10.500,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		10.500,00	4.4.90.51.00	1601	Obras e Instalações
		5.200,00	4.4.90.51.00	1631	Obras e Instalações
		1.000,00	4.4.90.51.00	1632	Obras e Instalações
		10.500,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
		10.500,00	4.4.90.52.00	1601	Equipamentos e Material Permanente
		5.200,00	4.4.90.52.00	1631	Equipamentos e Material Permanente
		1.000,00	4.4.90.52.00	1632	Equipamentos e Material Permanente
		10.500,00	4.4.90.61.00	1500	Aquisição de Imóveis
		67.900,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**10.122.008.2.064**		**AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA**
10.700,00			3.1.90.04.00	1602	Contratação p/ Tempo determinado
10.500,00			3.1.90.11.00	1602	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
9.500,00			3.1.90.13.00	1602	Obrigações Patronais
110.500,00			3.3.90.30.00	1602	Material de Consumo
3.100,00			3.3.90.36.00	1602	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
110.500,00			3.3.90.39.00	1602	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
11.500,00			4.4.90.52.00	1602	Equipamentos e Material Permanente
267.300,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.008.2.065**		**Gestão das Ações da Atenção Primária**
250.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
100.000,00			3.1.90.04.00	1600	Contratação p/ Tempo determinado
194.000,00			3.1.90.04.00	1621	Contratação p/ Tempo determinado
300.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
1.578.900,00			3.1.90.11.00	1600	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
346.400,00			3.1.90.11.00	1621	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
50.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais
210.500,00			3.1.90.13.00	1600	Obrigações Patronais
68.400,00			3.1.90.13.00	1621	Obrigações Patronais
1.000,00			3.1.90.91.00	1600	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)
105.200,00			3.3.90.14.00	1600	DIÁRIAS - CIVIL
1.000.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
500.000,00			3.3.90.30.00	1600	Material de Consumo
51.500,00			3.3.90.30.00	1621	Material de Consumo
10.500,00			3.3.90.30.00	1706	Material de Consumo
50.000,00			3.3.90.32.00	1500	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃ(
1.000,00			3.3.90.32.00	1600	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃ(

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
200.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	
100.000,00			3.3.90.33.00	1600	Passagens e Despesas com Locomoção	
10.500,00			3.3.90.33.00	1706	Passagens e Despesas com Locomoção	
1.000.000,00			3.3.90.34.00	1500	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR	
100.000,00			3.3.90.34.00	1600	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR	
10.500,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
105.200,00			3.3.90.36.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
10.500,00			3.3.90.36.00	1621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.000,00			3.3.90.36.00	1706	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
280.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
750.000,00			3.3.90.39.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.500,00			3.3.90.39.00	1621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
13.200,00			3.3.90.39.00	1706	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14.700,00			3.3.90.92.00	1600	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã	
2.100,00			3.3.90.93.00	1600	Indenizações e Restituições	
7.425.600,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.304.008.2.066**		**Gestão das Ações de Vigilância em Saúde**	
1.000,00			3.1.90.04.00	1600	Contratação p/ Tempo determinado	
684.100,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
95.200,00			3.1.90.11.00	1600	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.000,00			3.1.90.13.00	1600	Obrigações Patronais	
10.500,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	
1.000,00			3.3.90.30.00	1600	Material de Consumo	
10.500,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	
1.000,00			3.3.90.33.00	1600	Passagens e Despesas com Locomoção	
10.500,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.000,00			3.3.90.36.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
11.500,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.000,00			3.3.90.39.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.000,00			4.4.90.52.00	1600	Equipamentos e Material Permanente	
829.300,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.301.008.2.067**		**Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS**	
10.500,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	
107.500,00			3.1.90.04.00	1604	Contratação p/ Tempo determinado	
539.900,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2.000.000,00			3.1.90.11.00	1604	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	
250.000,00			3.1.90.13.00	1604	Obrigações Patronais	
10.500,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	
1.000,00			3.3.90.30.00	1604	Material de Consumo	
10.500,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	
1.000,00			3.3.90.33.00	1604	Passagens e Despesas com Locomoção	
10.500,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.000,00			3.3.90.36.00	1604	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
10.500,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.000,00			3.3.90.39.00	1604	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.500,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	
1.000,00			4.4.90.52.00	1604	Equipamentos e Material Permanente	
2.966.400,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.301.008.2.068**		**Gestão das Ações da Saúde Bucal**	
410.000,00			3.1.90.04.00	1600	Contratação p/ Tempo determinado	
10.000,00			3.1.90.11.00	1600	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
52.600,00			3.1.90.13.00	1600	Obrigações Patronais	
577.100,00			3.3.90.30.00	1600	Material de Consumo	
52.600,00			3.3.90.36.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
526.300,00			3.3.90.39.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
1.628.600,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.303.008.2.069**	**Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica**	
10.000,00			3.1.90.04.00	1600	Contratação p/ Tempo determinado
200.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
220.000,00			3.3.90.30.00	1600	Material de Consumo
100.000,00			3.3.90.30.00	1621	Material de Consumo
41.800,00			4.4.90.52.00	1600	Equipamentos e Material Permanente
571.800,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.122.008.2.070**	**Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde**	
232.600,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
311.500,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
32.600,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais
1.000,00			3.1.90.16.00	1500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.91.00	1500	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)
1.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
1.000,00			3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas
1.000,00			3.3.50.43.00	1500	Subvenções Sociais
68.400,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL
100.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.32.00	1500	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃ(
77.800,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
100.000,00			3.3.90.34.00	1500	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
1.000,00			3.3.90.35.00	1500	Serviços de Consultoria
10.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.47.00	1500	Obrigações Tributárias e Contributivas
1.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nãc
1.000,00			3.3.90.92.00	1631	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nãc
1.000,00			3.3.90.92.00	1632	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nãc
1.000,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições
50.000,00			3.3.91.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			4.4.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições
1.000,00			4.4.90.93.00	1631	Indenizações e Restituições
1.000,00			4.4.90.93.00	1632	Indenizações e Restituições
1.007.900,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.008.2.071**	**Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC**	
634.700,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
1.000.000,00			3.1.90.04.00	1600	Contratação p/ Tempo determinado
76.800,00			3.1.90.04.00	1621	Contratação p/ Tempo determinado
1.893.600,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
1.200.000,00			3.1.90.11.00	1600	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
71.500,00			3.1.90.11.00	1621	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
10.500,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais
250.000,00			3.1.90.13.00	1600	Obrigações Patronais
10.500,00			3.1.90.13.00	1621	Obrigações Patronais
13.600,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
1.000,00			3.1.90.92.00	1600	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
10.500,00			3.3.50.43.00	1500	Subvenções Sociais
10.500,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL
1.000,00			3.3.90.14.00	1600	DIÁRIAS - CIVIL
1.500.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
200.000,00			3.3.90.30.00	1600	Material de Consumo
230.000,00			3.3.90.30.00	1621	Material de Consumo
3.100,00			3.3.90.30.00	1631	Material de Consumo
2.100,00			3.3.90.30.00	1632	Material de Consumo
10.500,00			3.3.90.30.00	1706	Material de Consumo

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2027**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
10.500,00			3.3.90.32.00	1500	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃ(
10.500,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
1.000,00			3.3.90.33.00	1600	Passagens e Despesas com Locomoção
1.000,00			3.3.90.33.00	1706	Passagens e Despesas com Locomoção
300.000,00			3.3.90.34.00	1500	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
100.000,00			3.3.90.34.00	1600	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
10.500,00			3.3.90.35.00	1600	Serviços de Consultoria
23.100,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.36.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.500,00			3.3.90.36.00	1621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.36.00	1631	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.36.00	1632	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.36.00	1706	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
500.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
200.000,00			3.3.90.39.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
32.600,00			3.3.90.39.00	1621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.39.00	1631	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.39.00	1632	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.500,00			3.3.90.39.00	1706	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.47.00	1600	Obrigações Tributárias e Contributivas
10.500,00			3.3.90.92.00	1600	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nãc
1.000,00			3.3.90.93.00	1600	Indenizações e Restituições
10.500,00			3.3.90.93.00	1621	Indenizações e Restituições
8.369.100,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.008.2.260**		**Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada**
10.500,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
10.000,00			3.1.90.04.00	1600	Contratação p/ Tempo determinado
22.100,00			3.1.90.04.00	1621	Contratação p/ Tempo determinado
10.500,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
10.000,00			3.1.90.11.00	1600	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
30.000,00			3.1.90.11.00	1621	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
10.500,00			3.1.90.11.00	1706	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
60.900,00			3.1.90.13.00	1600	Obrigações Patronais
10.500,00			3.1.90.13.00	1621	Obrigações Patronais
200.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.30.00	1600	Material de Consumo
182.000,00			3.3.90.30.00	1621	Material de Consumo
10.500,00			3.3.90.32.00	1500	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃ(
1.000,00			3.3.90.32.00	1600	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃ(
10.500,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
1.000,00			3.3.90.33.00	1600	Passagens e Despesas com Locomoção
10.000,00			3.3.90.34.00	1600	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
10.500,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.36.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.500,00			3.3.90.36.00	1621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.500,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.000,00			3.3.90.39.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
110.500,00			3.3.90.39.00	1621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
753.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.008.2.261**		**Gestão das Ações Piso Salarial de Enfermagem da Atenção Básica**
200.000,00			3.1.90.04.00	1605	Contratação p/ Tempo determinado
300.000,00			3.1.90.11.00	1605	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
30.000,00			3.1.90.13.00	1605	Obrigações Patronais
530.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.008.2.262**		**Gestão das Ações Piso Salarial de Enfermagem - Especializada**
400.000,00			3.1.90.04.00	1605	Contratação p/ Tempo determinado

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
500.000,00			3.1.90.11.00	1605	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
41.800,00			3.1.90.13.00	1605	Obrigações Patronais
941.800,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.008.2.289**		**Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária**
52.600,00			3.1.90.04.00	1600	Contratação p/ Tempo determinado
52.600,00			3.1.90.11.00	1600	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
10.500,00			3.1.90.13.00	1600	Obrigações Patronais
10.500,00			3.3.90.14.00	1600	DIÁRIAS - CIVIL
23.600,00			3.3.90.30.00	1600	Material de Consumo
10.500,00			3.3.90.32.00	1600	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃ(
10.000,00			3.3.90.33.00	1600	Passagens e Despesas com Locomoção
100.000,00			3.3.90.34.00	1600	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
10.500,00			3.3.90.36.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
157.800,00			3.3.90.39.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
438.600,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.122.008.2.299**		**Manutenção do Conselho Municipal de Saúde**
1.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
1.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL
1.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
1.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.122.008.2.311**		**Manutenção da Atividades do Consórcio Público**
200.000,00			3.1.71.70.00	1500	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
30.000,00			3.3.71.70.00	1500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
1.000,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições
1.000,00			3.3.93.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			4.4.71.70.00	1500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
1.000,00			4.4.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições
1.000,00			4.4.93.51.00	1500	OBRAS E INSTALAÇÕES
235.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.008.2.334**		**Gestão das Ações das Emendas Parlamentares da Atenção Primária - PAP**
3.000.000,00			3.3.90.30.00	1600	Material de Consumo
1.000.000,00			3.3.90.34.00	1600	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
3.368.200,00			3.3.90.39.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
7.368.200,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.008.2.335**		**Gestão das Ações das Emendas Parlamentares da Média e Alta Complexidade - MAC**
578.900,00			3.3.90.30.00	1600	Material de Consumo
200.000,00			3.3.90.34.00	1600	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
800.000,00			3.3.90.39.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.578.900,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
34.917.500,00		**2.601.700,00**	**=**	**37.519.200,00**	**Total da Unidade**
34.917.500,00		**2.601.700,00**	**=**	**37.519.200,00**	**Total da Secretaria**
34.917.500,00		**2.601.700,00**	**=**	**37.519.200,00**	**Total do Órgão**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGAPORÃ**	
		Secretaria:	**0214000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**	
		Unidade:	**020700**	**FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
PROJETO			**08.122.006.1.056**	**Equipamento do FMAS**	
		52.600,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
		1.000,00	4.4.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores
		53.600,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**08.122.006.2.057**	**Gestão Administrativa do FMAS**	
403.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
78.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
97.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais
1.000,00			3.1.90.91.00	1500	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)
1.000,00			3.3.50.43.00	1500	Subvenções Sociais
30.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL
100.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
60.000,00			3.3.90.32.00	1500	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃ(
80.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
160.000,00			3.3.90.34.00	1500	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
40.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
80.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
224.000,00			3.3.90.48.00	1500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
5.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã(
1.000,00			3.3.91.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
106.200,00			4.4.90.51.00	1665	Obras e Instalações
126.200,00			4.4.90.52.00	1665	Equipamentos e Material Permanente
1.592.400,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.006.2.294**	**Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social**	
6.400,00			3.3.90.30.00	1660	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.30.00	1706	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.31.00	1706	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS D
1.000,00			3.3.90.33.00	1706	Passagens e Despesas com Locomoção
1.000,00			3.3.90.35.00	1706	Serviços de Consultoria
4.200,00			3.3.90.36.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.36.00	1706	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
4.200,00			3.3.90.39.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.39.00	1706	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.48.00	1706	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
400,00			3.3.90.92.00	1660	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã(
1.000,00			3.3.90.92.00	1706	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã(
1.600,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
1.000,00			4.4.90.51.00	1706	Obras e Instalações
1.000,00			4.4.90.52.00	1706	Equipamentos e Material Permanente
1.000,00			4.4.90.92.00	1706	Despesas de Exercícios Anteriores
27.800,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.006.2.297**	**Gestão de Benefícios Eventuais**	
5.000,00			3.3.90.32.00	1500	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃ(
6.400,00			3.3.90.32.00	1661	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃ(
10.000,00			3.3.90.48.00	1500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
25.900,00			3.3.90.48.00	1661	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
1.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã(
1.000,00			3.3.90.92.00	1661	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã(
49.300,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.006.2.301**	**Bloco da Proteção Social Especial - CREAS**	
130.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
8.600,00			3.1.90.04.00	1661	Contratação p/ Tempo determinado

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
26.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais
1.000,00			3.3.90.30.00	1661	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.92.00	1661	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nãc
1.000,00			3.3.90.93.00	1661	Indenizações e Restituições
1.000,00			4.4.90.30.00	1661	Material de Consumo
1.000,00			4.4.90.36.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			4.4.90.39.00	1661	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
172.600,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.243.005.2.315**		**Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz**
156.000,00			3.1.90.04.00	1660	Contratação p/ Tempo determinado
32.000,00			3.1.90.13.00	1660	Obrigações Patronais
25.700,00			3.3.90.30.00	1660	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.30.00	1661	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.000,00			3.3.90.36.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
21.000,00			3.3.90.39.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
13.300,00			3.3.90.39.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
269.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.006.2.317**		**Bloco da Proteção Social Básica - CRAS**
312.000,00			3.1.90.04.00	1660	Contratação p/ Tempo determinado
1.000,00			3.1.90.04.00	1661	Contratação p/ Tempo determinado
62.400,00			3.1.90.13.00	1660	Obrigações Patronais
1.000,00			3.1.90.92.00	1660	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
30.000,00			3.3.90.30.00	1660	Material de Consumo
24.900,00			3.3.90.30.00	1661	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.36.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.000,00			3.3.90.39.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.000,00			3.3.90.39.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.93.00	1660	Indenizações e Restituições
10.000,00			4.4.90.30.00	1660	Material de Consumo
1.000,00			4.4.90.36.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			4.4.90.36.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			4.4.90.39.00	1660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
1.000,00			4.4.90.39.00	1661	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
1.000,00			4.4.90.51.00	1660	Obras e Instalações
1.000,00			4.4.90.52.00	1660	Equipamentos e Material Permanente
1.000,00			4.4.90.93.00	1660	Indenizações e Restituições
471.300,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.245.006.2.318**		**Gestão das Ações de outros Programas da Assistência Social**
24.500,00			3.1.90.04.00	1660	Contratação p/ Tempo determinado
10.000,00			3.1.90.04.00	1661	Contratação p/ Tempo determinado
77.300,00			3.3.90.30.00	1660	Material de Consumo
68.700,00			3.3.90.30.00	1661	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.36.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
90.000,00			3.3.90.39.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.000,00			3.3.90.39.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
290.500,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.006.2.320**		**Programa de Fortalecimento Eemergencial do Atendimento do cadastro Unico no SUAS - PROCAD-SUAS**
10.000,00			3.3.90.30.00	1660	Material de Consumo
8.900,00			3.3.90.36.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.000,00			3.3.90.39.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			4.4.90.51.00	1660	Obras e Instalações

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
10.000,00			4.4.90.52.00	1660	Equipamentos e Material Permanente
39.900,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.006.2.321**		**Gestão Descentralizada do SUAS-IGDSUAS**
30.200,00			3.3.90.30.00	1660	Material de Consumo
5.200,00			3.3.90.36.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
15.200,00			3.3.90.39.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5.200,00			3.3.90.92.00	1660	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nãc
1.200,00			4.4.90.51.00	1660	Obras e Instalações
4.200,00			4.4.90.52.00	1660	Equipamentos e Material Permanente
61.200,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.122.006.2.323**		**Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família**
169.000,00			3.1.90.04.00	1660	Contratação p/ Tempo determinado
10.000,00			3.1.90.13.00	1660	Obrigações Patronais
20.300,00			3.3.90.30.00	1660	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.34.00	1660	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
1.000,00			3.3.90.36.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.000,00			3.3.90.39.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			4.4.90.51.00	1660	Obras e Instalações
1.000,00			4.4.90.52.00	1660	Equipamentos e Material Permanente
213.300,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.122.006.2.327**		**Fortalecimento do Controle Social (CMAS)**
1.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
1.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
1.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL
1.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
1.000,00			3.3.90.34.00	1500	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
1.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
8.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
3.195.300,00		**53.600,00**	**=**	**3.248.900,00**	**Total da Unidade**
		Unidade:	**021400**		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
ATIVIDADE			**08.122.006.2.303**		**Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**
1.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
1.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL
1.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
1.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
7.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.122.005.2.316**		**Gestão das Ações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA**
1.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
1.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
1.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.122.006.2.328**		**Gestão das Ações do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**
1.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2027**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
1.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
5.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.122.006.2.329**		**Gestão das Ações do Conselho Municipal do Idoso**
1.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
1.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
5.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
22.000,00			**=**	**22.000,00**	**Total da Unidade**
		Unidade:	**021500**	**FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE**	
ATIVIDADE			**08.122.005.2.286**		**Gestão das Ações do Fundo Municipal da Infância e da Juventude**
1.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
1.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL
1.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
1.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
7.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
7.000,00			**=**	**7.000,00**	**Total da Unidade**
3.224.300,00		**53.600,00**	**=**	**3.277.900,00**	**Total da Secretaria**
3.224.300,00		**53.600,00**	**=**	**3.277.900,00**	**Total do Órgão**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Órgão:	**5**	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGAPORÃ**	
		Secretaria:	**020800**	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**	
		Unidade:	**020800**	**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**	
PROJETO			**17.512.017.1.142**	**Constr. Ampl.Ref.Edif.da Administração - SAAE**	
		10.500,00	4.4.90.51.00	1799	Obras e Instalações
		10.500,00	4.4.90.52.00	1799	Equipamentos e Material Permanente
		10.500,00	4.4.90.61.00	1799	Aquisição de Imóveis
		31.500,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**17.512.017.1.143**	**Ampl. Reforma e Reaparelh.Sistema de Água - SAAE**	
		10.500,00	4.4.90.51.00	1799	Obras e Instalações
		10.500,00	4.4.90.52.00	1799	Equipamentos e Material Permanente
		21.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**17.512.017.2.145**	**Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE**	
1.000,00			3.1.90.04.00	1799	Contratação p/ Tempo determinado
300.000,00			3.1.90.11.00	1799	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
100.000,00			3.1.90.13.00	1799	Obrigações Patronais
1.000,00			3.1.90.16.00	1799	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.92.00	1799	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
1.000,00			3.1.90.94.00	1799	Indenizações e Restituições Trabalhistas
1.000,00			3.3.90.14.00	1799	DIÁRIAS - CIVIL
150.000,00			3.3.90.30.00	1799	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.33.00	1799	Passagens e Despesas com Locomoção
1.000,00			3.3.90.35.00	1799	Serviços de Consultoria
99.900,00			3.3.90.36.00	1799	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
667.300,00			3.3.90.39.00	1799	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.000,00			3.3.90.91.00	1799	Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)
1.000,00			3.3.90.92.00	1799	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nãc
500,00			3.3.90.93.00	1799	Indenizações e Restituições
72.100,00			4.4.90.52.00	1799	Equipamentos e Material Permanente
1.000,00			4.6.90.71.00	1799	Principal da Dívida Contratual Resgatada
1.408.800,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**17.512.017.2.146**	**Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE**	
1.000,00			3.1.90.04.00	1799	Contratação p/ Tempo determinado
110.000,00			3.1.90.11.00	1799	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
20.000,00			3.1.90.13.00	1799	Obrigações Patronais
1.000,00			3.1.90.16.00	1799	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
8.400,00			3.1.90.94.00	1799	Indenizações e Restituições Trabalhistas
1.000,00			3.3.90.14.00	1799	DIÁRIAS - CIVIL
747.300,00			3.3.90.30.00	1799	Material de Consumo
556.800,00			3.3.90.36.00	1799	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
890.400,00			3.3.90.39.00	1799	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.92.00	1799	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nãc
1.000,00			3.3.90.93.00	1799	Indenizações e Restituições
100.000,00			4.4.90.52.00	1799	Equipamentos e Material Permanente
2.437.900,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**17.512.017.2.147**	**Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE**	
1.000,00			3.1.90.04.00	1799	Contratação p/ Tempo determinado
1.000,00			3.1.90.11.00	1799	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	1799	Obrigações Patronais
54.700,00			3.3.90.30.00	1799	Material de Consumo
196.300,00			3.3.90.36.00	1799	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
54.700,00			3.3.90.39.00	1799	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			4.4.90.52.00	1799	Equipamentos e Material Permanente
309.700,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2027**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
4.156.400,00		52.500,00	=	4.208.900,00	Total da Unidade
4.156.400,00		52.500,00	=	4.208.900,00	Total da Secretaria
4.156.400,00		52.500,00	=	4.208.900,00	Total do Órgão

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Órgão:	**6**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ**	
		Secretaria:	**0213000**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
		Unidade:	**021300**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
PROJETO			**12.361.009.1.091**	**Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares**	
		105.200,00	4.4.90.30.00	1500	Material de Consumo
		1.000,00	4.4.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		105.200,00	4.4.90.39.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
		200.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		1.000,00	4.4.90.51.00	1550	Obras e Instalações
		55.700,00	4.4.90.51.00	1569	Obras e Instalações
		1.000,00	4.4.90.51.00	1570	Obras e Instalações
		13.900,00	4.4.90.51.00	1571	Obras e Instalações
		500.000,00	4.4.90.51.00	1701	Obras e Instalações
		10.500,00	4.4.90.51.00	1706	Obras e Instalações
		7.300,00	4.4.90.61.00	1500	Aquisição de Imóveis
		1.000,00	4.4.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores
		2.100,00	4.4.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições
		1.000,00	4.4.90.93.00	1570	Indenizações e Restituições
		1.004.900,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.009.1.092**	**Equipamento do Ensino Fundamental**	
		200.000,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
		177.800,00	4.4.90.52.00	1569	Equipamentos e Material Permanente
		50.700,00	4.4.90.52.00	1570	Equipamentos e Material Permanente
		100.000,00	4.4.90.52.00	1571	Equipamentos e Material Permanente
		10.500,00	4.4.90.52.00	1706	Equipamentos e Material Permanente
		1.000,00	4.4.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores
		540.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.009.1.093**	**Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares - FUNDEB**	
		602.300,00	4.4.90.30.00	1542	Material de Consumo
		100.000,00	4.4.90.36.00	1542	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		100.000,00	4.4.90.39.00	1542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
		600.000,00	4.4.90.51.00	1542	Obras e Instalações
		180.100,00	4.4.90.51.00	1543	Obras e Instalações
		1.000,00	4.4.90.92.00	1542	Despesas de Exercícios Anteriores
		1.583.400,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.009.1.094**	**Equipamento da Educação Básica - FUNDEB**	
		1.000,00	4.4.90.52.00	1540	Equipamentos e Material Permanente
		500.000,00	4.4.90.52.00	1542	Equipamentos e Material Permanente
		154.700,00	4.4.90.52.00	1543	Equipamentos e Material Permanente
		1.000,00	4.4.90.92.00	1540	Despesas de Exercícios Anteriores
		656.700,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.365.009.1.107**	**Construção, reforma e Equipamento de Creches, escolas do Ensino Infantil e Pró-infância**	
		200.000,00	4.4.90.30.00	1542	Material de Consumo
		200.000,00	4.4.90.39.00	1542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
		1.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações
		1.000,00	4.4.90.51.00	1540	Obras e Instalações
		800.000,00	4.4.90.51.00	1542	Obras e Instalações
		65.200,00	4.4.90.51.00	1569	Obras e Instalações
		5.200,00	4.4.90.51.00	1570	Obras e Instalações
		100.000,00	4.4.90.51.00	1701	Obras e Instalações
		10.500,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
		1.000,00	4.4.90.52.00	1540	Equipamentos e Material Permanente
		600.000,00	4.4.90.52.00	1542	Equipamentos e Material Permanente
		110.500,00	4.4.90.52.00	1569	Equipamentos e Material Permanente

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		55.700,00	4.4.90.52.00	1570	Equipamentos e Material Permanente
		2.150.100,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.009.1.258**	**Aquisição de Transporte Escolar**	
		105.200,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
		1.000,00	4.4.90.52.00	1540	Equipamentos e Material Permanente
		700.000,00	4.4.90.52.00	1542	Equipamentos e Material Permanente
		421.800,00	4.4.90.52.00	1569	Equipamentos e Material Permanente
		10.500,00	4.4.90.52.00	1570	Equipamentos e Material Permanente
		10.000,00	4.4.90.52.00	1574	Equipamentos e Material Permanente
		1.248.500,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**12.365.009.2.093**	**Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%**	
10.500,00			3.1.90.04.00	1540	Contratação p/ Tempo determinado
1.400.000,00			3.1.90.04.00	1542	Contratação p/ Tempo determinado
242.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
15.700,00			3.1.90.11.00	1540	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
2.650.000,00			3.1.90.11.00	1542	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
10.500,00			3.1.90.13.00	1540	Obrigações Patronais
399.900,00			3.1.90.13.00	1542	Obrigações Patronais
4.728.600,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.365.009.2.094**	**Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%**	
1.000,00			3.1.90.04.00	1540	Contratação p/ Tempo determinado
100.000,00			3.1.90.04.00	1542	Contratação p/ Tempo determinado
1.000,00			3.1.90.11.00	1540	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
32.900,00			3.1.90.11.00	1542	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	1540	Obrigações Patronais
32.600,00			3.1.90.13.00	1542	Obrigações Patronais
1.000,00			3.1.90.92.00	1540	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
1.000,00			3.3.90.14.00	1540	DIÁRIAS - CIVIL
1.000,00			3.3.90.18.00	1540	Auxílio Financeiro a Estudantes
30.000,00			3.3.90.30.00	1540	Material de Consumo
105.200,00			3.3.90.30.00	1542	Material de Consumo
2.100,00			3.3.90.30.00	1569	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.33.00	1540	Passagens e Despesas com Locomoção
100.000,00			3.3.90.34.00	1500	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
1.500,00			3.3.90.34.00	1569	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
1.000,00			3.3.90.35.00	1540	Serviços de Consultoria
1.000,00			3.3.90.36.00	1540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	1540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
105.200,00			3.3.90.39.00	1542	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.47.00	1540	Obrigações Tributárias e Contributivas
10.500,00			3.3.90.92.00	1540	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
11.500,00			4.4.90.52.00	1550	Equipamentos e Material Permanente
2.600,00			4.4.90.52.00	1569	Equipamentos e Material Permanente
545.100,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.009.2.095**	**Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%**	
2.950.000,00			3.1.90.04.00	1540	Contratação p/ Tempo determinado
1.620.000,00			3.1.90.04.00	1541	Contratação p/ Tempo determinado
500.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
10.473.000,00			3.1.90.11.00	1540	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
3.029.300,00			3.1.90.11.00	1541	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
173.600,00			3.1.90.11.00	1542	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
1.500.000,00			3.1.90.13.00	1540	Obrigações Patronais
1.031.500,00			3.1.90.13.00	1541	Obrigações Patronais
100.400,00			3.1.90.13.00	1542	Obrigações Patronais
21.377.800,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
ATIVIDADE			**12.361.009.2.096**	**Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%**	
10.000,00			3.1.90.04.00	1540	Contratação p/ Tempo determinado
272.500,00			3.1.90.04.00	1541	Contratação p/ Tempo determinado
10.000,00			3.1.90.11.00	1540	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
72.300,00			3.1.90.11.00	1541	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
2.100,00			3.1.90.13.00	1540	Obrigações Patronais
57.800,00			3.1.90.13.00	1541	Obrigações Patronais
93.600,00			3.1.90.92.00	1540	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
1.000,00			3.3.90.14.00	1540	DIÁRIAS - CIVIL
2.100,00			3.3.90.18.00	1540	Auxílio Financeiro a Estudantes
1.500.000,00			3.3.90.30.00	1540	Material de Consumo
200.000,00			3.3.90.30.00	1543	Material de Consumo
42.100,00			3.3.90.30.00	1569	Material de Consumo
5.200,00			3.3.90.33.00	1569	Passagens e Despesas com Locomoção
300.000,00			3.3.90.34.00	1500	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
1.888.500,00			3.3.90.34.00	1540	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
31.500,00			3.3.90.34.00	1569	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
100.000,00			3.3.90.35.00	1540	Serviços de Consultoria
50.000,00			3.3.90.36.00	1540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
34.700,00			3.3.90.36.00	1543	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
5.200,00			3.3.90.36.00	1569	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
500.000,00			3.3.90.39.00	1540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
515.600,00			3.3.90.39.00	1543	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.500,00			3.3.90.39.00	1569	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.47.00	1540	Obrigações Tributárias e Contributivas
1.000,00			3.3.90.49.00	1540	Auxílio-Transporte
1.000,00			3.3.90.92.00	1540	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nãc
10.500,00			3.3.90.92.00	1569	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nãc
1.000,00			3.3.90.93.00	1540	Indenizações e Restituições
5.200,00			3.3.90.93.00	1569	Indenizações e Restituições
10.500,00			4.4.90.51.00	1569	Obras e Instalações
5.200,00			4.4.90.52.00	1569	Equipamentos e Material Permanente
5.200,00			4.4.90.93.00	1569	Indenizações e Restituições
5.745.300,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.009.2.097**	**Manutenção do Transporte Escolar**	
52.600,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
147.300,00			3.3.90.30.00	1541	Material de Consumo
25.000,00			3.3.90.30.00	1550	Material de Consumo
110.500,00			3.3.90.30.00	1553	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.30.00	1706	Material de Consumo
1.578.900,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
300.000,00			3.3.90.33.00	1540	Passagens e Despesas com Locomoção
222.000,00			3.3.90.33.00	1541	Passagens e Despesas com Locomoção
300.000,00			3.3.90.33.00	1542	Passagens e Despesas com Locomoção
788.300,00			3.3.90.33.00	1550	Passagens e Despesas com Locomoção
374.200,00			3.3.90.33.00	1553	Passagens e Despesas com Locomoção
235.700,00			3.3.90.33.00	1571	Passagens e Despesas com Locomoção
1.000,00			3.3.90.33.00	1706	Passagens e Despesas com Locomoção
10.500,00			4.4.90.39.00	1569	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
4.147.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.009.2.098**	**Manutenção do Ensino Básico**	
65.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
100.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
157.800,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais
1.000,00			3.1.90.16.00	1500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
200.000,00			3.1.90.91.00	1500	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
10.500,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
1.000,00			3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas
54.700,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL
10.500,00			3.3.90.18.00	1500	Auxílio Financeiro a Estudantes
1.000.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
36.800,00			3.3.90.30.00	1550	Material de Consumo
10.500,00			3.3.90.30.00	1569	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.30.00	1571	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.30.00	1706	Material de Consumo
10.500,00			3.3.90.31.00	1500	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS D
333.600,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
5.200,00			3.3.90.33.00	1569	Passagens e Despesas com Locomoção
10.000,00			3.3.90.33.00	1571	Passagens e Despesas com Locomoção
526.300,00			3.3.90.34.00	1500	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
5.200,00			3.3.90.34.00	1569	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
155.700,00			3.3.90.35.00	1500	Serviços de Consultoria
110.500,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.36.00	1550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
5.200,00			3.3.90.36.00	1569	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.36.00	1571	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.36.00	1706	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
700.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.600,00			3.3.90.39.00	1550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5.200,00			3.3.90.39.00	1569	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.39.00	1571	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.39.00	1706	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.47.00	1500	Obrigações Tributárias e Contributivas
1.000,00			3.3.90.49.00	1500	Auxílio-Transporte
10.500,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nãc
10.500,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições
10.500,00			3.3.90.93.00	1571	Indenizações e Restituições
200.000,00			3.3.91.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6.300,00			4.4.90.51.00	1550	Obras e Instalações
5.200,00			4.4.90.51.00	1569	Obras e Instalações
10.500,00			4.4.90.51.00	1706	Obras e Instalações
50.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
1.000,00			4.4.90.52.00	1550	Equipamentos e Material Permanente
12.800,00			4.4.90.52.00	1569	Equipamentos e Material Permanente
10.500,00			4.4.90.52.00	1706	Equipamentos e Material Permanente
10.500,00			4.4.90.93.00	1571	Indenizações e Restituições
3.963.100,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.009.2.099**		**Programa Dinheiro Direto na Escola**
7.000,00			3.3.90.30.00	1551	Material de Consumo
6.000,00			3.3.90.36.00	1551	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
6.000,00			3.3.90.39.00	1551	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.300,00			4.4.90.52.00	1551	Equipamentos e Material Permanente
22.300,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.009.2.100**		**Programa de Alimentação Escolar**
1.200.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
611.100,00			3.3.90.30.00	1550	Material de Consumo
825.900,00			3.3.90.30.00	1552	Material de Consumo
2.637.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.366.009.2.101**		**Gestão das ações de Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA**
40.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
20.500,00			3.1.90.04.00	1541	Contratação p/ Tempo determinado
110.500,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
100.000,00			3.1.90.11.00	1541	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
10.500,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais
10.500,00			3.3.90.18.00	1500	Auxílio Financeiro a Estudantes
900,00			3.3.90.18.00	1569	Auxílio Financeiro a Estudantes
10.500,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
100.000,00			3.3.90.30.00	1541	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.30.00	1569	Material de Consumo
10.500,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
100.000,00			3.3.90.33.00	1541	Passagens e Despesas com Locomoção
500,00			3.3.90.33.00	1569	Passagens e Despesas com Locomoção
10.500,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
500,00			3.3.90.36.00	1569	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.500,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.000,00			3.3.90.39.00	1541	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.39.00	1569	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.500,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
648.400,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.009.2.104**		**Programa Nacional Saúde na Escola - PNSE**
1.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
10.500,00			3.3.90.30.00	1569	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.36.00	1569	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.200,00			3.3.90.39.00	1569	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
15.700,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.009.2.295**		**Outros Programas do FNDE**
10.500,00			3.1.90.04.00	1569	Contratação p/ Tempo determinado
10.500,00			3.1.90.11.00	1569	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
10.500,00			3.1.90.13.00	1569	Obrigações Patronais
10.500,00			3.3.90.14.00	1569	DIÁRIAS - CIVIL
84.200,00			3.3.90.30.00	1569	Material de Consumo
10.500,00			3.3.90.33.00	1569	Passagens e Despesas com Locomoção
113.600,00			3.3.90.34.00	1569	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
10.500,00			3.3.90.36.00	1569	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
132.600,00			3.3.90.39.00	1569	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.500,00			3.3.90.93.00	1569	Indenizações e Restituições
63.100,00			4.4.90.30.00	1569	Material de Consumo
10.500,00			4.4.90.36.00	1569	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
46.300,00			4.4.90.39.00	1550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
40.300,00			4.4.90.52.00	1569	Equipamentos e Material Permanente
22.100,00			4.4.90.93.00	1569	Indenizações e Restituições
586.200,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.365.009.2.331**		**Gestão as ações de manutenção das Creches e Pró-infancia**
650.000,00			3.1.90.04.00	1542	Contratação p/ Tempo determinado
600.000,00			3.1.90.11.00	1542	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
10.000,00			3.1.90.13.00	1542	Obrigações Patronais
10.000,00			3.3.90.30.00	1542	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.33.00	1542	Passagens e Despesas com Locomoção
10.000,00			3.3.90.34.00	1542	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
10.000,00			3.3.90.36.00	1542	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.000,00			3.3.90.39.00	1542	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.310.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.367.009.2.332**		**Gestão das ações do Atendimento Educacional Especializado - AEE**
10.000,00			3.1.90.04.00	1540	Contratação p/ Tempo determinado
200.000,00			3.1.90.11.00	1540	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2027**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
10.000,00			3.1.90.13.00	1540	Obrigações Patronais
10.000,00			3.3.90.30.00	1540	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.33.00	1540	Passagens e Despesas com Locomoção
10.000,00			3.3.90.34.00	1540	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTR
10.000,00			3.3.90.36.00	1540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.000,00			3.3.90.39.00	1540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
270.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
45.996.500,00		**7.183.600,00**	**=**	**53.180.100,00**	**Total da Unidade**
		Unidade:	**021600**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**	
ATIVIDADE			**12.364.009.2.106**	**Formação Continuada ao Profissional de Magistério - Ensino Superior**	
10.500,00			3.3.90.18.00	1500	Auxílio Financeiro a Estudantes
10.500,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
10.500,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
10.500,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.500,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
52.500,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.122.009.2.305**	**Manutenção do Conselho Municipal de Educação**	
1.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado
1.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL
1.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção
5.200,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente
11.200,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.122.009.2.330**	**Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação**	
50.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL
50.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
210.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
273.700,00			**=**	**273.700,00**	**Total da Unidade**
46.270.200,00		**7.183.600,00**	**=**	**53.453.800,00**	**Total da Secretaria**
46.270.200,00		**7.183.600,00**	**=**	**53.453.800,00**	**Total do Órgão**
121.688.000,00		**43.244.100,00**	**=**	**164.932.100,00**	**Total do Poder**
				170.592.100,00	**Total da DESPESA**

:

:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Minas Gerais,81 Bairro Alto do Cruzeiro- Igaporã/Bahia CEP:6490-000
CNPJ: 57.454.875/0001-80 - e-mail:educa@igapora.ba.gov.br

PORTARIA SEMED Nº 72/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui e regulamenta as ações de certificação e reconhecimento institucional dos profissionais da educação da rede pública municipal participantes das formações continuadas no âmbito da Política de Alfabetização no exercício de 2026, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o fortalecimento da educação pública municipal e a melhoria contínua da qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Municipal de Alfabetização, executada em regime de colaboração com a Política de Alfabetização do Território Estadual e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a importância da valorização dos profissionais da educação e do incentivo ao desenvolvimento de competências por meio da formação permanente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas e regulamentadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Igaporã – BA, as ações de certificação e reconhecimento institucional destinadas aos profissionais da educação que participam e concluem as formações continuadas promovidas pela rede municipal de ensino.

Art. 2º São público-alvo das ações de que trata esta Portaria os seguintes profissionais em efetivo exercício na rede pública municipal:

I – Gestores escolares;
II – Coordenadores pedagógicos;
III – Professores, com foco nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 3º As ações de certificação e reconhecimento institucional têm por objetivos:
I – Reconhecer o compromisso dos profissionais da educação com a formação permanente e o aperfeiçoamento profissional;

II – Fomentar o desenvolvimento de competências pedagógicas e de gestão voltadas à alfabetização;
III – Valorizar os esforços individuais e coletivos que impactam diretamente na melhoria da aprendizagem dos estudantes da rede municipal.

Art. 4º Farão jus à certificação e ao reconhecimento institucional os profissionais que comprovarem participação e conclusão nas formações continuadas realizadas ou

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Minas Gerais,81 Bairro Alto do Cruzeiro- Igaporã/Bahia CEP:6490-000
CNPJ: 57.454.875/0001-80 - e-mail:educa@igapora.ba.gov.br

formalmente previstas para execução até o encerramento do exercício letivo de 2026, conforme registros oficiais consolidados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação promoverá, ao final do ano letivo de 2026, evento solene destinado à entrega oficial dos certificados e à realização do ato de reconhecimento institucional aos profissionais aptos.

Art. 6º Os registros das formações já executadas, o cronograma das ações previstas e os modelos de certificados organizados passam a integrar os arquivos oficiais desta Secretaria para fins de comprovação institucional e controle administrativo.

Art. 7º Os casos omissos e as situações complementares necessárias à fiel execução desta Portaria serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretária Municipal de Educação de Igaporã – BA, em 13 de novembro de 2026.

Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº05 de 01/01/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Minas Gerais,81 Bairro Alto do Cruzeiro- Igaporã/Bahia CEP:6490-000
CNPJ: 57.454.875/0001-80 - e-mail:educa@igapora.ba.gov.br

PORTARIA SME Nº 71/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Institui, regulamenta e aprova o regulamento da iniciativa de reconhecimento institucional às boas práticas pedagógicas "Professor Nota 10", no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Igaporã – BA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto de nomeação nº 05 de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer, valorizar e dar visibilidade às boas práticas pedagógicas desenvolvidas por docentes e unidades escolares da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO o compromisso institucional da Secretaria Municipal de Educação com o aprimoramento contínuo dos indicadores de alfabetização e com a efetiva recomposição das aprendizagens dos estudantes;

CONSIDERANDO a importância de incentivar metodologias inovadoras e exitosas em todas as etapas e modalidades ofertadas pelo município, desde a Educação Infantil, passando pelo Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, até a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Igaporã – BA, a iniciativa própria de reconhecimento institucional denominada **"Professor Nota 10"**, destinada a premiar docentes e unidades escolares que desenvolvam as melhores práticas pedagógicas voltadas à alfabetização e à melhoria da aprendizagem dos estudantes.

Art. 2º A iniciativa abrange os profissionais do magistério e as instituições de ensino que atuam em todas as etapas e modalidades da Educação Básica ofertadas pelo município, compreendendo:

I – Educação Infantil;
II – Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
III – Ensino Fundamental – Anos Finais;
IV – Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Art. 3º O processo de reconhecimento consistirá na inscrição, análise e seleção criteriosa de projetos ou propostas pedagógicas elaboradas e executadas pelos docentes ao longo do ano letivo, culminando na cerimônia de premiação ao final do período escolar.

Art. 4º Serão concedidas as seguintes premiações:

I – **Premiação Individual:** conferida aos docentes selecionados e aprovados no processo avaliativo, com a outorga do título de **"Professor Nota 10"**;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Minas Gerais,81 Bairro Alto do Cruzeiro- Igaporã/Bahia CEP:6490-000
CNPJ: 57.454.875/0001-80 - e-mail:educa@igapora.ba.gov.br

II – **Premiação Institucional:** conferida à unidade escolar da rede municipal que obtiver o maior número de professores selecionados e aprovados na respectiva edição.

Art. 5º Fica aprovado o **Regulamento do "Professor Nota 10"**, constante no **Anexo Único** desta Portaria, o qual estabelece os critérios de participação, avaliação, cronograma e demais normas operacionais do certame.

Art. 6º Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação desta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de comissão organizadora designada para este fim.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretária Municipal de Educação de Igaporã – BA, em 13 de novembro de 2026.

Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº05 de 01/01/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 13/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B3D3-816C-B352-1585-FFD2 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA - Ed 2768.pdf
Ano/Edição: ANO XIV - Nº 2768

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 13/11/2026 22:30:48 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

B3D3-816C-B352-1585-FFD2

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

89896426da51d9fe4936a5c590950cc8f9447d6df033fe05c8c5d16fc184f914

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.